



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.779, 24 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Comissão Permanente Processante e de Sindicância para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no serviço público municipal e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Francisco Aparecido Rahal Farhat, Marcelo Magro Maroun, Melissa Pozar Godtsfriedt de Abreu, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Marcel Varella Pires, Janete Celi Soares Sanches, Cristiane Roberta Sebastião Mathias, Eduardo Messias de Souza, Viviane Zanucci Benatto, Karina Felipe Fischer, Fabiana Aparecida Martins da Silva, Gisele Foltran Ferezini, Fábio Jordão Malosso, Ana Carolina Santos Carneiro, Enoc dos Santos Junior, Mayara Sartore Nunes, Raquel Rodrigues Monteiro Gomes, Gisleike Sauer Angelelli e Thaís Coelho Stenico para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente Processante e de Sindicância que irá apurar eventuais irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no serviço público municipal.

Art. 2º A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta Portaria ou até a conclusão dos trabalhos iniciados anteriormente ao prazo retro mencionado.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 75 (setenta e cinco) dias para as sindicâncias e 90 (noventa) dias para os processos administrativos, contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.

Art. 4º A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além do presidente, no mínimo mais 02 (dois) membros, nomeados através do art. 1º, retro.

§ 1º Compete à presidência a designação expressa dos membros mencionados no caput deste artigo.

§ 2º A presidência poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos do procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida pelo parágrafo anterior, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados através do art. 1º, retro.

Art. 5º Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - Interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

LEI Nº 8.160, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Institui o "Dia da Cidade Limpa" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8160

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia da Cidade Limpa", a ser realizado todo primeiro sábado de cada mês.

Art. 2º O "Dia da Cidade Limpa" tem por objetivos a conscientização e mobilização de toda a população do Município de Piracicaba, para que neste dia cada cidadão realize a limpeza da frente de sua residência e comércio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio Camolesi.

LEI Nº 8.165, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a recomposição de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Município de Piracicaba, concede abono e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8165

Art. 1º Fica recomposta, a partir de 1º de março de 2015, a Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e das Autarquias Municipais, em 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento), correspondente à compensação decorrente das perdas inflacionárias, recomposição esta extensiva aos inativos e pensionistas.

Parágrafo único. A Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba de que trata o caput deste artigo fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Além da recomposição de que trata o artigo anterior ficam a Prefeitura do Município de Piracicaba e as Autarquias Municipais autorizadas a conceder adicional, em forma de abono, a partir de 1º de março de 2.015, no valor fixo mensal de R\$ 70,00 (setenta reais) para os servidores públicos municipais integrantes de seus respectivos Quadros Funcionais, benefício este extensivo aos inativos e pensionistas.

§ 1º Em 1º de janeiro de 2.016 o abono de que trata o caput deste artigo fica integrado aos salários e vencimentos dos servidores públicos municipais por ele beneficiados.

§ 2º O abono de que trata o presente artigo para os servidores sujeitos ao regime de trabalho descrito na Lei nº 6.569, de 27 de outubro de 2.009 e suas alterações, os quais tem o plantão calculado com base na referência P-A da Tabela de Salários dos Funcionários da Prefeitura do Município de Piracicaba, fica incorporado na base de 1/8 (um oitavo) do valor total do respectivo abono.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria e órgão da Administração Direta e Autárquica, vigentes para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2.015.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças e
Secretário Municipal de Administração - Interino

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
Presidente do IPASP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Administração
Tabela de Salários por Referência

Referente: março/2015

Índice Reajuste: 7,48%

Tabela de Salários do Prefeito - Vice Prefeito e Secretários

	97	98	99
99	10.900,00	7.775,00	15.550,00

Tabela de Salários dos Funcionários

	A	B	C	D	E
01	1.311,30	1.311,30	1.311,30	1.311,30	1.311,30
02	1.311,30	1.311,30	1.311,30	1.311,30	1.311,30
03	1.319,15	1.338,64	1.357,91	1.377,32	1.396,81
04	1.416,13	1.438,49	1.460,63	1.482,94	1.505,07
05	1.526,93	1.552,41	1.577,88	1.603,51	1.628,81
06	1.654,30	1.683,43	1.712,58	1.741,80	1.770,81
07	1.799,96	1.828,70	1.857,27	1.885,96	1.914,81
08	1.943,37	1.975,67	2.007,96	2.040,21	2.072,66
09	2.107,75	2.141,15	2.177,59	2.213,87	2.250,28
10	2.286,70	2.327,57	2.368,43	2.409,37	2.450,39
11	2.491,15	2.537,17	2.583,19	2.629,16	2.675,13
12	2.721,08	2.772,88	2.824,68	2.876,47	2.928,26
13	2.979,92	3.038,15	3.096,50	3.154,73	3.212,90
14	3.271,05	3.336,66	3.402,15	3.467,76	3.533,18
15	3.597,62	3.671,25	3.744,92	3.818,73	3.892,36
16	3.966,05	4.048,91	4.132,03	4.214,83	4.297,74
17	4.380,66	4.473,84	4.567,21	4.660,58	4.753,63
18	4.847,00	4.951,85	5.056,84	5.161,79	5.266,80
19	5.371,63	5.489,69	5.607,69	5.725,79	5.843,76
20	5.961,69	6.094,62	6.227,37	6.360,26	6.493,17

Tabela de Salários do PSF

	I	II	III	IV	V
A	8.567,47	8.754,17	8.940,95	9.126,88	9.313,70
B	9.523,46	9.733,39	9.943,35	10.153,29	10.363,04

Tabela de Salários do Cirurgião Dentista - 40h

	A	B	C	D	E
I	6.293,01	6.427,85	6.565,76	6.706,82	6.851,12
II	6.998,67	7.149,61	7.303,98	7.461,89	7.623,38

Tabela de Salários de Médicos Plantonistas

	A
P	1.034,14



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



LEI Nº 8.166, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a recomposição da Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Piracicaba, concede aumento real em forma de abono e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8166

Art. 1º Fica recomposta a Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento), correspondente à compensação decorrente das perdas inflacionárias, a partir de 1º de março de 2015, extensiva aos inativos e pensionistas.

Art. 2º Além da recomposição de que trata o artigo 1º desta Lei, fica Câmara de Vereadores de Piracicaba autorizada a conceder adicional, em forma de abono, a partir de 1º de março de 2015, no valor fixo mensal de R\$ 70,00 (setenta reais) para os servidores de seu respectivo Quadro Funcional, benefício este extensivo aos inativos e pensionistas.

Parágrafo único. Em 1º de janeiro de 2016 o abono de que trata o caput deste artigo fica integrado aos vencimentos dos servidores públicos por ele beneficiados.

Art. 3º A tabela de vencimentos atualizada fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias 01.031.0001.2.373 – 3.1.90.01 – Aposentadoria e Reforma; 01.031.0001.2.373 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil; 01.031.0001.2.375 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil; 01.031.0001.2.373 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais; 01.031.0001.2.373 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; 01.031.0001.2.375 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; 01.031.0001.2.373 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária e 01.031.0001.2.375 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Tabela de Referência Salarial e Grau
Valores expressos em reais (R\$)
Março/2014

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.227,35	1.245,50	1.263,40	1.281,47	1.299,60	1.317,57	1.338,40	1.359,00	1.379,72	1.400,35	1.420,68	1.444,39	1.468,07	1.491,91	1.515,46
2	1.539,18	1.566,30	1.593,42	1.620,60	1.648,91	1.674,70	1.701,46	1.728,04	1.754,73	1.781,58	1.808,14	1.838,21	1.868,22	1.898,23	1.928,43
3	1.961,08	1.992,17	2.026,07	2.059,84	2.093,70	2.127,58	2.165,61	2.203,62	2.241,71	2.279,90	2.317,80	2.360,62	2.403,47	2.446,23	2.489,00
4	2.531,74	2.579,93	2.628,14	2.676,30	2.724,51	2.772,59	2.826,77	2.881,04	2.935,23	2.989,33	3.043,44	3.104,48	3.165,44	3.226,47	3.287,33
5	3.347,31	3.415,80	3.484,35	3.553,02	3.621,51	3.690,11	3.767,20	3.844,52	3.921,56	3.998,69	4.075,87	4.155,14	4.249,43	4.336,31	4.422,87
6	4.509,74	4.607,33	4.705,01	4.802,63	4.900,32	4.997,88	5.107,73	5.217,51	5.327,39	5.437,16	5.548,36	5.670,56	5.794,09	5.917,72	6.041,38
7	6.163,07	6.287,41	6.414,36	6.544,06	6.676,54	6.811,84	6.950,03	7.091,19	7.235,39	7.382,65	7.533,07	7.686,70	7.843,63	8.003,90	8.166,97

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Tabela de Referência Salarial e Grau
Valores expressos em reais (R\$)
Inflação: 7,48 % Aumento real: Abono R\$ 70,00
Março/2015

Subsídio Vereador: R\$ 10.900,00

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	1.319,16	1.338,68	1.357,92	1.337,35	1.396,82	1.416,14	1.438,53	1.460,67	1.482,94	1.505,12	1.526,96	1.552,45	1.577,90	1.603,52	1.628,83
2	1.654,33	1.683,46	1.712,62	1.741,84	1.772,26	1.799,98	1.828,74	1.857,31	1.885,99	1.914,85	1.943,40	1.975,71	2.007,99	2.040,24	2.072,69
3	2.107,77	2.141,20	2.177,65	2.213,93	2.250,31	2.286,74	2.327,60	2.368,47	2.409,40	2.450,44	2.491,19	2.537,21	2.583,26	2.629,22	2.675,18
4	2.721,13	2.772,91	2.824,73	2.876,51	2.928,32	2.979,99	3.038,24	3.096,56	3.154,80	3.212,94	3.271,10	3.336,70	3.402,22	3.467,82	3.533,25
5	3.597,69	3.671,33	3.745,00	3.818,80	3.892,41	3.966,14	4.049,01	4.132,10	4.214,91	4.297,81	4.380,75	4.465,96	4.567,31	4.660,68	4.753,72
6	4.847,08	4.951,97	5.056,95	5.161,88	5.266,88	5.371,73	5.489,80	5.607,79	5.725,89	5.843,86	5.963,39	6.094,72	6.227,50	6.360,38	6.493,29
7	6.624,07	6.757,72	6.894,17	7.033,56	7.175,96	7.321,37	7.469,90	7.621,63	7.776,61	7.934,89	8.096,55	8.261,68	8.430,34	8.602,61	8.777,86

LEI COMPLEMENTAR Nº 339, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 221/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 339

Art. 1º A Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto de 2008, fica acrescida de mais um Capítulo, que será o X-A com a seguinte redação:

CAPÍTULO X-A

**DO PLANO DE PREVENÇÃO DA INFECÇÃO
NEONATAL POR STREPTOCOCCUS AGALACTIAE**

Art. 119-A Fica instituído o "Plano de Prevenção da Infecção Neonatal por Streptococcus agalactiae," também chamado de Streptococcus do grupo B (EGB), no âmbito do Município, voltado ao combate a infecção neonatal precoce.

Art. 119-B O "Plano de Prevenção da Infecção Neonatal por Streptococcus agalactiae," tem como objetivos:

I - facilitar e promover o acesso das gestantes às políticas públicas de prevenção, tratamento e combate a Infecção Neonatal por Streptococcus agalactiae; e

II - esclarecer a gestante sobre os perigos e os riscos de infecção e a forma de tratamento.

Art. 119-C Os hospitais e maternidades particulares do Município de Piracicaba ficam obrigados a realizar o Exame do Cotonete (Exame de cultura de Streptococcus B) no exame pré-natal das gestantes atendidas em suas dependências.

§ 1º O exame de cultura de Streptococcus B será realizado entre a 35ª e 37ª semana de gestação.

§ 2º Fica a critério do Poder Executivo a aplicação do disposto neste artigo, nos hospitais e maternidades da rede pública municipal."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva e outro.

DECRETO Nº 16.081, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Introduz alterações ao Decreto nº 16.056/15 que "convoca a 1ª Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos e dá outras providências" e ao Decreto nº 16.067/15, que "dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal Atenção à Diversidade Sexual de Piracicaba", nomeia Comitê Executivo e convoca Conferências Municipais.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Os arts. 1º e 2º e o § 2º do art. 3º do Decreto nº 16.056, de 27 de fevereiro de 2015, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos, a se realizar a partir das 19h30 no dia 24 de abril de 2015, no Anfiteatro do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", situado na Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, Centro, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal Conjunta de Direitos Humanos consistirá em evento que comportará a realização da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos.

Art. 3º ...

§ 2º O Comitê Executivo será composto por 06 (seis) membros titulares e igual número de suplentes, observada a paridade dos Conselhos Municipais, a saber:

I – 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

II – 1 (um) representante do Conselho Municipal do Idoso;

III – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual;

IV – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência - COMDEF;

V – 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo:

a) 1 (um) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo." (NR)

Art. 2º Ficam nomeados Euclídia Maria B. L. Fioravante e Ariane Zem, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Nelson Ladeira e Clóvis Misawa, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal do Idoso; Eliete Nunes Fernandes da Silva e Antonio Carlos Gonçalves Alves, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual; Wander Viana dos Santos e Francisco Cerignon, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência; Ilda Soeli Barbosa Danelon e Máira Francheschi Negri, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e José Antonio de Godoy e Kleyton Rohden, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Ficam convocadas as seguintes conferências municipais:

I – 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 25 de abril de 2015, no Armazém "Maria Dirce de Camargo", localizado na Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 1.682, Bairro Paulista, tendo como tema principal: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente";

II – 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 25 de abril de 2015 no Anfiteatro do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", situado na Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, Bairro Centro, tendo como tema central: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades";

III – 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, a ser realizada no dia 25 de abril de 2015, no Anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Cristiano Cleopath, nº 1.902 – Bairro dos Alemães, tendo como tema: "Por um Brasil que criminalize a violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais" e como lema: "Garantindo políticas de direitos de LGBT: um caminho para erradicar a homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia institucionais";

IV – 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 25 de abril de 2015 na Estação do Idoso "José Nassif", situada na Avenida Dr. João Conceição, nº 659, Bairro Paulista, tendo como tema principal: "Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos".

Art. 4º Fica nomeado Dorival José Maistro, para compor a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, em complementação àqueles nomeados pelo Decreto nº 16.067, de 05 de março de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PROJETO DE LEI

Modifica dispositivos da Lei nº 6.628/09 que "dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, no que tange à área da educação e dá outras providências", alterada pela nº 6.908/10 e nº 6.958/10, cria Funções Gratificadas de Professor Substituto de Educação Física (Área de Educação) e empregos de Professor de Educação Infantil, altera requisitos para provimento de empregos de Analista Ambiental e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º e o caput do art. 8º da Lei nº 6.628, de 15 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º A contratação de Funções de Professor Substituto do Ensino Fundamental, da Educação Infantil, da Educação de Jovens e Adultos e de Educação Física (Área de Educação), criadas a partir da Lei Municipal nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e por leis a esta subsequentes, serão regidas pelos dispositivos constantes da presente Lei.

Art. 8º A remuneração do contratado nos termos desta Lei será fixada com base na referência 09-D para as Funções de Professor Substituto do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, na referência 06-A para as Funções de Professor Substituto da Educação de Jovens e Adultos e na referência 14-A para as Funções de Professor Substituto de Educação Física (Área de Educação), constante da Tabela de Salários dos Funcionários da Prefeitura do Município de Piracicaba, calculada de forma proporcional a hora-aula efetivamente ministrada no respectivo mês, considerando para tanto as cargas horárias estabelecidas para os respectivos empregos efetivos." (NR)

Art. 2º Ficam criadas 10 (dez) Funções de Professor Substituto de Educação Física (Área de Educação) junto à Secretaria Municipal de Educação, com referência 14-A.

§ 1º Os interessados em exercer a função de Professor Substituto de que trata o caput do presente artigo deverão apresentar certificado de conclusão de Curso Superior em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

§ 2º A contratação do Professor Substituto de Educação Física (Área de Educação) objetiva reger classes durante licenças ou cobrir faltas eventuais.

Art. 3º Ficam criados os empregos a seguir descritos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nas quantidades, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para seu provimento:

Table with 5 columns: QTD, DENOMINAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REFERÊNCIA SALARIAL, REQUISITOS. Row 1: 170, Professor de Educação Infantil, 33 horas, 10-D, Diploma de conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil.

§ 1º O preenchimento dos empregos de que trata o presente artigo se dará por meio concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º São atribuições dos empregos de professor de educação infantil ora criados as seguintes:

- I - participar e atuar no processo de elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da escola, contextualizado no Plano Municipal de Educação;
II - realizar diariamente o trabalho pedagógico com crianças de 0 a 5 anos, propiciando o desenvolvimento pleno da criança, garantindo as duas funções da educação infantil, indispensáveis e indissociáveis: "educar e cuidar", complementando a ação da família e da comunidade;
III - proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências, bem como estimular seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade;
IV - planejar, executar, observar, registrar e avaliar as atividades do processo de ensino-aprendizagem, definindo prioridades, objetivos e metas, selecionando conteúdos significativos, utilizando metodologias adequadas às características cognitivas e sócio-culturais dos educandos e acompanhando o processo de aprendizagem dos educandos, utilizando instrumentos variados de avaliação;
V - participar de forma efetiva do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, numa perspectiva de formação continuada, visando o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento;
VI - tomar parte das reuniões de pais, funcionários e outras previstas no Calendário Escolar;
VII - participar das atividades cívicas, culturais e educativas em que a escola estiver envolvida;
VIII - organizar adequadamente o uso apropriado do espaço, dos brinquedos e dos materiais pedagógicos;
IX - responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua responsabilidade;
X - planejar, organizar e controlar o material necessário para o desenvolvimento de atividades pedagógicas;
XI - receber e acompanhar diariamente a criança na sua entrada e saída da Unidade;
XII - registrar a frequência diária da criança;
XIII - acompanhar, orientar e cuidar da higiene pessoal das crianças;
XIV - acompanhar as crianças na hora das refeições, orientando-as no processo de alimentação;
XV - proceder à observação dos educandos, identificando as necessidades que interferem na aprendizagem e encaminhando-os para análise;
XVI - manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o progresso do educando e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
XVII - acompanhar as crianças em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos pais ou responsáveis;
XVIII - outras atividades afins que lhe forem atribuídas por seus superiores.

§ 3º As atribuições de que trata o § 2º, retro, deverão constar dos editais para concurso público.

Art. 4º Os requisitos exigidos para provimento dos empregos de Analista Ambiental, criados pelas Leis nº 6.526, de 07 de julho de 2009 e nº 7.566, de 09 de abril de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação: "Diploma de Conclusão de Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Diploma de Conclusão de Curso Superior de Biologia, com registro no Conselho Regional de Biologia ou Diploma de Conclusão de Curso Superior de Gestão Ambiental" (NR).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 07011.12.365.0008.2299 - 319011 / 319013 / 319016, da Secretaria Municipal de Educação, vigentes para o orçamento do exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "Modifica dispositivos da Lei nº 6.628/09 que "dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, no que tange à área da educação e dá outras providências", alterada pela nº 6.908/10 e nº 6.958/10 e cria Funções Gratificadas de Professor Substituto de Educação Física (Área de Educação) e empregos de Professor de Educação Infantil, altera requisitos para provimento de empregos de Analista Ambiental e dá outras providências."

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que a presente propositura se destina a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e ampliação do número de crianças e adolescentes atendidos na Rede Pública Municipal de Ensino.

Assim, cabe destacar que a contratação de Professor Substituto é um instituto já utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, desde a edição da Lei nº 6.628/09 e que vem funcionando a contento para substituição de professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Portanto, estamos criando esta mesma disciplina para as Funções de Professor Substituto de Educação Física (Área de Educação), sendo que essas funções se destinarão a cobrir licenças saúde e gestante e toda forma de afastamento a que o servidor tenha direito, sem que isto implique em comprometimento das aulas para os alunos.

Com relação à criação dos empregos de Professor de Educação Infantil, importante esclarecer que os mesmos se destinam a atender a demanda decorrente da construção de 05 (cinco) novas escolas municipais, a reforma e ampliação de outras 03 (três) escolas e para a substituição, em vagas de professores, daqueles profissionais que passaram a ocupar Funções Gratificadas de Direção, Supervisão ou Coordenação. Com isso, há a necessidade de profissionais capacitados para assumir essas novas classes da educação infantil, cumprindo, desta forma, com as metas traçadas pelo Governo Municipal para o Sistema Público de Educação.

Além disso, a criação desses empregos se fundamenta no atendimento aos preceitos fundamentais estabelecidos por nossas Constituições Federal e Estadual e pela Lei Orgânica deste Município, no que tange principalmente ao cumprimento dos objetivos de "criar condições para o desenvolvimento das potencialidades do educando; integrar a criança no seu meio; desenvolver as suas capacidades e preparar o educando para o exercício da cidadania".

Já em relação à alteração dos requisitos para os empregos de Analista Ambiental, criados pelas Leis nº 6.526, de 07 de julho de 2009 e nº 7.566, de 09 de abril de 2013, estamos acrescentando o requisito Curso Superior em Biologia para adequarmos a legislação municipal de criação dos referidos empregos à Lei Federal nº 6.684/79, ao Decreto nº 88.438/83 e às Resoluções do Conselho Regional de Biologia nº 10/03 e 227/10. Cabe esclarecer, ainda, que os Biólogos detêm a mesma habilitação legal e capacidade técnica que os Engenheiros e Gestores Ambientais para atuar nas atividades de Analista Ambiental.

Assim, pelos motivos acima expostos é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 23 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Table with 2 columns: ANÁLISE Nº, ASSUNTO, EXPEDIENTE, INTERESSADO. Row 1: 05 / 2015, CRIAÇÃO DE CARGOS (SEC. MUN. EDUCAÇÃO), PROJETO DE LEI, PROCURADORIA GERAL.

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, À LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
REFERÊNCIA: 10 D
VENCIMENTOS: 2.241,69
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: mar/15
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 7,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 170

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
REFERÊNCIA: 14 A
VENCIMENTOS: 3.043,40
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: mar/15
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 7,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 10

ESPECIFICAÇÃO
TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
OBJETIVO: DISPENSA SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(S) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO
PREVISÃO FINANCEIRA
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR: 31.000.000,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA): -51.000.000,00
SALDO ATUAL: -20.000.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO: A PARTIR DE MARÇO DE 2015.
ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO: APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO; EXCESSO DE ARRECADAÇÃO; REDUÇÃO DE DESPESAS; SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2015

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar Concurso Público de Prova Objetiva com questões de múltipla escolha e questão discursiva, visando o preenchimento de 20 vagas para o emprego de Professor de Ensino Fundamental, criadas por meio de Lei Municipal e regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, mais aquelas que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, de acordo com as instruções constantes neste Edital completo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela Empresa MSONCURSOS, sediada à Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, nº 921, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP 79010-140.

1.1.1 - Em caso de dúvida sobre este Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 9h30min. às 12h30min. e das 14h às 18h (horário de Brasília), através do e-mail at-piracicaba-concurso@msconcursos.com.br e dos telefones (67) 3044-9254, (67) 3044-9253.

1.2 - Número de Vagas, Emprego, Regime de Contratação, Carga Horária Semanal, Referência Salarial/Valor, Taxa de Inscrição e Requisitos Mínimos Exigidos, são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.3 - Emprego, Composição da Prova, Disciplinas, Número de Questões, Peso das Questões e Pontuação são os constantes do Anexo II deste Edital.

1.4 - O Cronograma que se encontra no Anexo III do presente Edital deve ser rigorosamente respeitado, sendo admitidas alterações salvo por motivo de força maior.

1.5 - O Conteúdo das Provas consta no Anexo IV, deste Edital.

1.6 - A Bibliografia consta no Anexo V, deste Edital.

1.7 - As atribuições dos empregos oferecidos para Professor de Ensino Fundamental constam no Anexo VI deste Edital e na Legislação do Município de Piracicaba.

1.8 - O Edital completo e respectivas retificações serão publicados no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.

1.9 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público são o Diário Oficial do Município de Piracicaba e os sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.

1.10 - Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do site www.msconcursos.com.br, e demais meios oficiais de divulgação identificados nos itens anteriores.

1.11 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público por meio do site www.msconcursos.com.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no item 1.8.

1.12 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 - O regime jurídico específico dos Professores de Ensino Fundamental do município de Piracicaba/SP é da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

2.2 - Local de Trabalho: Rede Municipal de Ensino de Piracicaba/SP, conforme necessidades definidas pela Secretaria Municipal de Educação, inclusive com possibilidade de eventuais deslocamentos no contexto das regiões geográficas do município.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

3.1 - O candidato aprovado neste Concurso Público será investido no respectivo emprego público apenas se atender às seguintes exigências na data da posse:

- Ser aprovado neste Concurso Público;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Gozar de saúde física e mental, estando em condições para exercer as atribuições pertinentes ao emprego na data do exame médico, conforme comunicação expressa pelo Departamento de Recursos Humanos, observado o disposto no PCMSO e PPRA;
- Estar quites com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o emprego, conforme Anexo I e demais especificações constantes em detalhes nos itens específicos deste Edital, visando compatibilidade física, mental e sensorial, além de ser considerado apto em exame médico admissional;
- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal nº 70.436/72;
- Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- Não ter se submetido a processo de reabilitação/readaptação profissional e/ou ter sido reabilitado e/ou readaptado profissionalmente, decorrente de constatação de invalidez laboral para o cargo/emprego/função para a qual está se candidatando, por órgão de previdência pública do RGPS ou de qualquer Instituto de Previdência Oficial.

3.2 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no Anexo I deste Edital são essenciais para provimento do emprego, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

4.1.1 - As inscrições serão realizadas somente pela internet conforme item 4.2. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item 4.2.

4.2 - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.2.1 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico www.msconcursos.com.br, a partir do dia 25/03/2015 até o dia 31/03/2015, desde que efetue seu pagamento até o dia 01/04/2015 por meio de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.msconcursos.com.br.

4.2.2 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

4.2.3 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.2.4 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição será por meio do boleto bancário.

4.2.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.2.6 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.2.7 - A Empresa MSONCURSOS não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

4.2.8 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.msconcursos.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa através do seguinte endereço de e-mail at-piracicaba-concurso@msconcursos.com.br.

4.3 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – PcD's

4.3.1 - Considera-se deficiência/incapacidade a redução efetiva e acentuada da competência de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

4.3.2 - Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", em associação ao que se descreve especificamente para cada tipo de deficiência, nos respectivos itens desse Edital.

4.3.3 - Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego a exercer e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.591/2009, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando indicar a existência de 05 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa com deficiência.

4.3.4 - A deficiência física será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, como sendo aquelas que afetam membros, ou segmentos corporais, acarretando limitação funcional não superada, como a seguir: ostomia, nanismo, paraplegia, monoplegia, triplexia, hemiparesia, paraparesia, tetraplegia, triplexia, monoplegia, tetraparesia, hemiplegia, paralisia cerebral, amputação ou ausência de membro, limitação funcional dos membros inferiores e/ou superiores com deformidade congênita ou adquirida, sendo que tal deformidade não é de origem estética e resulta em dificuldade para o desempenho das funções do membro deformado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial.

4.3.5 - A deficiência visual será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar de dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que será Deficiência Visual aquela em que a acuidade visual for igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção com lentes e/ou cujo campo visual seja inferior a 20º (tabela de Snellen).

4.3.6 - A deficiência auditiva será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) exames de Audiometria Bera que comprovem os índices definidos pela legislação, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, e mais dois (2) Laudos Médicos emitidos por profissionais especialistas na área de Otorrinolaringologia, diferentes e que não tenham relação com aqueles que realizaram o exame audiométrico citado, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital e que façam referência específica aos exames Audiométricos Bera que serão apresentados, considerando que será deficiência auditiva comprovada, aquela superior à média aprurada de 41 dB, considerando a possibilidade de melhora com uso de otopone, nas frequências indicadas na forma da Lei, Decretos, e Normas Técnicas da PMP (SEMPEM/SESMT).

4.3.7 - A deficiência mental, desde que em grau leve, cujo atestado do grau seja dado por dois (2) especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DO TIPO LEVE E QUE GUARDE COMPATIBILIDADE PARA A FUNÇÃO QUE EXERCERÁ, desde que resguardado o risco comum para condutas que garantam os cuidados para si e/ou terceiros.

4.3.8 - A compatibilidade entre a deficiência/incapacidade e as atribuições do emprego, será também aferida em perícia oficial pela municipalidade, quando dos exames admissionais e se houver conclusão médica de NÃO CONFORMIDADE E/OU INAPTIDÃO PARA O EMPREGO, por dois médicos, referendadas pelo Coordenador Geral do SESMT, será critério de eliminação.

4.3.9 - Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.3.10 - Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção aos limites médicos daqueles que são observados à da população em geral e que não acarretem limitação de desempenho funcional, segundo os padrões clinicamente estabelecidos pela boa prática médica de reabilitação física/profissional.

4.3.11 - O candidato que quiser concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá fazer sua opção no ato da inscrição, declarando, em campo específico, a deficiência da qual é portador.

4.3.12 - O candidato que não declarar qual a sua deficiência, conforme previsto no item anterior, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste documento.

4.3.13 - No ato da inscrição, o candidato com deficiência especificará, se for o caso, a sua necessidade de adaptação para a realização da prova a ser prestada, respeitadas as características estabelecidas neste Edital, não lhe cabendo qualquer reivindicação no dia da prova ou, posteriormente, caso não faça essa especificação.

4.3.14 - O candidato com deficiência deverá encaminhar para a Empresa MSONCURSOS, no período de 25/03/2015 a 31/03/2015, Laudo Médico atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Será observada a data de postagem. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições. O envio deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), para a sede da Empresa MSONCURSOS, localizada à Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, nº 921, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP 79010-140.

4.3.15 - O candidato que não enviar o Laudo Médico, ou o fizer fora do prazo, não concorrerá às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.3.16 - A realização de prova em condições específicas para o candidato com deficiência, assim consideradas aquelas que possibilitem a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo candidato e sujeita à apreciação e deliberação da Empresa MSONCURSOS, observada a legislação específica.

4.3.17 - Os candidatos com deficiência visual (cegueira ou baixa visão) deverão realizar suas provas em braile ou prova ampliada. O candidato que desejar utilizar reglete e punção ou máquina de datilografia braile deverá atender o disposto constante nos itens acima.

4.3.18 - O candidato que necessitar usar aparelho auditivo no momento da realização da prova deverá informar essa necessidade no requerimento de inscrição, apresentando Laudo Médico que ateste tal necessidade.

4.3.19 - A relação com os nomes dos candidatos que tiverem o atendimento especial deferido será divulgada na internet, nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, na ocasião da divulgação do edital de deferimento das inscrições.

4.3.20 - O candidato disporá de 02 (dois) dias, conforme Cronograma Anexo III, a partir da divulgação da relação citada acima, para contestar o indeferimento. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.3.21 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.3.22 - O percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.3.23 - As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3.24 - Os candidatos com deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem.

4.4 - DOS CANDIDATOS DA RAÇA NEGRA

4.4.1 - Às pessoas da raça negra serão reservadas 20% (vinte por cento) das contratações levadas a efeito, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5202/02 e suas regulamentações.

4.4.1.1 - As frações decorrentes do cálculo do percentual, quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos), serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.

4.4.2 - No ato da inscrição, o candidato da raça negra deverá declarar essa condição.

4.4.3 - O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.4.4 - A relação com os nomes dos candidatos que tiverem a condição de afrodescendente aceita será divulgada na internet, no endereço eletrônico da empresa MSONCURSOS, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, na ocasião da divulgação do edital de deferimento das inscrições.

4.4.5 - O candidato disporá de 02 (dois) dias, a partir da divulgação da relação citada no item anterior, para contestar o indeferimento de sua inscrição ou da condição de afrodescendente. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4.6 - Os candidatos da raça negra participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

4.4.7 - As vagas reservadas nos termos da lei serão preenchidas por outros candidatos, caso os da raça negra não obtenham aprovação no certame ou o número de aprovados seja inferior ao número de vagas.

4.4.8 - A comprovação da afrodescendência será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de qualquer documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etno-racial.

4.4.8.1 - Inexistindo indicação da raça ou cor em documento oficial, a comprovação far-se-á mediante declaração do candidato, preferencialmente do próprio punho e sob as penas da lei.

4.4.9 - Declaração falsa ou inexistente da condição de afrodescendência no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.4.10 - Os candidatos da raça negra concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que no caso de a aplicação deste percentual resultar em número fracionado esta fração deverá ser desprezada para fins de contratação.



4.5 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 4.5.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.
- 4.5.2 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.
- 4.5.3 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.
- 4.5.4 - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.
- 4.5.5 - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Empresa MCONCURSOS procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, e fará registro em ata.
- 4.5.6 - A inclusão de que trata o item 4.5.5 será realizada de forma condicional e será confirmada pela Empresa MCONCURSOS, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 4.5.6.1 - Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.5.5, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 4.5.7 - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de algum quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame. Nesse caso, os procedimentos para ressarcimento do valor pago a título de inscrição será disponibilizado nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.
- 4.5.8 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.
- 4.5.9 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

4.6 - DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 4.6.1 - A partir do dia 08/04/2015, o candidato deverá conferir nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br se foi deferido seu requerimento de inscrição.
- 4.6.2 - O candidato que pagou a taxa de inscrição até a data estabelecida no item 4.2.1 e teve sua inscrição indeferida tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso.
- 4.6.2.1 - Junto com o recurso sobre o indeferimento da inscrição deverá ser anexada cópia do boleto e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

5 - DAS PROVAS

- 5.1 - O Concurso Público constará de prova composta por: Parte Objetiva de Múltipla Escolha e Parte Discursiva de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.2 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Discursiva de caráter eliminatório e classificatório terá duração máxima de 04 (quatro) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas, com Prova Objetiva com 70 (setenta) questões e Discursiva com uma questão, a partir da análise de caso.
- 5.2.1 - Prova Objetiva contendo 50 (cinquenta) questões com 05 opções de respostas (a,b,c,d,e) cada, com apenas uma opção correta, sendo que cada questão equivale a pesos específicos, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital, totalizando 70 pontos. A parte discursiva, constituída de uma questão, a partir da análise de caso, terá o valor de 30(trinta) pontos.
- 5.3 - O Conteúdo para a Prova Objetiva e Discursiva está apresentado no Anexo IV.
- 5.3.1 - A Bibliografia Sugerida está apresentada no Anexo V, não sendo obrigatório ater-se a elas.
- 5.4 - No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que está se submetendo, perante o emprego escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que consultará a coordenação do Concurso Público. Essa coordenação proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.
- 5.5 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item anterior, deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.
- 5.6 - Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total geral de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Discursiva a partir de análise de caso.
- 5.7 - A Parte Discursiva da Prova, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos inscritos.
- 5.7.1 - A Parte Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valorada em até 30 (trinta) pontos, tratará do conteúdo constante do Anexo IV deste Edital, será aplicada durante o mesmo período da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e deverá ser feita a caneta, em letra legível e conter no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo de 15 (quinze).
- 5.7.2 - Os critérios de correção e correspondente pontuação da questão discursiva serão os seguintes:
- a) TEMA: Adequação quanto ao tema
2 pontos = atende ao tema
1 ponto = tangencia o tema
0 ponto = foge ao tema
Pontuação máxima de 2 pontos
- b) MODO DE ORGANIZAÇÃO: Texto dissertativo-argumentativo
8 pontos = atende plenamente à estrutura discursiva-argumentativa
4 pontos = atende parcialmente à estrutura discursiva-argumentativa
0 ponto = não atende à estrutura do discursiva-argumentativa
Pontuação máxima de 8 pontos
- c) COERÊNCIA: Organização das ideias e das informações; conclusões apropriadas em relação ao sentido global do texto
4 = texto praticamente sem falhas de progressão e/ou coerência (podendo ter até uma falha de adequação vocabular, sem comprometimento da compreensão geral)
3 = texto com poucas falhas de progressão e /ou coerência, sem comprometimento da compreensão geral
2 = texto com várias falhas de progressão e/ou coerência; compreensão geral um pouco comprometida
1 = texto bastante comprometido por falhas de progressão e/ou coerência; compreensão geral altamente comprometida
Pontuação máxima de 4 pontos
- d) ESTRUTURA DO PERÍODO E DO PARÁGRAFO: Clareza na estruturação das frases e das orações; uso adequado de pontuação, estruturas sintáticas completas

- 6 = texto praticamente sem falhas de estruturação sintática e/ou pontuação
4 = texto com poucas falhas na estruturação sintática e/ou pontuação
2 = texto com várias falhas na estruturação sintática e/ou pontuação
1 = texto bastante comprometido quanto à estruturação sintática e/ou pontuação
Pontuação máxima de 6 pontos
- e) COESÃO: Uso adequado dos mecanismos de coesão referencial e sequencial
4 = texto praticamente sem falhas de coesão
3 = texto com poucas falhas de coesão
2 = texto com várias falhas de coesão
1 = texto bastante comprometido quanto à coesão
Pontuação máxima de 4 pontos
- f) DOMÍNIO DE ESTILO FORMAL DA LÍNGUA: Concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, grafia e acentuação gráfica;
6 pontos= texto com excelente domínio de padrão culto, uma ou duas falhas são aceitáveis, desde que não sejam graves (ortografia de palavras pouco usuais ou uso de regência popular, por exemplo)
4 pontos= texto com poucas falhas de uso de padrão culto, de três ou quatro falhas
2 pontos= texto com várias falhas de uso do padrão culto, de cinco a sete falhas
1 ponto = texto bastante comprometido quanto ao uso do padrão culto, 8 falhas ou mais
Pontuação máxima de 6 pontos
- 5.8 - Será dada pontuação 0 (zero) na Parte Discursiva quando:
- a) Não apresentar o mínimo de 10(dez) linhas para análise de caso;
b) Não estiver escrita à caneta;
c) Contenha qualquer identificação do candidato.
- 5.9 - Para a realização da parte discursiva da prova, o candidato deverá utilizar, obrigatoriamente, caneta de tinta azul ou preta.
- 5.9.1 - A parte discursiva da prova deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.
- 5.9.1.1 - Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Empresa MCONCURSOS, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.
- 5.9.2 - A parte discursiva da prova não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o indicado, o nome que a identifique.
- 5.9.2.1 - Assim, a detecção do nome identificando o candidato no texto definitivo, acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público.
- 5.9.2.2 - No local indicado da folha do texto definitivo deverá conter apenas os dados de identificação da sala, horário e número de inscrição.
- 5.9.3 - O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para a finalidade de avaliação.
- 5.10 - A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos na Parte Objetiva e Parte Discursiva da Prova.

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 - A Prova será composta de duas partes: Objetiva de Múltipla Escolha e Discursiva. Será realizada no dia 02/05/2015, no período vespertino, no município de Piracicaba/SP, em locais e horários que serão divulgados no dia 24/04/2015, nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e Diário Oficial do Município de Piracicaba.
- 6.1.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova, inclusive estar atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.
- 6.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Discursiva com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.1.3 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.
- 6.1.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.
- 6.1.5 - O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.
- 6.1.6 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.
- 6.1.7 - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- 6.1.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.
- 6.1.9 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7 e 6.1.8 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.2.1 - Não será realizada prova fora do local, cidade, data e horário determinado.
- 6.2.2 - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:
- a) Não apresentar documento de identificação exigida;
b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos;
- f) Tumultuar a realização da prova, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j) Constatado, após a prova por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com candidatos.
- 6.2.3 - Não será permitido ao candidato permanecer no local da prova com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.
- 6.2.4 - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização da prova, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.
- 6.2.5 - Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.
- 6.2.6 - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados, salvo por decisão justificada da Comissão e da Coordenação do Concurso Público.
- 6.2.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da prova sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.
- 6.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas das questões objetivas e discursiva.
- 6.2.8.1 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto da prova depois de decorrida 1h (uma hora) do início da mesma, sem levar o caderno de provas. Poderá levar o caderno de provas, assim como anotação contendo transcrição da Folha de Respostas somente 1h30min (uma hora e trinta minutos) após o início da prova.
- 6.2.8.2 - A prova será divulgada na internet no site www.msconcursos.com.br no ato da publicação do Gabarito Preliminar no dia 05/05/2015.
- 6.2.9 - Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento para a realização da prova resultará na eliminação automática.
- 6.3 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- 6.3.1 - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 6.3.2 - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação da prova dará todo apoio que for necessário.
- 6.3.3 - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, ele não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 6.3.4 - No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 6.3.5 - A parte objetiva da prova será corrigida por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.
- 6.3.6 - As respostas da parte objetiva da prova deverão ser transcritas à caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível. Serão consideradas ERRADAS as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 6.3.6.1 - A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará a sua eliminação automática do Concurso Público.
- 6.3.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 6.3.8 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- 7.1 - A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente, somente dos aprovados de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das notas da prova composta pela parte Objetiva de Múltipla Escolha e Discursiva.
- 7.1.1 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 03 (três) listas contendo: a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas de raça negra e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.
- 7.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, terá preferência aquele:
- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior número de acertos na área de Conhecimentos Específicos;
- c) Que obtiver maior número de acertos na área de Língua Portuguesa;
- d) Que tiver mais idade.
- 7.3 - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no dia 30/05/2015 nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



8 – DOS RECURSOS

8.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- ao indeferimento das inscrições;
- às Questões da Prova e Gabarito oficial;
- Aos resultados da Prova;
- À Classificação Geral.

8.2 - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no item 8.1, em formulário próprio (Anexo VII).

8.2.1 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá acessar o site www.msconcursos.com.br dentro do prazo estabelecido, acessar o Anexo VII e seguir as instruções ali contidas.

8.2.2 - Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por questão.

8.2.3 - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

8.2.4 - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

8.2.5 - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

8.2.6 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8.3 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

8.3.1 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo, até a data de homologação. Os resultados dos recursos serão divulgados na internet, no site www.msconcursos.com.br, e a resposta encaminhada ao endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.

9 – DA ADMISSÃO

9.1 - A convocação para admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e ao número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Piracicaba/Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

9.2 - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário, desde que com aptidão física, mental e sensorial necessariamente em compatibilidade para com o emprego, apurado, pelos seus médicos designados, em exame médico.

9.3 - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

9.4 - Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital.

9.5 - A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e por correspondência, e o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba/SP na data estabelecida no mesmo.

9.6 - Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 3 (três) fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos (se houver), comprovante do tempo de experiência quando solicitado e Atestados de Antecedentes Criminais.

9.7 - Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP poderá solicitar outros documentos complementares.

9.8 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.9 - Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba/SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do emprego, nos termos deste documento.

9.10 - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

9.11 - No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

9.12 - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará a sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado o fato através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

9.13 - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, após o resultado final.

10 – CONSIDERAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES À ADMISSÃO DE SERVIDORES

10.1 - Esta avaliação terá caráter eliminatório.

10.1.1 - O caráter eliminatório se funda essencialmente no sentido da possibilidade do surgimento de agravos e/ou por trazer clinicamente manifestação sintomática e/ou de sinais de quadros mórbidos latentes, por não ser compatível às exigências para desenvolvimento do padrão profissiográfico médio dentro dos riscos ocupacionais inerentes, com o estágio atual de saúde física, mental ou sensorial do CANDIDATO (Examinando), seja pessoa sã e/ou portadora de patologias estabilizadas, nos termos da Convenção 111, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

10.1.2 - O caráter eliminatório também se funda no sentido da possibilidade do surgimento de exposição, risco e/ou agravos a terceiros, e por trazer exposição à saúde do candidato, incluindo às infectocontagiosas, em decorrência do desenvolvimento da profiografia exigida, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

10.2 - A eliminação se dará de pronto quando for constatado os mesmos pareceres médicos conclusivos - decorrente da avaliação da equipe médica e, quando o caso, da equipe multidisciplinar do SESMT/SEMPPEM, designada para tal fim, se determinando pela INCOMPATIBILIDADE FÍSICA E/OU MENTAL E/OU SENSORIAL PARA O CARGO/EMPREGO - obtidos em duas (2) avaliações médicas distintas, que se realizarão preferencialmente na mesma data e ocasião ou no máximo com intervalo de cinco (5) dias entre elas, consignadas em relatórios médicos separados, cujos pareceres serão oportunamente apresentados, opcionalmente para a análise do Coordenador do PCMSO, e, posteriormente, submetidos ao Coordenador Geral do SESMT, cabendo ao último a orientação para se emitir o parecer final, podendo optar pela INAPTIDÃO ou solicitar um único reexame, que também se realizará no máximo com intervalo de cinco (5) dias da sua indicação, quando finalizadas as possibilidades, será providenciada a emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

10.3 - Serão motivos técnicos objetivos de eliminação:

10.3.1 - O não comparecimento especificamente na data determinada pelo DRH, para fins dos exames médicos determinará a eliminação do candidato - recomenda-se que se o candidato se apresente ao local com trinta (30) minutos de antecedência, munido de todos os documentos técnicos e outros necessários; será dado prazo máximo de quinze (15) minutos de espera para o caso de atraso, sendo registrado em livro apropriado pelos responsáveis do Departamento.

10.3.2 - A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem a incompatibilidade física, mental e sensorial pelos riscos ocupacionais referidos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção a Risco Ambiental – PPRA, já que devidamente publicados no D.O.M., mesmo que o quadro de morbidade do examinado esteja estabilizado, especialmente se for patologia que conste no rol das citadas no Decreto no 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social - A n e x o II - LISTAB (Redação dada pelo Decreto no 6.957, de 2009).

10.3.3 - A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem incompatibilidade física, mental e/ou sensorial às exigências determinadas pelo padrão médio da profiografia, revisado e definido pela Secretaria de lotação do emprego para o qual se candidatou, conforme consta abaixo:

10.3.3.1 - Professor de Ensino Fundamental

10.3.3.1.1 - Descrição Sumária: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participação na elaboração da proposta pedagógica da unidade ensino, estabelecimento de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaboração na articulação da escola com a família e a comunidade.

10.3.3.1.2 - Descrição Detalhada: I - participar do processo de elaboração do Plano de Gestão da Escola e de seus anexos; II - planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo ensino-aprendizagem de sua(s) classe(s), a partir da programação curricular da Unidade Escolar, subsidiada pela Secretaria Municipal de Educação: (Decreto 11.899/06): a) definindo prioridades, objetivos e metas; b) selecionando conteúdos significativos; c) utilizando metodologia adequada às características cognitivas e sócio-culturais dos educandos; d) acompanhando o processo de aprendizagem dos educandos, utilizando instrumentos variados de avaliação; III - executar atividades de recuperação, assegurando sua ocorrência imediata e contínua registrando os progressos dos alunos em documento próprio; IV - acompanhar, orientar e cuidar da higiene pessoal das crianças; V - acompanhar as crianças na hora das refeições, orientando-as no processo de alimentação; VI - proceder à observação dos educandos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde, que interferem na aprendizagem, encaminhando-os para análise do Professor Coordenador; VII - manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o avanço do educando e obtendo dados de interesse para o processo educativo; VIII - participar dos Conselhos de Ciclos e de Alunos; IX - participar, quando integrante do Conselho de Escola, das deliberações que afetem o processo educacional; X - discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis: a) as propostas de trabalho da escola; b) o desenvolvimento do processo educativo; c) as formas de acompanhamento da vida escolar dos educandos; d) as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos; e) as formas e procedimentos para avaliação da ação da equipe escolar; XI - participar das atividades cívicas, culturais e educativas em que a escola estiver envolvida; XII - manter atualizados os diários de classe e demais registros necessários ao acompanhamento da vida escolar dos educandos; XIII - encaminhar à Secretaria da Escola a documentação referente aos educandos de sua classe, conforme especificado e prazos fixados pelo calendário escolar; XIV - participar do Horário do Trabalho Pedagógico Coletivo, no contraturno das aulas regulares; XV - buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento, podendo propor e/ou coordenar ações e grupos de formação; XVI - participar das decisões referentes ao agrupamento dos educandos; XVII - atuar, junto ao Grupo de Estudo Intensivo (G. E. I.), em horário diverso ao trabalho com classe; XVIII - responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentos

em uso em laboratórios e outros ambientes especiais próprios de sua área curricular; XIX - fornecer ao Professor Coordenador relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; XX - elaborar, por escrito, o plano diário de aula e o semanário. (Decreto 11.899/06); XXI - executar serviços voltados à área do Ensino Fundamental, atendendo às crianças dos cinco primeiros anos da Educação Básica; XXII - planejar as aulas e as atividades, selecionando materiais didáticos e pedagógicos; XXIII - ministrar aulas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar; XXIV - avaliar os alunos, observando o seu desenvolvimento pleno; XXV - identificar os alunos que apresentam necessidades de atendimento especializado, propondo o devido encaminhamento; XXVI - cumprir a jornada de trabalho e os dias letivos, constantes do calendário escolar; XXVII - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

10.3.3.1.3 - Esforço para desempenho da função:- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

I - Esforço Físico: Normal/Trivial.

II - Esforço Mental: Constante/Ótimo. IMPORTANTE: A Deficiência Mental será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental obrigatoriamente deverá ser compatível com o esforço mental que é classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação";

III - Esforço Visual: Constante/Ótimo. IMPORTANTE: A Deficiência Visual será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual obrigatoriamente deverá ser compatível com o esforço visual classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

10.3.3.1.4 - Responsabilidade: a capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., SEM INTERVENÇÃO DE TERCEIROS, para observar e controlar: I - Dados Confidenciais: nenhuma; II - Patrimônio: pelos materiais e equipamentos didáticos que utiliza; III - Segurança de Terceiros: pela integridade física das crianças; IV - Supervisão: nenhuma.

10.3.3.1.5 - Ambiente de Trabalho: a capacidade física, mental e sensorial deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., SEM INTERVENÇÃO DE TERCEIROS, para observar e controlar: I - Habitual: ambiente interno, normal; II - Eventual: ambiente externo possibilidade remota de acidentes.

10.4 - Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão/ nomeação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o PCMSO e o PPRA elaborado pelo SESMT-PMP, vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).

10.5 - Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do emprego as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o emprego, sejam temporários ou definitivos, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

10.6 - Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação de COMPATIBILIDADE E PLENAMENTE APTO ou COMPATIBILIDADE E APTO COM RESTRIÇÕES para o exercício das atribuições do empregou a que se candidatou.

10.7 - Aqueles que obtiverem a classificação de INCOMPATIBILIDADE E INAPTO pelo Coordenador Geral do SESMT-PMP serão considerados comunicados da decisão pelo Departamento de Recursos Humanos da PMP e serão considerados eliminados do presente Concurso Público, sendo vedada a sua contratação.

10.8 - Os considerados INAPTOS poderão, no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expresse claramente a motivação recursal, bem como a apresentação da fundamentação técnica, por duas (2) manifestações médicas particulares, por médicos especialistas na área sob análise, que atestem além da saúde do candidato, a perfeita compatibilidade para o emprego, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e, se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar ao recurso.

10.9 - Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias após a data do recebimento do recurso.

10.10 - Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará a sua eliminação do Concurso Público.

10.11 - A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita direta e verbalmente ao candidato, e entre o SESMT-PMP e o DRH-PMP, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISIONAL com a aposição da assinatura do Coordenador Geral do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.

10.11.1 - Estes ficarão arquivados no SESMT - PMP, sendo que a primeira via ficará em arquivo deste Departamento para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor, que a qualquer tempo poderá obtê-lo.



10.12 - O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial para, primeiramente, se comprovar a presença da deficiência/incapacidade, cujo exame será realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas – com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a existência da deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Súmula do STJ 377/09, associadas aos demais critérios que constam nesse Edital, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Emprego/Área/Especialidade a ser ocupado, estando ainda resguardada a avaliação admissional para fins de compatibilidade física, mental e sensorial por exame médico admissional específico.

10.12.1 - O candidato deverá comprovar a condição de deficiência Física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do Concurso Público, mediante Laudo Médico (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência nos termos definidos nesse Edital.

10.12.2 - O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba a condição de Deficiente Físico, autorizando a convocação do candidato para a realização do exame médico admissional.

10.12.3 - Os que não tiverem confirmada a condição pelo corpo de peritos designados, poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, por médicos especialistas na área sob análise, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares, na forma de Laudo Médico, que atestem além do estágio de saúde do candidato, obrigatoriamente sobre a compatibilidade para o emprego, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretende acostar ao recurso, ocasião em que o Interlocutor do SEMPEM decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias a data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato será eliminado.

10.12.4 - O candidato portador de deficiência que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência/incapacidade propriamente dita apresentada para justificar a concessão de adaptação, trabalho restrito, readaptação, mudança de função, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

10.13 - Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba por ocasião das avaliações admissionais:

10.13.1 - Serão observadas pelos médicos examinadores e pelo Coordenador do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba para análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários:

10.13.1.1 - A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.

10.13.1.2 - A classificação indicada como requisito para cada emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista físico e mental que poderá ser:

a) Normal/Trivial (Não requer ponderação específica);

b) Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);

c) Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);

d) Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas).

10.13.2 - Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador Geral do SESMT – PMP, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO.

10.13.3 - A presença de determinadas doenças e/ou condições preexistentes, mesmo que estabilizadas, poderá, a critério do médico examinador, ser elemento indicativo de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverá ser informada ao Coordenador Geral do SESMT - PMP, a quem caberá à decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

10.13.4 - A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerada como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba, a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

10.13.5 - A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderá ser considerada, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador Geral do SESMT - PMP como APTIDÃO.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 - Toda informação referente à realização do Concurso Público será fornecida pela Empresa MSONCURSOS.

11.2 - O prazo de validade do presente Concurso Público é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

11.3 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

11.4 - A Prefeitura Municipal de Piracicaba e a Empresa MSONCURSOS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

11.5 - O candidato deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Piracicaba, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

11.6 - A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

11.7 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Empresa MSONCURSOS.

11.8 - Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

- Anexo I: Número de Vagas, Emprego, Regime de Contratação, Carga Horária Semanal, Referência Salarial/Valor, Taxa de Inscrição e Requisitos Mínimos Exigidos;

- Anexo II: Emprego, Composição da Prova, Disciplinas, Número de Questões, Peso por questão e Pontuação;

- Anexo III: Cronograma;

- Anexo IV: Conteúdo das provas;

- Anexo V: Bibliografia;

- Anexo VI: Atribuições do emprego;

- Anexo VII: Formulário de recurso.

11.9 - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, nos endereços www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, salvo por motivo de força maior.

11.10 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final deste Concurso.

Piracicaba, 23 de março de 2015.

Comissão do Concurso Público.

ANEXO I – Professor de Ensino Fundamental

Número de Vagas, Emprego, Regime de Contratação, Carga Horária Semanal, Referência Salarial/Valor, Taxa de Inscrição e Requisitos Mínimos Exigidos.

Vagas	Vagas Afrodentes	Vagas PCD	Emprego	Regime de Contratação	Carga Horária Semanal	Referência Salarial/Valor	Taxa de Inscrição	Requisitos Mínimos Exigidos
15	4	1	Professor de Ensino Fundamental	CLT	33 Horas	10-D R\$2.241,60	R\$ 35,00	- Diploma de conclusão do Ensino Médio, na Modalidade Normal (Magistério), com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior, com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia, com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Total de Vagas: 20								

Vagas para as Pessoas com Deficiência - Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito para cada emprego, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego a exercer e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.591/2009, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa com deficiência.

Vagas para Pessoas de Raça Negra - Às pessoas da raça negra serão reservadas 20% (vinte por cento) das contratações levadas a efeito para cada emprego, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/08 e suas regulamentações, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, esta fração deverá ser desprezada.

ANEXO II – Professor de Ensino Fundamental

Emprego, composição da prova, disciplinas, número de questões, peso da questão e pontuação.

Emprego	Composição da Prova	Disciplina	Nº de questões	Peso das questões	Pontuação
Professor de Ensino Fundamental	Parte Objetiva	Língua Portuguesa	15	1,5	22,50
		Matemática - Raciocínio Lógico	10	1,5	15,00
		Legislação	10	1,0	10,00
		Conhecimentos Específicos	15	1,5	22,50
		Total Prova Objetiva		50	
	Parte Discursiva	Análise de caso, tendo como referência conteúdos pedagógicos.	01		30
Total Geral (Parte Objetiva + Parte Discursiva)					100

ANEXO III – Professor de Ensino Fundamental Cronograma

DATAS	PROCEDIMENTOS
24/03/2015	Divulgação e Publicação do Edital do Concurso Público 002/2015 – Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, e nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br
25/03 a 31/03/2015	Inscrições via Internet, no site: www.msconcursos.com.br
01/04/2015	Último dia para o pagamento do boleto bancário
08/04/2015	Publicação e divulgação das inscrições deferidas e indeferidas nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br
09 e 10/04/2015	Período de recursos contra o indeferimento das inscrições, no site www.msconcursos.com.br
17/04/2015	Publicação e divulgação do resultado dos eventuais recursos contra o indeferimento das inscrições, nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br .
24/04/2015	Publicação e divulgação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Discursivas, nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br .
02/05/2015	Aplicação das Provas Objetivas e Parte Discursiva
05/05/2015	Divulgação do Gabarito e do Caderno de Provas, no site www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br
06 e 07/05/2015	Período de recursos contra os Gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, no site www.msconcursos.com.br
22/05/2015	Publicação e divulgação do Resultado dos eventuais recursos contra os Gabaritos e Publicação do Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Discursiva, nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br
22/05/2015	Publicação e divulgação do Classificação Geral, nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br
25 e 26/05/2015	Período de recursos contra a Classificação Geral, no site www.msconcursos.com.br
30/05/2015	Publicação e divulgação do Edital de Classificação Final, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br .
30/05/2015	Homologação, nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – Professor de Ensino Fundamental Conteúdo das Provas

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos pedagógicos e/ou de matérias relativas à Educação. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjugações e tempos verbais, aplicados aos textos selecionados.

MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO: Problemas e cálculos envolvendo raciocínio lógico básico. Silogismos: todo, algum e nenhum. Análise Combinatória: princípio aditivo e multiplicativo, permutação, arranjo e combinação. Probabilidades: experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz de forma válida, a conclusões determinadas. Geometria.

LEGISLAÇÃO: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e alterações. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas de campo. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Currículo. Avaliação da aprendizagem. Planejamento Escolar. Didática. Psicologia da Educação. Disciplina e indisciplina na Escola. Projeto Político Pedagógico. Tendências pedagógicas. Processo de ensino e aprendizagem. Interdisciplinaridade. Transversalidade. Construção do Conhecimento. Teorias de Aprendizagem. Educação e Diversidade. Desenvolvimento da Leitura e escrita. Alfabetização e Letramento. Educação inclusiva.



ANEXO V – Professor de Ensino Fundamental
Bibliografia Sugerida

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: Texto, Semântica E Interação. Editora Atual. São Paulo. 4ª Edição. 2013
ELIAS, Vanda Maria; KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
KOCH, Ingedore G.V. (1989). A coesão textual. São Paulo: Contexto.
_____. (1997). O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto.
_____. (2007). Intertextualidade: diálogos possíveis. São Paulo: Cortez,
MARCUSCHI, Luiz Antônio, Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. 296p.
SANTOS, Leonor Werneck; RICHE, Rosa Cuba; TEXEIRA, Cláudia Souza. Análise e produção de textos. São Paulo: Contexto, 2012.
MARIANO, Fabrício. (2012) Raciocínio Lógico para Concursos. Série Provas e Concursos. 5a ed. São Paulo: Campus.
ROCHA, Enrique. (2010) Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos. 3a ed. São Paulo: Impetus.
DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – MEC 2013.
PARECER CNE/CBE nº 11/2010 – Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de nove anos.
PARECER CNE/CBE nº 17/2001 – Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.
CONSTITUIÇÃO FEDERAL – artigos 205 a 214.
LEI FEDERAL 9394 de 20/12/96 e suas alterações – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
LEI FEDERAL 8069 de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
BEAUCHAMP, Jeanete, PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro. Indagações sobre o Currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998 - 1ª a 4ª série.
FERREIRO, Emília; Teberosky. Psicogênese da língua escrita. Artmed, 1999
FERREIRO, Emília. Passado e Presente dos verbos LER E ESCREVER. – 2.ed – São Paulo, Cortez, 2005
HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação 1998
LERNER, Delia. Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário, Porto Alegre, Artmed, 2005
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, (Coleção magistério Série Formação do professor), 2008.
MORAES, Arthur Gomes. Ortografia: Ensinar e Aprender. São Paulo, Ática. SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Editora Artmed, TEBEROSKY, Ana. Aprendendo a escrever. São Paulo: Editora Ática, 1994.
VEIGA, I. P. A. Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas, SP, Papirus, 2001.
FIORIN, José Luiz; Savioli, Francisco Platão. Lições de Texto – Leitura e Redação. Editora Ática.

A Bibliografia Sugerida é uma referência para estudo. A banca se reserva o direito de elaborar questões utilizando qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.

ANEXO VI – Professor de Ensino Fundamental
Atribuições do emprego – Descrição Sumária

REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Art. 24
O professor, além de outras previstas na legislação, tem as seguintes atribuições:
I - participar do processo de elaboração do Plano de Gestão da Escola e de seus anexos;
II- planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo ensino-aprendizagem de sua(s) classe(s), a partir da programação curricular da Unidade Escolar, subsidiada pela Secretaria Municipal de Educação: (Decreto 11.899/06)
a) definindo prioridades, objetivos e metas;
b) selecionando conteúdos significativos;
c) utilizando metodologia adequada às características cognitivas e sócio-culturais dos educandos;
d) acompanhando o processo de aprendizagem dos educandos, utilizando instrumentos variados de avaliação;
III – executar atividades de recuperação, assegurando sua ocorrência imediata e contínua registrando os progressos dos alunos em documento próprio;
IV – acompanhar, orientar e cuidar da higiene pessoal das crianças;
V – acompanhar as crianças na hora das refeições, orientando-as no processo de alimentação;
VI – proceder à observação dos educandos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde, que interferem na aprendizagem, encaminhando-os para análise do Professor Coordenador;
VII – manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o avanço do educando e obtendo dados de interesse para o processo educativo;
VIII – participar dos Conselhos de Ciclos e de Alunos;
IX – participar, quando integrante do Conselho de Escola, das deliberações que afetem o processo educacional;
X – discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis:
a) as propostas de trabalho da escola;
b) o desenvolvimento do processo educativo;
c) as formas de acompanhamento da vida escolar dos educandos;
d) as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos;
e) as formas e procedimentos para avaliação da ação da equipe escolar;
XI – participar das atividades cívicas, culturais e educativas em que a escola estiver envolvida;
XII – manter atualizados os diários de classe e demais registros necessários ao acompanhamento da vida escolar dos educandos;
XIII – encaminhar à Secretaria da Escola a documentação referente aos educandos de sua classe, conforme especificado e prazos fixados pelo calendário escolar;

XIV – participar do Horário do Trabalho Pedagógico Coletivo, no contraturno das aulas regulares;
XV – buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento, podendo propor e/ou coordenar ações e grupos de formação.
XVI – participar das decisões referentes ao agrupamento dos educandos;
XVII – atuar, junto ao Grupo de Estudo Intensivo (G. E. I.), em horário diverso ao trabalho com classe;
XVIII – responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso em laboratórios e outros ambientes especiais próprios de sua área curricular;
XIX – fornecer ao Professor Coordenador relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares.
XX – elaborar, por escrito, o plano diário de aula e o semanário. (Decreto 11.899/06).

E LEI MUNICIPAL Nº 5.788 DE 10 DE JULHO DE 2006

I – Professor de Ensino Fundamental:
a) executar serviços voltados à área do Ensino Fundamental, atendendo às crianças dos cinco primeiros anos da Educação Básica;
b) planejar as aulas e as atividades, selecionando materiais didáticos e pedagógicos;
c) ministrar aulas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
d) avaliar os alunos, observando o seu desenvolvimento pleno;
e) identificar os alunos que apresentam necessidades de atendimento especializado, propondo o devido encaminhamento;
f) cumprir a jornada de trabalho e os dias letivos, constantes do calendário escolar;
g) participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
h) colaborar em atividades que promovam articulação na escola, com as famílias e a comunidade local;
i) comprometer-se com o desenvolvimento das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;
j) executar demais atividades afins.

ANEXO VII – Professor de Ensino Fundamental
Formulário de recurso

USO INTERNO

Protocolo nº

FOLHA DE ROSTO

À Banca Examinadora

Venho, por meio deste, interpor recurso contra _____, aplicada em ____/____/____, de acordo com a(s) razão(ões) constante(s) na(s) folha(s) seguintes(s).

Número da inscrição: _____
Candidato (a): _____
CPF: _____
RG: _____

Emprego: _____
Endereço: _____
Telefone: () _____
E-mail: _____
Local e data: _____

Observações:

- 1) Todos os campos de identificação constantes da folha de rosto, bem como das razões do recurso, deverão ser preenchidos.
- 2) Admitir-se-á um único recurso por questão/motivo de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe der origem.
- 3) Cada recurso deverá ser apresentado em um formulário.
- 4) O recurso deverá estar digitado, não sendo conhecido o recurso interposto de forma diferente ao estabelecido no Edital.
- 5) O Recurso deverá ser encaminhado em arquivo formato .doc (word).
- 6) Especificar o fato motivador do recurso de forma sucinta e clara, em campo próprio, sem nenhum sinal identificador (nome, nº de inscrição, etc.).
- 7) O recurso deverá ser enviado pela internet, através de e-mail, no endereço eletrônico recursos-piracicaba-concurso@msconcursos.com.br.
- 8) O candidato que tiver seu recurso indeferido e desejar obter a resposta, poderá enviar a solicitação para recursos-piracicaba-concurso@msconcursos.com.br. A resposta será encaminhada somente para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.

FORMULÁRIO DE RECURSO – RAZÕES DO RECURSO

USO INTERNO

Protocolo nº

1. Emprego: _____
2. Número da Questão (é obrigatório informar o número da questão da prova): _____
3. Motivo (quando não se tratar de questão da prova): _____
4. Fundamentação e/ou embasamento legal, com as devidas razões do recurso: _____

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2015

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar Processo Seletivo de Prova Objetiva com questões de múltipla escolha e questões discursivas, visando o preenchimento de 30 vagas para a função de Professor Substituto de Ensino Fundamental, criadas por meio de Lei Municipal e regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, mais aquelas que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, de acordo com as instruções constantes neste Edital completo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela Empresa MSONCURSOS, sediada à Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, nº 921, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP 79010-140.
1.1.1 - Em caso de dúvida sobre este Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 9h30min. às 12h30min. e das 14h às 18h (horário de Brasília), através do e-mail at-piracicaba-concurso@msconcursos.com.br e dos telefones (67) 3044-9254, (67) 3044-9253.
- 1.2 - Número de Vagas, Função, Regime de Contratação, Carga Horária Semanal, Referência Salarial/Valor, Taxa de Inscrição e Requisitos Mínimos Exigidos, são os constantes do Anexo I deste Edital.
- 1.3 - Função, Composição da Prova, Disciplinas, Número de Questões, Peso das Questões e Pontuação são os constantes do Anexo II deste Edital.
- 1.4 - O Cronograma que se encontra no Anexo III do presente Edital deve ser rigorosamente respeitado, sendo admitidas alterações salvo por motivo de força maior.
- 1.5 - O Conteúdo das Provas consta no Anexo IV, deste Edital.
- 1.6 - A Bibliografia consta no Anexo V, deste Edital.
- 1.7 - As atribuições da função oferecida para Professor Substituto de Ensino Fundamental constam no Anexo VI deste Edital e na Legislação do Município de Piracicaba.
- 1.8 - O Edital completo e respectivas retificações serão publicados no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.
- 1.9 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo são o Diário Oficial do Município de Piracicaba e os sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.
- 1.10 - Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do site www.msconcursos.com.br, e demais meios oficiais de divulgação identificados nos itens anteriores.
- 1.11 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo por meio do site www.msconcursos.com.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no item 1.8.
- 1.12 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

- 2.1 - O regime jurídico específico dos Professores Substitutos de Ensino Fundamental do município de Piracicaba/SP é o estabelecido na Lei Municipal nº 6.628, de 15 de dezembro de 2009 e suas alterações.
- 2.2 - Local de Trabalho: Rede Municipal de Ensino de Piracicaba/SP, conforme necessidades definidas pela Secretaria Municipal de Educação, inclusive com possibilidade de eventuais deslocamentos no contexto das regiões geográficas do município.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

- 3.1 - O candidato aprovado neste Processo Seletivo será investido na respectiva função pública apenas se atender às seguintes exigências na data da posse:
a) - Ser aprovado neste Processo Seletivo;
b) - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) - Gozar de saúde física e mental, estando em condições para exercer as atribuições pertinentes a função na data do exame médico, conforme comunicação expressa pelo Departamento de Recursos Humanos, observado o disposto no PCMSO e PPRA;
d) - Estar quites com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
e) - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
f) - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para a função, conforme Anexo I e demais especificações constantes em detalhes nos itens específicos deste Edital, visando compatibilidade física, mental e sensorial, além de ser considerado apto em exame médico admissional;
g) - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
h) - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal nº 70.436/72;
i) - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
j) - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para a função, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
k) - Não ter se submetido a processo de reabilitação/readaptação profissional e/ou ter sido reabilitado e/ou readaptado profissionalmente, decorrente de constatação de invalidez laboral para o cargo/função para a qual está se candidando, por órgão de previdência pública do RGPS ou de qualquer Instituto de Previdência Oficial.

3.2 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no Anexo I deste Edital são essenciais para provimento da função, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 4.1.1 As inscrições serão realizadas somente pela internet conforme item 4.2 Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item 4.2.



4.2 - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.2.1 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico www.msconcursos.com.br, a partir do dia 25/03/2015 até o dia 31/03/2015, desde que efetue seu pagamento até o dia 01/04/2015 por meio de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.msconcursos.com.br.

4.2.2 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

4.2.3 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.2.4 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição será por meio do boleto bancário.

4.2.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.2.6 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.2.7 - A Empresa MSONCURSOS não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

4.2.8 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.msconcursos.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa através do seguinte endereço de e-mail at-piracicaba-processoseletivo@msconcursos.com.br.

4.3 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – PcD's

4.3.1 - Considera-se deficiência/incapacidade a redução efetiva e acentuada da competência de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

4.3.2 - Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular não tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", em associação ao que se descreve especificamente para cada tipo de deficiência, nos respectivos itens desse Edital.

4.3.3 - Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função a exercer e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabeleça a Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.591/2009, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando indicar a existência de 05 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa com deficiência.

4.3.4 - A deficiência física será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, como sendo aquelas que afetam membros, ou segmentos corporais, acarretando limitação funcional não superada, como a seguir: ostomia, nanismo, paraplegia, monoparesia, triplegia, hemiparesia, paraparesia, tetraplegia, triparesia, monoplegia, tetraparesia, hemiplegia, paralisia cerebral, amputação ou ausência de membro, limitação funcional dos membros inferiores e/ou superiores com deformidade congênita ou adquirida, sendo que tal deformidade não é de origem estética e resulta em dificuldade para o desempenho das funções do membro deformado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial.

4.3.5 - A deficiência visual será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar de dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que será Deficiência Visual aquela em que a acuidade visual for igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção com lentes e/ou cujo campo visual seja inferior a 20º (tabela de Snellen).

4.3.6 - A deficiência auditiva será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) exames de Audiometria Bera que comprovem os índices definidos pela legislação, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, e mais dois (2) Laudos Médicos emitidos por profissionais especialistas na área de Otorrinolaringologia, diferentes e que não tenham relação com aqueles que realizaram o exame audiométrico citado, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital e que façam referência específica aos exames Audiométricos Bera que serão apresentados, considerando que será deficiência auditiva comprovada, aquela superior à média apurada de 41 dB, considerando a possibilidade de melhora com uso de otófono, nas frequências indicadas na forma da Lei, Decretos, e Normas Técnicas da PMP (SEMPEM/SESMT).

4.3.7 - A deficiência mental, desde que em grau leve, cujo atestado do grau seja dado por dois (2) especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DO TIPO LEVE E QUE GARDA COMPATIBILIDADE PARA A FUNÇÃO QUE EXERCERÁ, desde que resguardado o risco comum para condutas que garantam os cuidados para si e/ou terceiros.

4.3.8 - A compatibilidade entre a deficiência/incapacidade e as atribuições da função, será também aferida em perícia oficial pela municipalidade, quando dos exames admissionais e se houver conclusão médica de NÃO CONFORMIDADE E/OU INAPTIDÃO PARA O CARGO, por dois médicos, referendados pelo Coordenador Geral do SESMT, será critério de eliminação.

4.3.9 - Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.3.10 - Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção aos limites médicos daqueles que são observados à da população em geral e que não acarretam limitação de desempenho funcional, segundo os padrões clinicamente estabelecidos pela boa prática médica de reabilitação física/profissional.

4.3.11 - O candidato que quiser concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá fazer sua opção no ato da inscrição, declarando, em campo específico, a deficiência da qual é portador.

4.3.12 - O candidato que não declarar qual a sua deficiência, conforme previsto no item anterior, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste documento.

4.3.13 - No ato da inscrição, o candidato com deficiência especificará, se for o caso, a sua necessidade de adaptação para a realização da prova a ser prestada, respeitadas as características estabelecidas neste Edital, não lhe cabendo qualquer reivindicação no dia da prova ou, posteriormente, caso não faça essa especificação.

4.3.14 - O candidato com deficiência deverá encaminhar para a Empresa MSONCURSOS, no período de 25/03/2015 a 31/03/2015, Laudo Médico atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Será observada a data de postagem. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições. O envio deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), para a sede da Empresa MSONCURSOS, localizada à Rua Dr. Dolor Ferreira de Andrade, nº 921, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP 79010-140.

4.3.15 - O candidato que não enviar o Laudo Médico, ou o fizer fora do prazo, não concorrerá às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.3.16 - A realização de prova em condições específicas para o candidato com deficiência, assim consideradas aquelas que possibilitem a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo candidato e sujeita à apreciação e deliberação da Empresa MSONCURSOS, observada a legislação específica.

4.3.17 - Os candidatos com deficiência visual (cegueira ou baixa visão) deverão realizar suas provas em braile ou prova ampliada. O candidato que desejar utilizar reglete e punção ou máquina de datilografia braile deverá atender o disposto constante nos itens acima.

4.3.18 - O candidato que necessitar usar aparelho auditivo no momento da realização da prova deverá informar essa necessidade no requerimento de inscrição, apresentando Laudo Médico que ateste tal necessidade.

4.3.19 - A relação com os nomes dos candidatos que tiverem o atendimento especial deferido será divulgada na internet, nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, na ocasião da divulgação do edital de deferimento das inscrições.

4.3.20 - O candidato disporá de 02 (dois) dias, conforme Cronograma Anexo III, a partir da divulgação da relação citada acima, para contestar o indeferimento. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.3.21 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.3.22 - O percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

4.3.23 - As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3.24 - Os candidatos com deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem.

4.4 - DOS CANDIDATOS DA RAÇA NEGRA

4.4.1 - Às pessoas da raça negra serão reservadas 20% (vinte por cento) das contratações levadas a efeito, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5202/02 e suas regulamentações.

4.4.1.1 - As frações decorrentes do cálculo do percentual, quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos), serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.

4.4.2 - No ato da inscrição, o candidato da raça negra deverá declarar essa condição.

4.4.3 - O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.4.4 - A relação com os nomes dos candidatos que tiverem a condição de afrodescendente aceita será divulgada na internet, no endereço eletrônico da empresa MSONCURSOS, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, na ocasião da divulgação do edital de deferimento das inscrições.

4.4.5 - O candidato disporá de 02 (dois) dias, a partir da divulgação da relação citada no item anterior, para contestar o indeferimento de sua inscrição ou da condição de afrodescendente. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4.6 - Os candidatos da raça negra participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

4.4.7 - As vagas reservadas nos termos da lei serão preenchidas por outros candidatos, caso os da raça negra não obtenham aprovação no certame ou o número de aprovados seja inferior ao número de vagas.

4.4.8 - A comprovação da afrodescendência será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de qualquer documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etno-racial.

4.4.8.1 - Inexistindo indicação da raça ou cor em documento oficial, a comprovação far-se-á mediante declaração do candidato, preferencialmente do próprio punho e sob as penas da lei.

4.4.9 - Declaração falsa ou inexata da condição de afrodescendência no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.4.10 - Os candidatos da raça negra concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que no caso de a aplicação deste percentual resultar em número fracionado esta fração deverá ser desprezada para fins de contratação.

4.5 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

4.5.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

4.5.2 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

4.5.3 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

4.5.4 - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

4.5.5 - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Empresa MSONCURSOS procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, e fará registro em ata.

4.5.6 - A inclusão de que trata o item 4.5.5 será realizada de forma condicional e será confirmada pela Empresa MSONCURSOS, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.5.6.1 - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.5.5, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.5.7 - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de algum quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame. Nesse caso, os procedimentos para ressarcimento do valor pago a título de inscrição será disponibilizado nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.

4.5.8 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

4.5.9 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

4.6 - DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.6.1 - A partir do dia 08/04/2015, o candidato deverá conferir nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br se foi deferido seu requerimento de inscrição.

4.6.2 - O candidato que pagou a taxa de inscrição até a data estabelecida no item 4.2.1 e teve sua inscrição indeferida tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso.

4.6.2.1 - Junto com o recurso sobre o indeferimento da inscrição deverá ser anexada cópia do boleto e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

5 – DAS PROVAS

5.1 - O Processo Seletivo constará de prova composta por: Parte Objetiva de Múltipla Escolha e Parte Discursiva de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Discursiva de caráter eliminatório e classificatório terá duração máxima de 04 (quatro) horas, nesta incluindo o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas, com Prova Objetiva com 70 (setenta) questões e Discursiva com uma questão, a partir da análise de caso.

5.2.1 - Prova Objetiva contendo 50 (cinquenta) questões com 05 opções de respostas (a,b,c,d,e) cada, com apenas uma opção correta, sendo que cada questão equivale a pesos específicos, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital, totalizando 70 pontos. A parte discursiva, constituída de uma questão, a partir da análise de caso, terá o valor de 30(trinta) pontos.

5.3 - O Conteúdo para a Prova Objetiva e Discursiva está apresentado no Anexo IV.

5.3.1 - A Bibliografia Sugerida está apresentada no Anexo V, não sendo obrigatório ater-se a elas.

5.4 - No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que está se submetendo, perante a função escolhida, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que consultará a coordenação do Processo Seletivo. Essa coordenação proporrá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

5.5 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item anterior, deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

5.6 - Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total geral de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Discursiva a partir de análise de caso.

5.7 - A Parte Discursiva da Prova, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos inscritos.

5.7.1 - A Parte Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valorada em até 30 (trinta) pontos, tratará do conteúdo constante do Anexo IV deste Edital, será aplicada durante o mesmo período da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e deverá ser feita a caneta, em letra legível e conter no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo de 15 (quinze).

5.7.2 - Os critérios de correção e correspondente pontuação da questão discursiva serão os seguintes:

a) TEMA : Adequação quanto ao tema

2 pontos= atende ao tema

1 ponto= tangencia o tema

0 ponto= foge ao tema

Pontuação máxima de 2 pontos

b) MODO DE ORGANIZAÇÃO : Texto dissertativo-argumentativo

8 pontos= atende plenamente à estrutura discursiva-argumentativa

4 pontos= atende parcialmente à estrutura discursiva-argumentativa

0 ponto= não atende à estrutura do discursiva-argumentativa

Pontuação máxima de 8 pontos

c) COERÊNCIA: Organização das ideias e das informações; conclusões apropriadas em relação ao sentido global do texto

4 = texto praticamente sem falhas de progressão e/ou coerência (podendo ter até uma falha de adequação vocabular, sem comprometimento da compreensão geral)

3 = texto com poucas falhas de progressão e /ou coerência, sem comprometimento da compreensão geral

2 = texto com várias falhas de progressão e/ou coerência; compreensão geral um pouco comprometida

1 = texto bastante comprometido por falhas de progressão e/ou coerência; compreensão geral altamente comprometida

Pontuação máxima de 4 pontos

d) ESTRUTURA DO PERÍODO E DO PARÁGRAFO: Clareza na estruturação das frases e das orações; uso adequado de pontuação, estruturas sintáticas completas

6 = texto praticamente sem falhas de estruturação sintática e/ou pontuação

4 = texto com poucas falhas na estruturação sintática e/ou pontuação

2 = texto com várias falhas na estruturação sintática e/ou pontuação

1 = texto bastante comprometido quanto à estruturação sintática e/ou pontuação

Pontuação máxima de 6 pontos



e) COESÃO: Uso adequado dos mecanismos de coesão referencial e sequencial
4 = texto praticamente sem falhas de coesão
3 = texto com poucas falhas de coesão
2 = texto com várias falhas de coesão
1 = texto bastante comprometido quanto à coesão

Pontuação máxima de 4 pontos

f) DOMÍNIO DE ESTILO FORMAL DALÍNGUA: Concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, grafia e acentuação gráfica; 6 pontos= texto com excelente domínio de padrão culto, uma ou duas falhas são aceitáveis, desde que não sejam graves (ortografia de palavras pouco usuais ou uso de regência popular, por exemplo)

4 pontos= texto com poucas falhas de uso de padrão culto, de três ou quatro falhas

2 pontos= texto com várias falhas de uso do padrão culto, de cinco a sete falhas
1 ponto = texto bastante comprometido quanto ao uso do padrão culto, 8 falhas ou mais

Pontuação máxima de 6 pontos

5.8 - Será dada pontuação 0 (zero) na Parte Discursiva quando:

a) Não apresentar o mínimo de 10(dez) linhas para análise de caso;

b) Não estiver escrita à caneta;

c) Contenha qualquer identificação do candidato.

5.9.1 - A parte discursiva da prova deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.

5.9.1.1 - Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Empresa MSCONCURSOS, devidamente treinado, que deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

5.9.2 - A parte discursiva da prova não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o indicado, o nome que a identifique.

5.9.2.1 - Assim, a detecção do nome identificando o candidato no texto definitivo, acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

5.9.2.2 - No local indicado da folha do texto definitivo deverá conter apenas os dados de identificação da sala, horário e número de inscrição.

5.9.3 - O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para a finalidade de avaliação.

5.10 - A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos na Parte Objetiva e Parte Discursiva da Prova.

6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - A Prova será composta de duas partes: Objetiva de Múltipla Escolha e Discursiva. Será realizada no dia 03/05/2015, no período matutino, no município de Piracicaba/SP, em locais e horários que serão divulgados no dia 24/04/2015, nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e Diário Oficial do Município de Piracicaba.

6.1.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova, inclusive estar atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

6.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Discursiva com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.

6.1.3 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

6.1.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

6.1.5 - O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

6.1.6 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

6.1.7 - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

6.1.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

6.1.9 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7 e 6.1.8 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.2.1 - Não será realizada prova fora do local, cidade, data e horário determinado.

6.2.2 - Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

a) Não apresentar documento de identificação exigida;

b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;

c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;

e) For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos;

f) Tumultuar a realização da prova, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;

g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;

i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

j) Constatado, após a prova por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com candidatos.

6.2.3 - Não será permitido ao candidato permanecer no local da prova com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.2.4 - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização da prova, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

6.2.5 - Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

6.2.6 - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predefinidos, salvo por decisão justificada da Comissão e da Coordenação do Processo Seletivo.

6.2.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da prova sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas das questões objetivas e discursiva.

6.2.8.1 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto da prova depois de decorrida 1h(uma hora) do início da mesma, sem levar o caderno de provas. Poderá levar o caderno de provas, assim como anotação contendo transcrição da Folha de Respostas somente 1h30min (uma hora e trinta minutos) após o início da prova.

6.2.8.2 - A prova será divulgada na internet no site www.msconcursos.com.br no ato da publicação do Gabarito Preliminar no dia 05/05/2015.

6.2.9 - Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento para a realização da prova resultará na eliminação automática.

6.3 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.3.1 - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

6.3.2 - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação da prova dará todo apoio que for necessário.

6.3.3 - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, ele não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.

6.3.4 - No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.3.5 - A parte objetiva da prova será corrigida por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

6.3.6 - As respostas da parte objetiva da prova deverão ser transcritas à caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Processo Seletivo, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.3.6.1 - A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará a sua eliminação automática do Processo Seletivo.

6.3.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

6.3.8 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Processo Seletivo.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 - A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente, somente dos aprovados de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das notas da prova composta pela parte Objetiva de Múltipla Escolha e Discursiva.

7.1.1 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em 03 (três) listas contendo: a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas de raça negra e, a terceira, a classificação de todos os demais candidatos.

7.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, terá preferência aquele:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Que obtiver maior número de acertos na área de Conhecimentos Específicos;

c) Que obtiver maior número de acertos na área de Língua Portuguesa;

d) Que tiver mais idade.

7.3 - O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no dia 30/05/2015 nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

8 – DOS RECURSOS

8.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

a) Ao indeferimento das inscrições;

b) Às Questões da Prova e Gabarito oficial;

c) Aos resultados da Prova;

d) À Classificação Geral.

8.2 - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no item 8.1, em formulário próprio (Anexo VII).

8.2.1 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá acessar o site www.msconcursos.com.br dentro do prazo estabelecido, acessar o Anexo VII e seguir as instruções ali contidas.

8.2.2 - Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por questão.

8.2.3 - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

8.2.4 - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

8.2.5 - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

8.2.6 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8.3 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

8.3.1 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo, até a data de homologação. Os resultados dos recursos serão divulgados na internet, no site www.msconcursos.com.br, e a resposta encaminhada ao endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.

9 – DA ADMISSÃO

9.1 - A convocação para admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e ao número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Piracicaba/Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, por tempo determinado, com base no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

9.2 - A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário, desde que com aptidão física, mental e sensorial necessariamente em compatibilidade para com a função, apurado, pelos seus médicos designados, em exame médico.

9.3 - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

9.4 - Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital.

9.5 - A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e por correspondência, e o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba/SP na data estabelecida no mesmo.

9.6 - Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 3 (três) fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos (se houver), comprovante do tempo de experiência quando solicitado e Attestados de Antecedentes Criminais.

9.7 - Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP poderá solicitar outros documentos complementares.

9.8 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.9 - Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Processo Seletivo fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba/SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho da função, nos termos deste documento.

9.10 - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

9.11 - No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

9.12 - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará a sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo, comprovado o fato através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

9.13 - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, após o resultado final.

10 – CONSIDERAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES À ADMISSÃO DE SERVIDORES

10.1 - Esta avaliação terá caráter eliminatório.

10.1.1 - O caráter eliminatório se funda essencialmente no sentido da possibilidade do surgimento de agravos e/ou por trazer clinicamente manifestação sintomática e/ou de sinais de quadros mórbidos latentes, por não ser compatível às exigências para desenvolvimento do padrão profissiográfico médio dentro dos riscos ocupacionais inerentes, com o estágio atual de saúde física, mental ou sensorial do CANDITADO (Examinando), seja pessoa sã e/ou portadora de patologias estabilizadas, nos termos da Convenção 111, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

10.1.2 - O caráter eliminatório também se funda no sentido da possibilidade do surgimento de exposição, risco e/ou agravos a terceiros, e por trazer exposição a risco de acidentes do (ou no) trabalho e/ou doenças ocupacionais e/ou agravos à saúde do candidato, incluindo às infectocontagiosas, em decorrência do desenvolvimento da profissiografia exigida, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".



10.2 - A eliminação se dará de pronto quando for constatado os mesmos pareceres médicos conclusivos - decorrente da avaliação da equipe médica e, quando o caso, da equipe multidisciplinar do SESMT/SEMPEM, designada para tal fim, se determinando pela INCOMPATIBILIDADE FÍSICA E/OU MENTAL E/OU SENSORIAL PARA O CARGO/EMPREGO - obtidos em duas (2) avaliações médicas distintas, que se realizarão preferencialmente na mesma data e ocasião ou no máximo com intervalo de cinco (5) dias entre elas, consignadas em relatórios médicos separados, cujos pareceres serão oportunamente apresentados, opcionalmente para a análise do Coordenador do PCMSO, e, posteriormente, submetidos ao Coordenador Geral do SESMT, cabendo ao último a orientação para se emitir o parecer final, podendo optar pela INAPTIDÃO ou solicitar um único reexame, que também se realizará no máximo com intervalo de cinco (5) dias da sua indicação, quando finalizadas as possibilidades, será providenciada a emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

10.3 - Serão motivos técnicos objetivos de eliminação:

10.3.1 - O não comparecimento especificamente na data determinada pelo DRH, para fins dos exames médicos determinará a eliminação do candidato - recomenda-se que se o candidato se apresente ao local com trinta (30) minutos de antecedência, munido de todos os documentos técnicos e outros necessários; será dado prazo máximo de quinze (15) minutos de espera para o caso de atraso, sendo registrado em livro apropriado pelos responsáveis do Departamento.

10.3.2 - A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem incompatibilidade física, mental e sensorial pelos riscos ocupacionais referidos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO e Programa de Prevenção a Risco Ambiental - PPRA, já que devidamente publicados no D.O.M., mesmo que o quadro de morbidade do examinado esteja estabilizado, especialmente se for patologia que conste no rol das citadas no Decreto no 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social - A n e x o II - LISTA B (Redação dada pelo Decreto no 6.957, de 2009).

10.3.3 - A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem incompatibilidade física, mental e/ou sensorial às exigências determinadas pelo padrão médio da profissiografia, revisado e definido pela Secretaria de lotação do cargo para o qual se candidatou, conforme consta abaixo:

10.3.3.1 - Professor de Ensino Fundamental

10.3.3.1.1 - Descrição Sumária: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participação na elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino, estabelecimento de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaboração na articulação da escola com a família e a comunidade.

10.3.3.1.2 - Descrição Detalhada: I - participar do processo de elaboração do Plano de Gestão da Escola e de seus anexos; II - planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo ensino-aprendizagem de sua(s) classe(s), a partir da programação curricular da Unidade Escolar, subsidiada pela Secretaria Municipal de Educação; (Decreto 11.899/06): a) definindo prioridades, objetivos e metas; b) selecionando conteúdos significativos; c) utilizando metodologia adequada às características cognitivas e sócio-culturais dos educandos; d) acompanhando o processo de aprendizagem dos educandos, utilizando instrumentos variados de avaliação; III - executar atividades de recuperação, assegurando sua ocorrência imediata e contínua registrando os progressos dos alunos em documento próprio; IV - acompanhar, orientar e cuidar da higiene pessoal das crianças; V - acompanhar as crianças na hora das refeições, orientando-as no processo de alimentação; VI - proceder à observação dos educandos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde, que interferem na aprendizagem, encaminhando-os para análise do Professor Coordenador; VII - proceder à observação dos educandos, identificando necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde, que interferem na aprendizagem, encaminhando-os para análise do Professor Coordenador; VIII - manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o avanço do educando e obtendo dados de interesse para o processo educativo; IX - participar dos Conselhos de Ciclos e de Alunos; X - participar, quando integrante do Conselho de Escola, das deliberações que afetem o processo educacional; XI - discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis: a) as propostas de trabalho da escola; b) o desenvolvimento do processo educativo; c) as formas de acompanhamento da vida escolar dos educandos; d) as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos; e) as formas e procedimentos para avaliação da ação da equipe escolar; XII - participar das atividades cívicas, culturais e educativas em que a escola estiver envolvida; XIII - manter atualizados os diários de classe e demais registros necessários ao acompanhamento da vida escolar dos educandos; XIV - encaminhar à Secretaria da Escola a documentação referente aos educandos de sua classe, conforme especificado e prazos fixados pelo calendário escolar; XV - participar do Horário do Trabalho Pedagógico Coletivo, no contrarturno das aulas regulares; XVI - buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento, podendo propor e/ou coordenar ações e grupos de formação; XVII - participar das decisões referentes ao agrupamento dos educandos; XVIII - atuar, junto ao Grupo de Estudo Intensivo (G. E. I.), em horário diverso ao trabalho com classe; XIX - responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso em laboratórios e outros ambientes especiais próprios de sua área curricular; XX - fornecer ao Professor Coordenador relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; XXI - elaborar, por escrito, o plano diário de aula e o semanário. (Decreto 11.899/06); XXII - executar serviços voltados à área do Ensino Fundamental, atendendo às crianças dos cinco primeiros anos da Educação Básica; XXIII - planejar as aulas e as atividades, selecionando materiais didáticos e pedagógicos; XXIV - ministrar aulas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar; XXV - avaliar os alunos, observando o seu desenvolvimento pleno; XXVI - identificar os alunos que apresentam necessidades de atendimento especializado, propondo o devido encaminhamento; XXVII - cumprir a jornada de trabalho e os dias letivos, constantes do calendário escolar; XXVIII - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

10.3.3.1.3 - Esforço para desempenho da função:- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

I - Esforço Físico: Normal/Trivial.

II - Esforço Mental: Constante/Ótimo. IMPORTANTE: A Deficiência Mental será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental obrigatoriamente deverá ser compatível com o esforço mental que é classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação";

III - Esforço Visual: Constante/Ótimo. IMPORTANTE: A Deficiência Visual será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual obrigatoriamente deverá ser compatível com o esforço visual classificado no caso como CONSTANTE/ÓTIMO necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação". 10.3.3.1.4 - Responsabilidade: a capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., SEM INTERVENÇÃO DE TERCEIROS, para observar e controlar: I - Dados Confidenciais: nenhuma; II - Patrimônio: pelos materiais e equipamentos didáticos que utiliza; III - Segurança de Terceiros: pela integridade física das crianças; IV - Supervisão: nenhuma.

10.3.3.1.5 - Ambiente de Trabalho: a capacidade física, mental e sensorial deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., SEM INTERVENÇÃO DE TERCEIROS, para observar e controlar: I - Habitual: ambiente interno, normal; II - Eventual: ambiente externo possibilidade remota de acidentes.

10.4 - Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão/nomeação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o PCMSO e o PPRA elaborado pelo SESMT-PMP, vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).

10.5 - Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho da função as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para a função, sejam temporários ou definitivos, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente a função para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

10.6 - Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obter a classificação de COMPATIBILIDADE E PLENAMENTE APTO ou COMPATIBILIDADE E APTO COM RESTRIÇÕES para o exercício das atribuições da função a que se candidatou.

10.7 - Aqueles que obtiverem a classificação de INCOMPATIBILIDADE E INAPTO pelo Coordenador Geral do SESMT-PMP serão considerados comunicados da decisão pelo Departamento de Recursos Humanos da PMP e serão considerados eliminados do presente Processo Seletivo, sendo vedada a sua contratação.

10.8 - Os considerados INAPTOS poderão, no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a motivação recursal, bem como a apresentação da fundamentação técnica, por duas (2) manifestações médicas particulares, por médicos especialistas na área sob análise, que atestem além da saúde do candidato, a perfeita compatibilidade para o cargo, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e, se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretendem acostar ao recurso.

10.9 - Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias ao da data do recebimento do recurso.

10.10 - Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

10.11 - A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita direta e verbalmente ao candidato, e entre o SESMT-PMP e o DRH-PMP, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL com a aposição da assinatura do Coordenador Geral do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.

10.11.1 - Estes ficarão arquivados no SESMT - PMP, sendo que a primeira via ficará em arquivo deste Departamento para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor, que a qualquer tempo poderá obtê-lo.

10.12 - O candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial para, primeiramente, se comprovar a presença da deficiência/incapacidade, cujo exame será realizado pela equipe médica do SEMPEM - Serviço Municipal de Perícias Médicas - com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a existência da deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Súmula do STJ 377/09, associadas aos demais critérios que constam nesse Edital, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Área/Especialidade a ser ocupado, estando ainda resguardada a avaliação admissional para fins de compatibilidade física, mental e sensorial por exame médico admissional específico.

10.12.1 - O candidato deverá comprovar a condição de deficiência Física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do Processo Seletivo, mediante Laudo Médico (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência nos termos definidos nesse Edital.

10.12.2 - O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba a condição de Deficiente Físico, autorizando a convocação do candidato para a realização do exame médico admissional.

10.12.3 - Os que não tiverem confirmada a condição pelo corpo de peritos desig-

nados, poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, por médicos especialistas na área sob análise, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares, na forma de Laudo Médico, que atestem além do estágio de saúde do candidato, obrigatoriamente sobre a compatibilidade para o cargo, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretende acostar ao recurso, ocasião em que o Interlocutor do SEMPEM decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias a data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato será eliminado.

10.12.4 - O candidato portador de deficiência que obter classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência/incapacidade propriamente dita apresentada para justificar a concessão de adaptação, trabalho restrito, readaptação, mudança de função, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

10.13 - Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba por ocasião das avaliações admissionais:

10.13.1 - Serão observadas pelos médicos examinadores e pelo Coordenador do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba para análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários:

10.13.1.1 - A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.

10.13.1.2 - A classificação indicada como requisito para cada função no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista físico e mental que poderá ser:

a) Normal/Trivial (Não requer ponderação específica);

b) Maior/Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);

c) Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);

d) Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob condições e análises específicas).

10.13.2 - Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador Geral do SESMT - PMP, serão consideradas omissões graves e tomam, compulsoriamente, o candidato INAPTO.

10.13.3 - A presença de determinadas doenças e/ou condições preexistentes, mesmo que estabilizadas, poderá, a critério do médico examinador, ser elemento indicativo de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverá ser informada ao Coordenador Geral do SESMT - PMP, a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

10.13.4 - A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerada como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba, a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

10.13.5 - A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderá ser considerada, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador Geral do SESMT - PMP como APTIDÃO.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 - Toda informação referente à realização do Processo Seletivo o será fornecida pela Empresa MSONCURSOS.

11.2 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

11.3 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

11.4 - A Prefeitura Municipal de Piracicaba e a Empresa MSONCURSOS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

11.5 - O candidato deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Piracicaba, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

11.6 - A aprovação o Processo Seletivo assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

11.7 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Empresa MSONCURSOS.

11.8 - Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

- Anexo I: Número de Vagas, Função, Regime de Contratação, Carga Horária Semanal, Referência Salarial/Valor, Taxa de Inscrição e Requisitos Mínimos Exigidos;

- Anexo II: Função, Composição da Prova, Disciplinas, Número de Questões, Peso por questão e Pontuação;

- Anexo III: Cronograma;

- Anexo IV: Conteúdo das provas;

- Anexo V: Bibliografia;

- Anexo VI: Atribuições da Função;

- Anexo VII: Formulário de recurso.

11.9 - Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis na Internet, nos endereços www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, salvo por motivo de força maior.

11.10 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final deste Processo Seletivo.

Piracicaba, 23 de março de 2015.

Comissão do Processo Seletivo.



ANEXO I – Professor Substituto de Ensino Fundamental

Número de Vagas, Função, Regime de Contratação, Carga Horária Semanal, Referência Salarial/Valor, Taxa de Inscrição e Requisitos Mínimos Exigidos.

Vagas	Vagas Afrodscendentes	Vagas PCD	Função	Regime de Contratação	Carga Horária Máxima	Valor hora aula	Taxa de Inscrição	Requisitos Mínimos Exigidos
22	6	2	Professo Substituto de Ensino Fundamental	Conforme o estabelecido na Lei Municipal 6.628/09 e suas alterações	150 Horas	R\$ 13,73	R\$ 35,00	Diploma de Conclusão do Magistério – 2º Grau, ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica em Ensino Fundamental
Total de Vagas: 30								

ANEXO II – Professor Substituto de Ensino Fundamental

Função, composição da prova, disciplinas, número de questões, peso da questão e pontuação.

Função	Composição da Prova	Disciplina	Nº de questões	Peso das questões	Pontuação
Professor de Ensino Fundamental	Parte Objetiva	Língua Portuguesa	15	1,5	22,50
		Matemática - Raciocínio Lógico	10	1,5	15,00
		Legislação	10	1,0	10,00
		Conhecimentos Específicos	15	1,5	22,50
			Total Prova Objetiva	50	
	Parte Discursiva	Análise de caso, tendo como referência conteúdos pedagógicos.	01		30
Total Geral (Parte Objetiva + Parte Discursiva)					100

ANEXO III – Professor Substituto de Ensino Fundamental
Cronograma

DATAS	PROCEDIMENTOS
24/03/2015	Divulgação e Publicação do Edital do Processo Seletivo 001/2015 – Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, e nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br
25/03 a 31/03/2015	Inscrições via Internet, no site: www.msconcursos.com.br
01/04/2015	Último dia para o pagamento do boleto bancário
08/04/2015	Publicação e divulgação das inscrições deferidas e indeferidas nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br
09 e 10/04/2015	Período de recursos contra o indeferimento das inscrições, no site www.msconcursos.com.br
17/04/2015	Publicação e divulgação do resultado dos eventuais recursos contra o indeferimento das inscrições, nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br
24/04/2015	Publicação e divulgação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Discursivas, nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br
03/05/2015	Aplicação das Provas Objetivas e Parte Discursiva
05/05/2015	Divulgação do Gabarito e do Caderno de Provas, no site www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br
06 e 07/05/2015	Período de recursos contra os Gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, no site www.msconcursos.com.br
22/05/2015	Publicação e divulgação do Resultado dos eventuais recursos contra os Gabaritos e Publicação do Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Discursiva, nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br
22/05/2015	Publicação e divulgação do Classificação Geral, nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br
25 e 26/05/2015	Período de recursos contra a Classificação Geral, no site www.msconcursos.com.br
30/05/2015	Publicação e divulgação do Edital de Classificação Final, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br
30/05/2015	Homologação, nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br

ANEXO IV – Professor Substituto de Ensino Fundamental
Conteúdo das Provas

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos pedagógicos e/ou de matérias relativas à Educação. Noções de ortografia, gramática, sintaxe, concordância, sinônimos, antônimos, conjunções e tempos verbais, aplicados aos textos selecionados.

MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO: Problemas e cálculos envolvendo raciocínio lógico básico. Silogismos: todo, algum e nenhum. Análise Combinatória: princípio aditivo e multiplicativo, permutação, arranjo e combinação. Probabilidades: experimentos aleatórios, espaço amostral, eventos. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz de forma válida, a conclusões determinadas. Geometria.

LEGISLAÇÃO: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e alterações. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas de campo. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Currículo. Avaliação da aprendizagem. Planejamento Escolar. Didática. Psicologia da Educação. Disciplina e indisciplina na Escola. Projeto Político Pedagógico. Tendências pedagógicas. Processo de ensino e aprendizagem. Interdisciplinaridade. Transversalidade. Construção do Conhecimento. Teorias de Aprendizagem. Educação e Diversidade. Desenvolvimento da Leitura e escrita. Alfabetização e Letramento. Educação inclusiva.

ANEXO V – Professor Substituto de Ensino Fundamental

Bibliografia Sugerida

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: Texto, Semântica E Interação. Editora Atual. São Paulo. 4ª Edição. 2013
ELIAS, Vanda Maria; KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
KOCH, Ingedore G.V. (1989). A coesão textual. São Paulo: Contexto.
_____. (1997). O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto.
_____. (2007). Intertextualidade: diálogos possíveis. São Paulo: Cortez,
MARCUSCHI, Luiz Antônio, Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. 296p.
SANTOS, Leonor Werneck; RICHE, Rosa Cuba; TEXEIRA, Cláudia Souza. Análise e produção de textos. São Paulo: Contexto, 2012.

MARIANO, Fabrício. (2012) Raciocínio Lógico para Concursos. Série Provas e Concursos. 5a ed. São Paulo: Campus.
ROCHA, Enrique. (2010) Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos. 3a ed. São Paulo: Impetus.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – MEC 2013.

PARECER CNE/CBE nº 11/2010 – Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de nove anos.

PARECER CNE/CBE nº 17/2001 – Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL – artigos 205 a 214.

LEI FEDERAL 9394 de 20/12/96 e suas alterações – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

LEI FEDERAL 8069 de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BEAUCHAMP, Jeanete, PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro. Indagações sobre o Currículo.

Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998 - 1ª a 4ª série.

FERREIRO, Emília; Teberosky. Psicogênese da língua escrita. Artmed, 1999

FERREIRO, Emília. Passado e Presente dos verbos LER E ESCREVER. – 2.ed – São Paulo, Cortez, 2005

HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora - uma pratica em construção da pré-escola á universidade. Porto Alegre. Mediação 1998

LERNER, Delia. Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário, Porto Alegre, Artmed, 2005

LIBÂNIO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, (Coleção magistério Série Formação do professor), 2008.

MORAES, Arthur Gomes. Ortografia: Ensinar e Aprender. São Paulo, Ática.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Editora Artmed, TEBEROSKY, Ana. Aprendendo a escrever. São Paulo: Editora Ática, 1994.

VEIGA, I. P. A. Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas, SP, Papirus, 2001.

FIORIN, José Luiz; Savioli, Francisco Platão. Lições de Texto – Leitura e Redação. Editora Ática.

A Bibliografia Sugerida é uma referência para estudo. A banca se reserva o direito de elaborar questões utilizando qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.

ANEXO VI – Professor Substituto de Ensino Fundamental

Atribuições da Função – Descrição Sumária

Substituir o Professor Titular em suas ausências e impedimentos, na Unidade Escolar onde tiver fixada sua sede de controle de frequência, em decorrência de: dispensa, demissão, exoneração, falecimento, aposentadoria, remanejamento; criação de novas unidades ou ampliação das já existentes; afastamentos que a lei considere como de efetivo exercício; licença para tratamento de saúde; atendimento de determinação judicial por vagas; impedimento do responsável pela regência de classe ou magistério das aulas; reger classes/turmas e/ou ministrar aulas decorrentes de cargos vagos ou que ainda não tenham sido criados, obedecida a legislação vigente; reger classes/turmas decorrentes de faltas; participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano escolar do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem do aluno; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como, cumprir o calendário escolar homologado; colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar; executar e manter atualizados os registros escolares e os relatórios de suas atividades específicas e fornecer informações sobre as normas estabelecidas; participar do horário de trabalho coletivo (HTPC) e HTPI, de acordo com a unidade atribuída; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO VII – Professor Substituto de Ensino Fundamental

USO INTERNO

Protocolo nº

Formulário de recurso
FOLHA DE ROSTO

À Banca Examinadora

Venho, por meio deste, interpor recurso contra _____, aplicada em ____/____/____, de acordo com a(s) razão(ões) constante(s) na(s) folha(s) seguintes(s).

Número da inscrição: _____

Candidato (a): _____

CPF: _____ RG: _____

Função: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Local e data: _____

Observações:

- 1) Todos os campos de identificação constantes da folha de rosto, bem como das razões do recurso, deverão ser preenchidos.
- 2) Admitir-se-á um único recurso por questão/motivo de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe der origem.
- 3) Cada recurso deverá ser apresentado em um formulário.
- 4) O recurso deverá estar digitado, não sendo conhecido o recurso interposto de forma diferente ao estabelecido no Edital.
- 5) O Recurso deverá ser encaminhado em arquivo formato .doc (word).
- 6) Especificar o fato motivador do recurso de forma sucinta e clara, em campo próprio, sem nenhum sinal identificador (nome, nº de inscrição, etc.).
- 7) O recurso deverá ser enviado pela internet, através de e-mail, no endereço eletrônico recursos-piracicaba-processoseletivo@msconcursos.com.br.
- 8) O candidato que tiver seu recurso indeferido e desejar obter a resposta, poderá enviar a solicitação para recursos-piracicaba-processoseletivo@msconcursos.com.br. A resposta será encaminhada somente para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.

FORMULÁRIO DE RECURSO – RAZÕES DO RECURSO

USO INTERNO

Protocolo nº

1. Função: _____

2. Número da Questão (é obrigatório informar o número da questão da prova): _____

3. Motivo (quando não se tratar de questão da prova): _____

4. Fundamentação e/ou embasamento legal, com as devidas razões do recurso: _____



CONCURSO PÚBLICO - PMP 001/2015

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES EFETIVADAS AFRODESCENDENTES

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna pública a Listagem de Inscrições Efetivadas – Afrodescendentes, do Concurso Público PMP 001/2015.

Período de Recurso: das 00:00h do dia 26/03/2015 até às 23:59h do dia 27/03/2015, exclusivamente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-la para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

Table with columns: NOME, RG, NASC. containing names and identification numbers of Afro-descendant candidates.

Table with columns: NOME, RG, NASC. containing names and identification numbers of candidates.

Table with columns: NOME, RG, NASC. containing names and identification numbers of candidates.



LISTAGEM DE INSCRIÇÕES EFETIVADAS E DEFERIDAS COMO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna pública a Listagem de Inscrições Efetivadas e Confirmadas como Portadores de Necessidades Especiais, do Concurso Público PMP 001/2015.

Período de Recurso: das 00:00h do dia 26/03/2015 até às 23:59h do dia 27/03/2015, exclusivamente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HOUE INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

OS CANDIDATOS QUE EFETIVARAM O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, MAS NÃO ENVIARAM O LAUDO MÉDICO CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, CONSTAM NA LISTAGEM DE INSCRIÇÕES EFETIVADAS - GERAL OU NA LISTAGEM DE INSCRIÇÕES EFETIVADAS - AFRODESCENDENTES.

Piracicaba, 25 de março de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES EFETIVADAS GERAL

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna pública a Listagem de Inscrições Efetivadas – Geral, do Concurso Público PMP 001/2015.

Período de Recurso: das 00:00h do dia 26/03/2015 até às 23:59h do dia 27/03/2015, exclusivamente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

NOME	RG	NASC.
AANA LUCIA GONCALVES PEDRO	199773130	27/07/1954
ABIGAIL SOARES ARAUJO SILVA	457651799	14/09/1996
ABRAHAM DE SOUSA CAMPOS JUNIOR	490107564	03/02/1993
ADAIR JOSE COELHO PAIXAO	15804350	24/03/1984
ADALBERTO JOSE BARROSO	175714514	24/09/1967
ADALMI APARECIDA ANGELI CHRISTOFOLLETTI	140319827	22/08/1961
ADARLEY ALVES PINHEIRO GRACIANO	244258053	24/04/1974
ADELDE GUIMARAES	541919891	31/01/1973
ADELAIDE ALINE GOZZO BARBOSA	44.963.382/2	16/11/1988
ADELSON JUNIOR MARTINS	463163692	10/04/1990
ADEMILSON NUNES RODRIGUES	26345155	26/03/1975
ADILEIA PEREIRA DA SILVA	265515015	11/09/1990
ADILMAPEREIRA GOMES	42900122	30/03/1975
ADILSON BATAGELLO	406010675	05/06/1994
ADILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR	417524997	14/05/1987
ADIRLENE KATIA BUENO DE BRITO	218508992	19/03/1973
ADJANE FURLAN	228514575	05/01/1972
ADRIANA CRISTINA MIONE	25672328X	18/10/1972
ADRIANA ALVES DA SILVA	49358094/3	28/12/1990
ADRIANA APARECIDA JARDIM BARBOSA	17238325	07/12/1990
ADRIANA APARECIDA LIBERATO CORRER	23.290.175/2	05/06/1973
ADRIANA CAMPOS DE ANDRADE	449438569	21/06/1989
ADRIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO BUENO	227514592	11/08/1970
ADRIANA CERQUEIRA PAES DA SILVA	323898233	20/01/1979
ADRIANA CRISTINA TULHO SHIMABUKURO	408814597	01/01/1984
ADRIANA DA SILVA SANTANA	4278148608	30/11/1986
ADRIANA FERAZ ALEXANDRE	267491852	17/10/1974
ADRIANA GONCALVES NANI RINALDI	12203355	11/09/1963
ADRIANA HELOISA ANDREONI	163429364	14/01/1969
ADRIANA MARIA DE SOUSA	38551933/3	08/11/1976
ADRIANA MARIA ELIS TAPIA	351701448	20/01/1982
ADRIANA PAULA DE SOUZA DE LAPOSTE	334786459	16/12/1978
ADRIANA PAULA DE SOUZA SANTANA	462691937	16/03/1990
ADRIANE CASTILHO MANARIN	402536216	10/06/1983
ADRIANE MARRI DOMINGUES	282103867	18/11/1976
ADRIANO DE LIMA AMSTALDEN	489273890	05/01/1993
ADRIANO GONCALVES BRITTO DE JESUS	481441955	16/11/1991
ADRIANO PEREZ	30915809/6	18/07/1981
ADRIANO PINHEIRO DE ALMEIDA	470478184	23/06/1990
ADRIANO SCHIAVINATTO SALVEGO	92500730	26/01/1963
ADRIEL WATZECK NEVES	463677043	04/05/1990
ADRIELE ANDREIA DA SILVA	43.700.308/5	15/01/1997
ADRIELE BARROS DA SILVA	53.719.463/0	01/11/1996
ADRIELE DE OLIVEIRA	407482350	25/01/1994
ADRIELE GABRINE ROSSINI	45182605X	26/05/1995
ADRIELE GOMES SANTINI	447897287	14/04/1989
ADRIELLE CAMARGO DOS SANTOS	54.400.052/3	15/12/1995
ADRIELLE GERALDINI DOS SANTOS	55.031.566/4	27/02/1997
ADRIELLE IGNACIO RUBIA	407206553	19/05/1986
AFONSO ANGELI CHRISTOFOLLETTI	39.824.518/6	03/08/1995
AFONSO GARDENAL DE TOLEDO	473548732	25/01/1991
AGATHA BRUNA PEREIRA RIBEIRO	449997790	29/06/1989
AGATHA CRISTINE BARBOSA FIDELIS	406527167	17/12/1993
AGDA ROBERTA DOS SANTOS REGO	343204642	02/09/1981
AILA CECILIA GONCALVES DE OLIVEIRA	12.801.879	16/12/1988
AILA NOGUEIRA CORREA	1694194/2	04/10/1981
ALAN HENRIQUE FRANCO	411551097	19/11/1993

ALAN MUNHOZ	435529638	10/11/1986
ALANA SPADA TEZOTTO	40284629	26/04/1995
ALBERTO JUN KUBOTA TSUKAYAMA	336552038	13/01/1988
ALCILENE MARINA DO CARMO VIEIRA	22.007.138/X	23/04/1972
ALCIONE CAROLINE DO NASCIMENTO	49787147/6	12/03/1996
ALCIR DE MORAES	225758441	21/02/1973
ALESI PRAXEDES	473660763	06/04/1991
ALESSANDRA APARECIDA MATEUCCI MORETTI	22.374.858	30/11/1970
ALESSANDRA DA SILVA	456686733	14/11/1981
ALESSANDRA DARINA SILVA DE SOUZA	285059567	09/06/1985
ALESSANDRA DOS SANTOS NARDELLI	42223994X	20/09/1994
ALESSANDRA FERREIRA CAMPOS	577730794	30/07/1986
ALESSANDRA GISLAINE MARCONDES	29820739/4	06/11/1979
ALESSANDRA LOUREIRO GUEDES	44.680.199/9	01/03/1995
ALESSANDRA MARIA ROMA	407315482	06/04/1984
ALESSANDRA ROBERTA CUSTODIO DE OLIVEIRA	243219660	11/05/1975
ALESSANDRA ROLIM SANTOS	242740327	29/10/1973
ALESSANDRA ROSE DA SILVA	434376759	14/05/1987
ALESSANDRO ALMADA LEAL	424245577	15/01/1995
ALESSANDRO NASCIMENTO MARTINEZ	29041687/5	18/02/1977
ALESSANDRO SELVAGIO CEZARINO	284821998	30/06/1974
ALEX ALEXANDRE GODOY	323897393	02/07/1979
ALEX BRIGATTI GOLINELI	46766556/4	24/10/1989
ALEX FABIANO COSTA GARCIA	324368811	19/08/1982
ALEX RODRIGUES	30684183/6	22/02/1978
ALEXANDRA CRISTINA AGUIAR DE PAULA	254803428	24/10/1974
ALEXANDRA DE SOUZA CORDEIRO PURCINI	30479049/7	30/03/1978
ALEXANDRA GONZAGA DA SILVA OLIVEIRA	41150907/X	29/03/1982
ALEXANDRA MARIA FURTADO	40420680/3	20/05/1994
ALEXANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	40188354/1	02/02/1982
ALEXANDRE ANTUNES	209831054	09/04/1971
ALEXANDRE BRUNO	273586804	16/02/1976
ALEXANDRE DA COSTA JUNIOR	9343811/X	06/10/1957
ALEXANDRE DA COSTA SANTOS	427018122	15/10/1982
ALEXANDRE DINI J ORGE	252856338	05/07/1973
ALEXANDRE GOMES	415894190	23/05/1991
ALEXANDRE JORGE GABRIEL	23542329	17/01/1977
ALEXANDRE LUCAS	257845380	22/06/1975
ALEXANDRE TABAI	20.811.061/6	04/09/1973
ALEXANDER VINICIUS LOURENCAO	44999804/6	02/03/1989
ALEXSANDRA DA SILVA FRANCA	351702362	26/07/1980
ALICE FORTI	54400552/1	07/03/1997
ALICIA EMANUELE BALLISTIERO	41.888.177/7	26/05/1992
ALINE	488387334	09/03/1993
ALINE ALMEIDA DA CUNHA	458973944	12/12/1995
ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	464600662	22/03/1990
ALINE BAPTISTA DE OLIVEIRA	408356054	22/09/1986
ALINE BARREIROS FRANCO	42382643	12/05/1994
ALINE CALEGARI CAMPOS	427039587	17/05/1986
ALINE CARLA NETTO	446774005	15/04/1989
ALINE CAROLINE ALMEIDA CARVALHO	481898037	21/06/1992
ALINE CAROLINE DE TOLEDO	47.916.284/0	06/11/1991
ALINE CHRISTINA DE OLIVEIRA	50812217/X	11/02/1997
ALINE CRISTIANE FAZENARO	468110732	21/10/1989
ALINE CRISTINA DE PAULA	42325300/1	27/01/1994
ALINE CRISTINA PENTEADO	400233861	26/09/1986
ALINE CRISTINE MICHELON	428350896	04/08/1986
ALINE DA SILVA	416012887	31/01/1995
ALINE DA SILVA PEREIRA	47972850/1	06/09/1991
ALINE DE ALMEIDA ROCHA	328290476	16/03/1980
ALINE DE OLIVEIRA DOMINGUES MOREIRA	55.031.703/X	10/07/1984
ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	339181011	01/09/1983
ALINE DE QUEIROZ QUELLER	461659037	15/02/1990
ALINE DIACOVO	43741388	11/01/1985
ALINE EVELYN ORIZZE AMARAL	44.923.218/9	31/01/1989
ALINE FACIROLI RIBEIRO	28.675.705/9	24/10/1978
ALINE FERNANDA LIMONGE GRIPPA	400019310	26/06/1988
ALINE FERNANDA MORAES SANTOS	400233320	09/07/1988
ALINE GONSALVES	348596807	19/04/1988
ALINE JURADO DE BRITO	41692284/3	22/08/1985
ALINE MARCONATO BONSI	468111116	24/11/1989
ALINE MARIA DE CAMPOS	45.747.445/2	19/05/1989
ALINE MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	44.725.728/6	18/02/1989
ALINE MICHELE VIEIRA	463656404	20/07/1990
ALINE MUNHOZ ABDALA	432645731	03/02/1986
ALINE SOUZA ANDRADE	57763993/6	20/10/1986
ALINE STEFANI SILVA GONCALVES	54.315.899/8	03/05/1997
ALINE SUZUE OTSUBO DA SILVA	25.591.060/5	10/12/1975
ALINE TIVERONI	2008498755/8	25/08/1994
ALINE TRENTINI DA SILVEIRA	336747548	08/05/1991
ALINE VIEIRA	46.160.451/6	25/11/1989
ALISON GABRIEL CAMPOS	498566997	01/08/1996
ALLAN DIEGO AMORIM GALVAO LOUZADA	333698290	02/07/1989
ALLAN RONCALHO MATOS	35.059.755/8	20/08/1986
ALMIR ALBUQUERQUE DE MELO	12276714/7	18/03/1960
ALVARO DELFINI JUNIOR	11791235/1	31/08/1960
AMANAI DE PAULA	413166259	23/06/1988
AMANANANCI APARECIDA PEREIRA	46171641/0	20/09/1989
AMANDA ANDRE DOS SANTOS	293466361	11/12/1984
AMANDA APARECIDA ARAUJO	489441348	19/02/1993
AMANDA BATISTA GOMES	30053523/5	15/12/1979
AMANDA BEATRIZ SALLA	486126432	01/02/1996
AMANDA BERNARDES ALVES BARRETO	443078191	04/10/1994
AMANDA BETIN SABBADIN	54400030/4	27/12/1995
AMANDA BORTOLIM DE OLIVEIRA	50039384/9	12/09/1996
AMANDA CAMILA RICARTE	457128549	11/12/1989
AMANDA CAROLINE DA SILVA PINHEIRO	49922189/8	25/08/1995
AMANDA CHITICOL GANDELIN	406931719	15/08/1988
AMANDA CRISTINA AMSTALDEN	48172898/3	12/04/1992
AMANDA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	45691884	13/12/1994
AMANDA CRISITINA TAMBORIM	491945814	22/06/1993
AMANDA DE LIMA AMSTALDEN	421998313	07/08/1994
AMANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	446773530	21/03/1989
AMANDA ESPIRONELI NEGRINHO	53280857/5	27/02/1997
AMANDA FEDATO TOLOMEU	412253665	21/05/1987
AMANDA FERNANDA LOVADINE CORREA	483767141	24/01/1995
AMANDA FERREIRA BRANDAO	454708737	20/10/1994

AMANDA FLEURY COVOLAM	420120993	06/04/1990
AMANDA HELENA PEREZ	489271480	01/07/1993
AMANDA JULIANO MESQUITA	435433015	16/05/1988
AMANDA KAROLINE FURLAN	492253948	29/12/1992
AMANDA LOPES DE CARVALHO	413160336	14/02/1988
AMANDA MARIA GARDENAL DE TOLESO	406932566	14/04/1987
AMANDA MARTINS BOMFIM	479740434	12/11/1991
AMANDA MIRIAM GANDELINI	43845571X	23/03/1994
AMANDA MODENA CARRARETTO	470399399	10/10/1989
AMANDA PACHIANI DE CAMPOS	54.711.311/0	28/05/1996
AMANDA RAFAELA BALDO	407324021	01/08/1986
AMANDA RAFAELA DOS SANTOS MACEDO	445408455	08/11/1988
AMANDA REBECA SCHIAVINATO GAZARINI	44.980.534/7	09/02/1989
AMANDA RODRIGUES MORGADO	544009782	26/04/1996
AMANDA VITORIA DA SILVA SACCHI	54709886/8	08/09/1995
AMANDA VITTI BARBOSA	544014364	26/01/1996
AMANHAGOSTINHO DE OLIVEIRA	471141975	12/12/1990
AMAURY STOCO PUERTA	458240680	12/04/1989
ANA ALICE MATAVELLI DE ARRUDA LEME	77308517	28/07/1960
ANA APARECIDA DO NASCIMENTO DUTRA	14480246650	13/06/1985
ANA CARLA GALDINO DA SILVA	327548629X	13/06/1978
ANA CAROLINA CARDOSO	40.151.518/7	23/01/1995
ANA CAROLINA DE BARROS CORDEIRO SILVEIRA	474229270	07/06/1991
ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	40.061.889/8	23/06/1994
ANA CAROLINA GAZIOLI BARBOSA	47935408X	21/10/1991
ANA CAROLINA NOGUEIRA CESAR	408168675	02/10/1993
ANA CAROLINA ROCHETTO BARBOSA	406924405	27/07/1984
ANA CAROLINA SESSO FUNCISTA DIAS	540137352	05/03/1997
ANA CAROLINA TABAI	46000613	31/01/1995
ANA CAROLINA TERAMOTO MARANHÃO	44261669/7	14/03/1987
ANA CAROLINE CORDEIRO	528560736	14/11/1996
ANA CAROLINE DA SILVA ALVES	48.997.592/6	18/06/1993
ANA CELIA STOPA	419870490	12/11/1981
ANA CLARA BERNO	427011747	09/04/1988
ANA CLARA DA SILVA	47932508/X	19/02/1992
ANA CLAUDIA BASSI	25.497.968/3	01/08/1974
ANA CLAUDIA CARLINE	463530780	14/11/1989
ANA CLAUDIA CORREA	422726655	10/10/1987
ANA CLAUDIA CORREA GOMES	462384615	24/10/1989
ANA CLAUDIA DE MOURA	449525697	06/11/1988
ANA CLAUDIA GOIS DE SOUZA	428851629	25/10/1985
ANA CLAUDIA NALIN	40.672.306/0	15/12/1986
ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	415441894	27/07/1994
ANA CLAUDIA PEREIRA MAESTRO	293956285	14/10/1977
ANA CLAUDIA SAMPAIO MIRANDA	45550249/3	17/10/1993
ANA CLAUDIA SANTOS	471327232	16/12/1990
ANA CLAUDIA SILVA AMORIM	409584162	13/06/1987
ANA CLAUDIA VILLE	481410338	02/01/1992
ANA CRISTINA ROMERO OLIVEIRA	46220333/5	14/11/1989
ANA CRISTINA SALAVRAKOS MAGGI	267998806	13/11/1981
ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA	54944144/X	19/05/1997
ANA GABRIELA NEGREIOS CLEMENTE TOLEDO	412055636	28/01/1988
ANA JULIA SCHIMDT CAMARGO	522456819	28/06/1996
ANA KAMILA ALMEIDA DA SILVA	47154907/1	15/01/1991
ANA KEROLLINE BENTO	40.190.473/8	19/08/1993
ANA LETICIA CEZARINO	55697101/2	03/05/1997
ANA LETICIA RODRIGUES	40517365/9	06/07/1984
ANA LETICIA RODRIGUES DE TOLEDO SILVA	479355010	16/09/1991
ANA LILIAN DE SOUZA SANTOS	47158163X	12/12/1990
ANA LUCIA BERNARDES LUIZ	26747332/1	16/02/1976
ANA LUCIA BRAZ BERTONCELLO SEBASTIAO	449633081	04/04/1989
ANA LUCIA CRISTOFOLLETTI VITO	23543714/1	18/02/1974
ANA LUCIA COSTA	243239105	24/02/1971
ANA LUCIA FANTINI GOBBI	25.320.307/7	23/01/1974
ANA LUCIA LENCE DA SILVA	22613439/8	15/04/1973
ANA LUCIA PEREIRA</		



ANDRE ASMINAVICIUS.....	20885479	28/09/1973	AURELIO ORNELAS MATOS.....	42.394.662/6	15/11/1981	CAIO LUIS DE TOLEDO.....	482832320	18/07/1992
ANDRE DE CARVALHO MAGRO.....	420299348	12/08/1994	AYRES REGINA GOMES SANTOS.....	485155916	27/02/1985	CAIO NAVAS COSTA CASSEB.....	30759993/0	04/06/1993
ANDRE FELIPE COSTA MANZANO.....	482607622	09/11/1992	AYRTON SIMOES CARDOSO.....	35405448/X	05/10/1979	CAIO SERGIO GIULIANI.....	54315774X	10/04/1996
ANDRE GUSTAVO RIBEIRO.....	45000352/8	04/05/1989	BARBARA DA SILVA GRANDIS.....	49.508.367/7	21/11/1994	CAIO VINICIUS RODRIGUES DA.....	501199317	03/12/1996
ANDRE LIMA DE SOUSA.....	54.014.109/4	05/04/1997	BARBARA FERNANDA DOS SANTOS.....	472315262	28/08/1996	CAIO VINICIUS SANTOS SILVA.....	38659002/3	27/12/1996
ANDRE LUIS MUSSATO AGRESTE.....	20559311	10/07/1973	BARBARA JACQUELINE LOPES PIZZOL.....	45000336X	01/08/1989	CAIQUE FELIX DE SOUZA MACHADO.....	454448946	06/01/1993
ANDRE LUIS PICCIN SCUDELER.....	402458813	07/09/1984	BARBARA LEITE DE OLIVEIRA.....	46.171.520/X	21/10/1989	CAIQUE MARTINS.....	43552895/6	06/05/1988
ANDRE LUIZ REGONHA.....	41.315.991/7	28/06/1988	BARBARA STEPHANIE SANTIAGO DOS REIS.....	476779133	03/09/1991	CAIQUE TREVISAN.....	43940668/7	30/08/1993
ANDRE OTERO SILVA.....	434790369	08/02/1988	BARBARA STURION GANDELINI.....	403819271	01/03/1993	CAMIAL ALMEIDA SOUSA.....	484460126	14/07/1995
ANDRE PREVIAITI NOVELLO.....	422984425	12/08/1981	BARBARAH STINGHELLI.....	549420290	27/04/1997	CAMILA ALEXANDRINO ROSADA.....	238676195	06/06/1978
ANDRE VITORIO FRIGATO.....	264498951	31/03/1975	BEATRIZ ALMEIDA FASCIOLOI.....	48.141.436/8	22/05/1992	CAMILA APARECIDA SEMMLER.....	303004757	14/01/1979
ANDREA APARECIDA DA SILVA AMARAL.....	432638088	10/03/1983	BEATRIZ DAL PONT LUPPI.....	89383358	18/03/1985	CAMILA BELEM PAULINO.....	448774057	20/01/1995
ANDREA APARECIDA PIOVESAN.....	27942804/2	02/12/1971	BEATRIZ DE ALMEIDA ROMAO.....	489640709	06/08/1993	CAMILA CAROLINA DA CUNHA.....	44.580.539/0	17/08/1995
ANDREA BARONE FRANCO.....	42.341.740/X	19/01/1994	BEATRIZ DE CAMPOS SANTOS.....	535149554	25/06/1996	CAMILA CORREA COZZO.....	456957923	29/11/1994
ANDREA BERGAMOS SILVANO.....	17991238	06/04/1969	BEATRIZ FERNADA STENICO.....	44.938.814/1	28/02/1995	CAMILA DE BARROS OLIVEIRA SILVA.....	432293097	22/01/1985
ANDREA CELESTE ESBORIOL DA SILVA.....	28269965/X	30/03/1977	BEATRIZ MANFRINATO RIBEIRO.....	42.084.328/0	21/07/1994	CAMILA DE OLIVEIRA.....	1157095	22/12/1981
ANDREA CORTE.....	202485596	25/02/1972	BEATRIZ NAARA RONTANI DA SILVA.....	55246052/2	06/05/1997	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS.....	463896099	30/08/1994
ANDREA COSTA DA SILVA.....	19.858.930/X	19/07/1967	BEATRIZ QUATRINI.....	468133495	16/05/1994	CAMILA DOS SANTOS.....	416857474	20/05/1996
ANDREA CRISTINA CAMARGO.....	244275191	01/01/1972	BEATRIZ REGINA GIANONI.....	48255097/1	18/07/1992	CAMILA FERNANDA BERGARA NICOLETTI.....	480960306	08/10/1991
ANDREA CRISTINA DUARTE DE MEDEIROS.....	27016723/7	20/12/1980	BEATRIZ SOARES SILVA.....	479576129	21/11/1991	CAMILA FERNANDA FIRMINO RUIZ DE ARAUJO.....	408328352	30/06/1985
ANDREA CRISTINA MENDES PEREIRA.....	21909732	16/05/1970	BENEDITO STIPP CRUZ NETO.....	540134120	11/02/1996	CAMILA FERNANDA NALIN.....	435532042	14/08/1985
ANDREA FERNANDA BORTOLETO RABELO.....	202500263	13/10/1967	BENEDITA ELIANA ESTELA GIL ARIOSO.....	163423969	28/11/1961	CAMILA FERNANDA VIEIRA DA SILVA RONCATO.....	43478168X	20/03/1982
ANDREA FERNANDA POLEZI CATALINI.....	21908147/5	29/11/1972	BETE FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO.....	320778903	24/01/1975	CAMILA FRANCO ZAMAI.....	449574702	03/04/1989
ANDREA FERREIRA.....	21.909.653/3	09/10/1971	BETHANIA BUZZERIO.....	403219292	20/05/1994	CAMILA GABRIELI ROZATI.....	402367601	26/07/1994
ANDREA ROCCIA DE OLIVEIRA.....	23755849/X	16/09/1977	BHEATRIZ REGINA MONTEZELLI.....	47932451	10/12/1991	CAMILA GOLDSCHEIDT.....	413606404	18/05/1990
ANDREA RODRIGUES DA SILVA TONIOLLO.....	58959753X	27/05/1974	BIANCA ALVES DA SILVA.....	490472278	26/02/1993	CAMILA GUIDOLIN MOTTA.....	29.314.825/9	28/03/1981
ANDREA VIEIRA DE LHCA.....	462693417	06/04/1990	BIANCA BALLISTERIO ANASTACIO.....	422762349	11/01/1997	CAMILA JOYCE BORIM.....	480852868	02/12/1991
ANDREA APARECIDA GIMENEZ AMADOR.....	279429034	17/10/1973	BIANCA DE MENEZES.....	46764529/2	04/05/1990	CAMILA NOVAES DE OLIVEIRA.....	400021456	25/08/1984
ANDREA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES.....	29.844.213/9	19/06/1977	BIANCA DEROLDO CARVALHO.....	352656232	22/06/1984	CAMILA PISSINATTO BARBOSA DE LIMA.....	525425019	16/04/1996
ANDREA BATISTA.....	29175482	06/01/1976	BIANCA ESPIRONOLO CAMARGO.....	481455838	04/05/1995	CAMILA R. P. OLIVEIRA VALERIO.....	338392440	18/05/1981
ANDREA BIEDA PASCHOAL.....	25543101	14/02/1976	BIANCA FELIX DA SILVA.....	490354944	23/12/1993	CAMILA SANCHES GALDINO.....	4498047801	14/03/1989
ANDREA CAROLINE CAMARGO XAVIER.....	47.942.656/9	28/10/1991	BIANCA MARINA BERENGAN E PUPPIN.....	352644163	16/05/1982	CAMILA SANTOS DA SILVA.....	456201701	24/03/1988
ANDREA CRISTINA MACEDO ROCHA.....	238024490	12/04/1983	BIANCA PALOMA GRANIG.....	43649118/0	07/04/1993	CAMILA SILVA DE LIMA.....	337991327	03/10/1980
ANDREA JANAINA COSTA SILVA.....	280319460	28/05/1976	BIANCA ROCHA DE ALMEIDA.....	40534398	17/01/1995	CAMILA VALENTINA ADORNO.....	350604496	06/11/1981
ANDREA MOREIRA PROTTO.....	419903367	30/08/1982	BIANCA SINDEL AMARAL SANTOS.....	45.412.317.6	23/02/1995	CAMILA VOHLK CARAVLLO.....	449578202	20/07/1989
ANDREA NETA DE SOUZA SANTANA.....	479600934	01/02/1992	BIANCA TARANTO.....	40.285.139/0	27/06/1994	CAMILA WEINZ CORREA.....	34665063X	13/10/1982
ANDREA PARENTE MONTEIRO.....	296635340	11/10/1978	BIANCA VIANNA.....	52.540.624/4	12/11/1996	CAMILA FERNANDA SPADAO.....	40.672.384/9	10/06/1986
ANDREA PRADO ROCHA DE JESUS.....	29449388/8	27/10/1983	BRENDA KALIL ABRAAO.....	486852878	17/07/1995	CAMILA SANTANA DA SILVA.....	546200163	18/07/1997
ANDRESSA BASILIO.....	407306298	18/05/1981	BRENNIA OLIVEIRA SILVA.....	2007010205088	23/06/1989	CAMILA SIMOES DA SILVA.....	38141283/0	20/12/1995
ANDRESSA CRISTIANE PIMENTEL.....	23822908/7	17/03/1980	BRUNA ALMEIDA GONCALVES.....	420301665	17/05/1996	CARA ANDREA VITTI GOBETTE.....	44.963.358/5	06/11/1988
ANDRESSA CRISTINA RIBEIRO.....	490610885	22/01/1992	BRUNA ANDRESSA MILANEZ.....	41680474/3	30/01/1994	CARINA CRISTOFOLETTI DEGASPARI.....	324366504	12/08/1979
ANDRESSA CRISTINA ROSEA.....	414404181	20/12/1994	BRUNA BALTIERI.....	403996624	01/12/1993	CARINA CORDEIRO MECILIO.....	462383568	14/02/1990
ANDRESSA DE BARROS ALVES.....	467774754	03/04/1997	BRUNA BECALLETTE MALAGUETTA.....	415485617	15/08/1994	CARINA DE JESUS LEITE MARSOLA.....	303856981	17/11/1979
ANDRESSA FERNANDA ROMERO.....	505819855	16/04/1996	BRUNA BOLOGNA.....	43.465.104/7	15/11/1987	CARINA LUCIANE PEREZ.....	33.988.477/0	28/08/1980
ANDRESSA KARINE MAXIMIANO DE SOUZA.....	47.168.956/7	15/02/1991	BRUNA CRISTINA DE SOUSA LOPES.....	461586897	30/04/1990	CARINA TREZ.....	525290928	29/10/1995
ANDRESSA LUIZA FORTE CORREA.....	504344341	20/09/1993	BRUNA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA.....	417049146	19/06/1995	CARLA ALESSANDRA RODRIGUES.....	40541863/2	24/07/1986
ANDRESSA OLIMPIO SOARES DA SILVA.....	489961642	14/09/1992	BRUNA ESTEVES DE AMARAL.....	424482459	13/11/1996	CARLA ANDREA PEREIRA DE LIMA.....	503360041	21/11/1992
ANDRESSA PEREIRA.....	456672357	06/10/1983	BRUNA EVELINE DOMINGOS PETRINI.....	471544802	31/07/1990	CARLA CAROLINA ROMANI CASTILHO MARTINS PENTEADO.....	412210228	16/01/1986
ANDREY VINICIUS MORAL FIGUEIREDO PEREIRA.....	48.529.680/9	19/07/1992	BRUNA FELICIANO RUBIA.....	49.048.014/7	07/12/1992	CARLA CORTIGLIO.....	41.923.228/4	20/10/1993
ANDREZA EVANGELISTA FURLAN.....	267995763	02/03/1976	BRUNA FERNANDA BIAZZI.....	447136975	20/09/1988	CARLA FERNANDA DOS SANTOS TOMAS.....	41.332.220.8	28/07/1993
ANDREZA SANTOS COSTA.....	44.725.634/8	20/11/1988	BRUNA FERNANDA DE CAMPOS.....	45.190.660/3	19/07/1989	CARLA FISCHER.....	40084787/8	12/09/1985
ANDRIEDA CORREA GUIMARAES.....	40.732.287/5	26/08/1986	BRUNA FIGUEIRA SUMITOMO.....	40.297.803/1	18/05/1993	CARLA LETICIA DASILVA.....	47490598/6	09/06/1991
ANELISE SOARES.....	263448514	01/09/1977	BRUNA GUIMARAES MOTTA.....	351262763	16/05/1987	CARLA MARIA PERISSINOTTO BARON.....	275313712	16/09/1980
ANELIZE CORDEIRO PAFARO.....	41316443/3	24/08/1984	BRUNA IGLESIA PEREIRA ESTEVAM.....	41752593/X	14/05/1985	CARLA MARQUES ISMAEL.....	490404819	15/04/1993
ANGELA MARIA PEREIRA.....	330055847	30/09/1977	BRUNA JACQUELINE PASSARINHO DE PAULA.....	480931963	26/07/1991	CARLA RAFAELA BARBOSA FIDELIS.....	474242274	11/05/1991
ANGELA ADENIZIA SALOMAO DE SOUZA.....	255933095	28/04/1974	BRUNA LETICIA SOARES.....	41898507/8	20/07/1993	CARLA RAMOS TEODORAK.....	16365274	03/03/1989
ANGELA CRISTINA DA CRUZ.....	501735148	01/06/1996	BRUNA LUCIANA DELLA COLETTA.....	409942479	16/10/1985	CARLA REGINA DE GOES VITTI.....	48953091/6	06/12/1992
ANGELA CRISTINA MATHIAS DA SILVA BAPTISTA.....	29620061/X	19/10/1977	BRUNA MARCILIO POTRINI.....	387311257	13/12/1995	CARLA ROBERTA ZALONCINI.....	43437958X	10/09/1984
ANGELA CRISTINA SAMPROGNA.....	12.497.212/3	22/01/1961	BRUNA PENTEADO RAMALHAO.....	540735371	30/08/1996	CARLA ROCHA DE CARVALHO.....	160457185	03/02/1990
ANGELA KELLY SILVA POLICARPO KARDEC.....	35365424/3	05/06/1980	BRUNA RAFAELA SILVESTRE PASTORI.....	481412475	12/06/1992	CARLA RUBIA SOARES.....	345518305	12/07/1983
ANGELA MARIA DE SOUZA FONSECA.....	456017550	31/05/1985	BRUNA RAFAELA VIEIRA PINTO.....	457945552	05/04/1995	CARLA SARRUGE TREVIZAN.....	442611882	27/05/1988
ANGELA MARIA GOMES.....	45614898/X	10/03/1986	BRUNA RAVETTI RAKOWSKI.....	45665459/8	13/07/1991	CARLA SELENE STEIN FERREIRA.....	20713326/8	09/12/1969
ANGELICA GONCALVES PAZINATO.....	404492393	05/04/1988	BRUNA RAVELI DE ANDRADE.....	48771589/5	17/09/1993	CARLA SILVA DOS SANTOS.....	28367541X	24/11/1977
ANGELICA MAIARA SANTOS AMANCIO.....	373267678	16/12/1988	BRUNA ROBERTA RODRIGUES IGNACIO.....	473498686	06/03/1991	CARLOS CESAR LEONARDO KYNAST.....	468542565	11/12/1989
ANGELICA ZAMBETA DA SILVA.....	471358460	23/08/1990	BRUNA RODRIGUES SOARES.....	481764069	16/06/1992	CARLOS EDUARDO DA SILVA.....	42272539	07/03/1983
ANGELINA MARIA SOARES GRIPPA.....	218479128	10/06/1971	BRUNA SANTAROSA.....	479818290	04/03/1992	CARLOS EDUARDO DANOLON.....	12873764	14/09/1966
ANNE CAROLINE ANDRADE.....	479756090	25/02/1992	BRUNA SOARES DA SILVA ROSSATO.....	41758200/6	23/07/1987	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS.....	337458236	14/11/1981
ANSELMO KLEBER SOARES.....	42949638/2	16/04/1986	BRUNA SOUZA POLONI.....	482069776	22/06/1992	CARLOS EDUARDO ESTEVAM.....	9196185	18/10/1955
ANTONIO ABRAO CALIL.....	195715354	12/04/1964	BRUNA TAVARES DE ARUJO LIMA PAVARINA.....	48.143.985/7	29/04/1992	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA.....	442157150	12/05/1987
ANTONIO CARLOS PELLIGRINOTTI.....	121419629	16/02/1960	BRUNA ZERIMAR ALVES.....	413160087	15/12/1987	CARLOS EDUARDO QUEIROZ PETTAN.....	458921117	25/06/1995
ANTONIO CARLOS RODRIGUES ANANIAS.....	50.171.708/0	12/01/1997	BRUNNA CALCIDONI.....	419458566	25/08/1988	CARLOS FABRICIO DE MORAES SOUZA.....	48310713/X	13/05/1992
ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR.....	324361373	28/01/1982	BRUNO ALESSI PRETE.....	461801802	17/05/1990	CARLOS RAYA FILHO.....	161081046	30/07/1965
ANTONIO DA SILVA JUNIOR.....	19.133.849/7	09/01/1970	BRUNO ALEXANDRE ALVES.....	52.245.703/4	08/09/1996	CARLOS ROBERTO ARTHUSO FILHO.....	45.959.072/8	28/03/1989
ANTONIO JOSE GINEVRO.....	17.192.648/1	02/08/1963	BRUNO ALEXSANDRO GUERRERO TREVISAN.....	547094073	15/07/1996	CARLOS ROBERTO VIEIRA DE MATTOS.....	72354070	03/06/1953
ANTONIO MARCOS DE FREITAS VIEIRA.....	400098659	02/09/1985	BRUNO BRUNELI SACHS.....	54709262/3	10/10/1995	CARLOS WELVIS DE AZEVEDO.....	48.326.046/0	15/05/1992
ANTONIO ORLANDO ALCARDE.....	22374868/7	19/11/1970	BRUNO CARLOS DE CAMPOS.....	498635612	14/07/1996	CAROLINA CORREA COZZO.....	53.006.899/0	22/10/1996
ANTONIO VIEIRA DE MATOS.....	359024518	19/04/1970	BRUNO COLUSSO DE SOUZA.....	49005411/0	09/10/1995	CAROLINA DE ANDRADE YAMANAKA.....	428982554	16/06/1988
ANTONIO WELLINGTON MINETTO.....	40720527/5	22/05/1986	BRUNO COSMO GARDIN.....	465961022	13/01/1997	CAROLINA DOS SANTOS.....	450032280	17/03/1989
ANY VALLIM AUGUSTO RBEIRO.....	298440441	27/09/1979	BRUNO CUSTODIO MORENO.....	48.916.412/2	07/02/1993	CAROLINA MICHELON CAMARDA.....	42837095/0	24/02/1993
APARECIDA CARDOSO DE MENDONCA.....	330056505	07/08/1979	BRUNO DA COSTA TALACHIA.....	388865635	21/03/1994	CAROLINA MORONI FRACASSI.....	41.813.436/4	27/03/1992
APARECIDA EMILIA GARCIA ANDRIOTTA GASTARDELI.....	136559347	15/03/1961	BRUNO DE CARVALHO MARINHO.....	42.835.223/6	28/09/1984	CAROLINA NOGUEIRA NEVES.....	413160348	11/10/1987
ARI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR.....	44.734.7688	20/12/1988	BRUNO DE MENEZES.....	43552970	02/04/1987	CAROLINA SARTO.....	32829606/5	30/07/1980
ARIADNE PAMELA OLIVEIRA.....	5597683708	28/09/1997	BRUNO DIAS DA CRUZ.....	40.881.364/7	24/09/1985	CAROLINA ZUIN MORAES SALLES.....	479312813	17/10/1991
ARIADNE PANTAZOPOULOS.....	500142816	28/12/1993	BRUNO FERNANDES.....	451895411	07/03/1995	CAROLINE ANDRESSA RIBAS.....	49.048.141/3	27/08/1992
ARIANE ALEXANDRE.....	490352820	14/03/1993	BRUNO GARCIA GUTIERRES.....	470619697	23/02/1990	CAROLINE BALDOVINOTTI DOS SANTOS.....	365671824	21/02/1991
ARIANE ALVES DA SILVA.....	33.318.525/0	14/01/1982	BRUNO HENRIQUE RIBEIRO.....	49049125/X	01/12/1992	CAROLINE CAUM PERIM.....	34589881/3	02/05/1987
ARIANE CRISTINA QUADRADO.....	34953410X	28/12/1986	BRUNO JOSE BICALHO VIEIRA.....	486985271	03/12/1989	CAROLINE CRISTINA BIZARRO.....	415584255	02/09/1991
ARIANE CRISTINE POPPI INFORCATO.....	422962880	28/01/1983	BRUNO LUIS SILVA PENTEADO.....	48.547.975/8	23/02/1992	CAROLINE DA SILVA.....	419215840	19/10/1993
ARIANE PANDOLPHO RAMALHO.....	461614819	02/09/1989	BRUNO MAGALHAES SANSIGOLO.....	433583812	30/04/1987	CAROLINE DE SOUSA TELES.....		



CASSIANO APARECIDO DE OLIVEIRA.....	547113109	24/10/1996	CRISTIANO RONCATO LAVETTI.....	42022958/9	24/05/1986	DEBORA SCHILLER DO NASCIMENTO.....	422962533	14/07/1983
CASSIO LUIS BARONI.....	284813953	21/06/1978	CRISTIANY MOREIRA ALMEIDA.....	40.731.998/0	14/04/1987	DEBORAH THERESA MOREIRA.....	40.039.930/1	26/11/1987
CASSIO PEDRO VIANA DE OLIVEIRA.....	46909848X	15/09/1987	CRISTINA GRANADO MACHADO CASTILHO.....	216811314	29/06/1973	DEBORAH CRISTINA DIOGO.....	296206635	28/10/1980
CATARINA MARIA LOPES DO AMARAL.....	41231529/4	08/09/1984	CRISTINA MARIA PARRAGA GOMEZ.....	123757356	30/12/1959	DEBORAH MARIA MODOLO.....	40253728/2	21/08/1987
CATARINA TOLOTTI FRANHANI.....	43557615/X	01/04/1993	CRISTINA MARTINI.....	25997349	11/03/1977	DEISE MARI ADA SILVA.....	455980780	15/06/1984
CATHERINE DENISSE GODOY ALFARO.....	163151659	13/02/1981	CRISTINA SILVA LUTGENS.....	231925062	05/04/1965	DEISE REGIANE DO AMARAL MASQUETTO.....	32.281.146.6	02/06/1979
CATIA APARECIDA MANESCO.....	214992767	26/12/1970	CYNTHIA BOSELLO.....	349534986	05/06/1982	DEISE VANESSA LEAL CARVALHO.....	285581855	03/08/1978
CATIA CILENE CAMATARI.....	338389349	11/08/1969	DAIANA VIEIRA VALE.....	595304138	04/08/1988	DEISELI CRISTINA DE MARCHI.....	40450097/3	07/01/1983
CECILIA ELIANA LEON.....	124482739	24/05/1958	DAIANE APARECIDA COSTA CAMARGO.....	468547836	05/04/1990	DEIVID FRANCISCO PEREIRA.....	463847404	04/10/1989
CECILIA GOUVEIA DA SILVA.....	429038082	05/06/1982	DAIANE APARECIDA LAZARO LOPES.....	463913747	18/11/1989	DEIZEANE JUSSARA ESTEVAM.....	43.543.932/7	21/07/1996
CELIA MARIA RODRIGUES VICCINO.....	13.267.131.1	04/06/1960	DAIANE CINTIA GIMENEZ.....	463524275	10/05/1990	DENISE DANIELA MAIA TEIXEIRA.....	404287694	01/09/1982
CELIA REGINA MACHADO CASTILHO.....	20.660.804/4	11/05/1969	DAIANE CRISTINA EGREJI.....	450627317	23/04/1995	DENISE FERNANDA FRANCO.....	45510781/6	18/10/1995
CELIA REGINA MATOS SANTOS.....	412757709	09/06/1981	DAIANE CRISTINA ESCOBAR DA SILVA.....	432432693	20/02/1997	DENISE MEDEIROS VALLA.....	412055247	19/10/1988
CELIA REGINA RODRIGUES.....	404472083	22/04/1987	DAIANE CRISTINA PINTO DA CUNHA.....	479463815	05/12/1991	DENISE XAVIER DE SOUZA.....	391761183	26/11/1966
CELINA FERREIRA BORGES PEDRO.....	11791342/X	30/09/1964	DAIANE CRISTINA RANDO DA SILVA.....	407321731	21/01/1988	DENNIS TORNIZIELLO GRANUZZIO.....	449572985	27/11/1989
CELINE PHILIPP DIOGO.....	47791684/3	04/02/1991	DAIANE DIEHL.....	428980910	11/08/1988	DEUSVAL MEDEIRO DA SILVA.....	59246029	21/12/1949
CELMA GUIMARAES CASARIN ANTUNES.....	376244689	18/03/1974	DAIANE DRESSANO PEDROSO RAMOS.....	40518204/1	14/11/1986	DIANA VIEIRA.....	454878667	26/07/1995
CELZO DE JESUS DE SOUZA.....	13382122/5	24/12/1962	DAIANE GARCIA ZACARIAS.....	44.742.866/4	29/11/1995	DIEGO AUGUSTO SILVEIRA FERREIRA.....	47593474X	28/08/1990
CESAR ALEXANDRE BOLLIS.....	29.394.767/3	30/06/1978	DAIANE MOL SOARES.....	450001362	12/03/1989	DIEGO DE CAMPOS.....	479635328	12/09/1991
CESAR AUGUSTO FRASSETO.....	330062438	10/10/1979	DAIANE PRISCILA DE PAULA ESTEVAM.....	447346143	18/08/1988	DIEGO DE GODOY EVANGELISTA.....	43264637/1	26/11/1986
CESAR AUGUSTO GESTICH BOSNHAC.....	16510713	27/09/1965	DAIANE RUTH SANCHES.....	463589919	24/05/1990	DIEGO DOS SANTOS AMARAL.....	36272651/6	05/04/1986
CESAR AUGUSTO SILVA OLIVEIRA.....	416807288	17/01/1994	DAIANE SANTOS REIS.....	42.292.399/0	19/09/1984	DIEGO EDUARDO PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS.....	471121101	03/02/1991
CESAR PACCCHIARINA SIQUEIRA.....	450031822	05/05/1989	DAIANE SOARES ESTOQUE.....	417525060	03/06/1988	DIEGO FERNANDES ADAO.....	48.989.320/X	06/11/1992
CHADYA JABR ABDEL JABBAR.....	48.482.998/1	18/08/1992	DAIANE SUELLEN AMARAL BALBINO.....	449341549	16/08/1988	DIEGO FLORIN DA SILVA.....	449197542	09/11/1988
CHEILA DE OLIVEIRA ALMEIDA DOS REIS.....	40.683.327/8	09/05/1987	DAMARIS ALVES DA SILVA.....	408615114	10/10/1987	DIEGO SANTOS SIQUEIRA.....	48231086/8	05/07/1992
CHEILA ROBERTA CAETANO DA SILVA.....	567802486	17/05/1985	DAMINEY SOARES RAMALHO.....	16362826	17/11/1988	DIOGO RAFAEL SOUSA SANTOS.....	408581098	06/03/1985
CHIRLEY ORNELES DE OLIVEIRA FANHANI.....	406834507	10/05/1984	DANIEL.....	449997996	23/03/1989	DIOGO VECHINI SILVEIRA.....	52.678.406/4	21/06/1996
CHRISTIANE APARECIDA MARCHETO CARDOSO.....	30.150.205/5	27/11/1979	DANIEL BORBA CAETANO DE OLIVEIRA.....	34031914/8	08/06/1981	DIRLENE APARECIDA DOS SANTOS.....	23.867.498/8	25/02/1974
CHRISTIANE PATRICIA DE SOUZA.....	29.535.014/3	24/05/1976	DANIEL CHRISTIAN BATISTELA.....	438462282	31/01/1994	DJEISA SALGADO MARIANO.....	53.956.688/3	14/10/1985
CHRISTIANE TEIXEIRA BARRROS.....	422723538	18/01/1988	DANIEL CLAUDINO CAMARGO.....	451824921	22/06/1995	DONIZETE FRANCISCO DE LIMA.....	291751465	27/09/1975
CHRISTINE HELENA FONTES.....	266311131	09/07/1976	DANIEL DE GODOI OLIVEIRA.....	436757163	06/02/1997	DOUGLAS FELIPE DIEHL.....	44999806X	01/12/1988
CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA.....	40.835.762.9	08/04/1986	DANIEL DE SOUZA COLETTO.....	54259743/3	18/11/1996	DOUGLAS HENRIQUE TABAI.....	417283891	12/01/1994
CIBELE DE MORAES LIMA SARTORI.....	474468185	16/05/1991	DANIEL FELIPE DE ARRUDA ALMEIDA.....	449811049	13/01/1989	DOUGLAS PEREIRA SILVA.....	406722389	18/09/1988
CIBELLE PEREIRA ROSILHO.....	462478592	19/02/1994	DANIEL SALVAIA CAMILO.....	42288070X	03/01/1987	DOUGLAS RAFAEL FERREIRA.....	455772721	09/04/1984
CICERO CAMARGO.....	12498761/8	15/08/1958	DANIEL SAUNITE FILHO.....	460118213	24/05/1993	DOUGLAS ROBERT POMPERMAYER AGUIAR GODOY.....	412066312	29/09/1982
CILEZIA OLIVEIRA DA DILVA.....	427014074	29/05/1986	DANIEL VICTORINO DE ALMEIDA.....	256941580	09/06/1976	DOUGLAS VIEIRA PLACIDO DA SILVA.....	475190087	19/01/1988
CINTHIA NICOLAU DE SOUZA.....	45398544/0	19/04/1989	DANIELA ALTIERI MORALES PEREZ.....	411489550	10/03/1986	DUANY ABREU DE SOUZA CAVALCANTE.....	47.526.824/6	22/04/1991
CINTHIA PEREIRA ROSILHO.....	477877631	24/05/1991	DANIELA BARBOSA MIRANDA.....	42.899.132/4	14/05/1984	DULCINEIA APARECIDA VENCELLA PAVANELI.....	25.480.168/7	16/09/1970
CINTHIA MARCELA ROSA DA COSTA.....	42.133.896/9	02/02/1984	DANIELA BARONE FRANCO.....	47.095.915/0	09/01/1991	DYECE APARECIDA LOPES.....	540135422	27/09/1996
CINTIA BORGES ANTONIO.....	402465465	01/10/1982	DANIELA CAROLINE HUFFENBAECKER BACCARIN.....	350602943	27/04/1986	EDENISE KONIG AZZOLINI.....	57.550.174/1	11/11/1989
CINTIA CARLA STENICO.....	449231987	16/01/1989	DANIELA CRISTINA GIRHAO.....	408358154	17/04/1985	EDER LEME DE SOUZA.....	40.449.927/2	23/03/1984
CINTIA DE CASSIA NOGUEIRA.....	432640964	28/01/1986	DANIELA DE FATIMA CORREA.....	27634647/6	12/01/1977	EDIANE MIRANDA DE QUEIROZ.....	412207424	22/06/1986
CINTIA DOS SANTOS LIRA.....	46281497/X	31/01/1990	DANIELA DE OLIVEIRA SULLA.....	469336444	10/06/1988	EDIANE PAIXAO DE JESUS RODRIGUES.....	1521760047	13/04/1990
CINTIA MARIA FIGUEIREDO ALVES.....	297515649	02/06/1980	DANIELA DOMINGUES DAVANSO.....	479343251	19/11/1991	EDILAINE ALINE DOS SANTOS.....	473704924	02/04/1991
CINTIA MARIA GOSSEY.....	276340905	28/06/1977	DANIELA DUARTE DE SOUZA.....	001844517	16/12/1993	EDILANE CALEGARI.....	279424449	29/07/1978
CINTIA NONIS SIQUEIRA.....	400104799	06/07/1985	DANIELA FAVERO SIQUEIRA.....	48174549X	01/06/1992	EDILAINE DOMINGUES.....	400103461	09/01/1986
CINTIA REGINA FERIANI VACCARI.....	40084879	15/07/1986	DANIELA FERNANDA FLORIDA DE TOLEDO.....	29843896/3	05/07/1979	EDILEINE ROMERO PISSINATTO.....	17572370/9	22/02/1968
CINTIA SABBADOTTO.....	49294775/2	17/04/1993	DANIELA FIGUEIREDO MAURICIO.....	412359340	23/10/1985	EDILENE STENICO ZANARDI.....	400398588	27/04/1985
CINTIA SILVEIRA CALIXTO.....	481694089	18/06/1992	DANIELA GASPARINO DE CASTRO.....	271298315	07/11/1975	EDILENE FIGUEIRO VAZ.....	404492411	28/03/1988
CLARA DE CARVALHO PEREIRA.....	479677888	14/03/1992	DANIELA GRACIANO SUGAHARA.....	520259646	25/10/1992	EDILMA GOMES DA SILVA MORAES.....	477104538	10/12/1991
CLARICA DA SILVA VILLACA.....	1443992887	14/04/1992	DANIELA MADRIDA DA SILVA.....	255908969	29/07/1975	EDIMEIA APARECIDA DE SILVA ALVES.....	405640961	04/01/1982
CLAUDENIR ANTONIO ANUTTO.....	163430202	26/02/1966	DANIELA MARIA CORREA.....	29.930.426/7	01/05/1979	EDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOMBO.....	22849597	29/03/1969
CLAUDIA ADRIANA GASPAR FERREIRA.....	25468514/6	05/05/1973	DANIELA MENOCELLI.....	26424803/X	15/08/1977	EDINEIA CABRAL DE ARAUJO.....	37245438/0	12/09/1982
CLAUDIA BATISTA MONTEIRO.....	20544846X	03/12/1970	DANIELA NATALIA MARINO.....	41316010	25/01/1988	EDINEIA JANUARIO.....	337611804	01/01/1981
CLAUDIA CRISTOFOLETTI MAQUI.....	21907786	21/10/1970	DANIELA PACHIANI.....	271297700	04/05/1975	EDMILSON PINTO JUNIOR.....	27459207/1	31/12/1976
CLAUDIA CRISTINA ANTUNES.....	330085669	25/05/1976	DANIELA PARDI.....	252242580	17/02/1975	EDNA APARECIDA DA SILVA.....	17.667.889/X	18/10/1966
CLAUDIA ELISABETE NOGUEIRA SZYMANSKI.....	32280999X	31/10/1980	DANIELA PEREIRA DA SILVA LIMA.....	40.278.647.6	02/04/1985	EDNA MELO DE MATOS.....	531827884	21/02/1972
CLAUDIA HELENA CAETANO DE FREITAS.....	18135428/7	12/09/1968	DANIELA QUELLIS DE BARROS.....	482151067	02/07/1992	EDNA PEREIRA DE LIMA.....	36.117.464/0	04/01/1983
CLAUDIA LUIZ CORDEIRO.....	25625564/6	28/11/1986	DANIELA ROSEMEIRE RIBEIRO.....	406933358	28/06/1987	EDRIA KARINA DE LIMA.....	48396742/7	28/05/1992
CLAUDIA MARIANO.....	12650290	13/06/1963	DANIELA TRINDADE DA CRUZ.....	29.945.286/4	04/03/1978	EDSON APARECIDO PINHEIRO.....	12375614/5	13/10/1959
CLAUDIA NAZARE ALVES BONATTO.....	412602635	10/05/1982	DANIELA ZANGIROLAMO.....	408579833	03/09/1986	EDSON FERNANDO VELLO.....	18135982/0	14/12/1967
CLAUDIA PEREIRA PATREZE.....	354030760	28/10/1980	DANIELE ANGELICA GIACOMELLI OLIVEIRA.....	412754101	29/12/1986	EDSON LUIS DE LAZARI.....	223743112	23/09/1973
CLAUDIA PIOVANI DE CAMPOS.....	30385606/3	06/02/1977	DANIELE ANTUNES.....	48.952.346/8	11/03/1993	EDUARDO GOBBO CASTILHO.....	427039241	26/09/1985
CLAUDIA RENATA GRANDINO DA SILVA.....	22849900/8	27/01/1971	DANIELE APARECIDA ROCHA DOS SANTOS.....	35.060.235/9	08/11/1980	EDUARDO HENRIQUE TORREZAN.....	414087884	20/02/1995
CLAUDIA TAVARES TORQUATO.....	41163754X	01/08/1987	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS.....	463683651	13/06/1990	EDUARDO JOSE DE GODOY.....	264207221	19/08/1975
CLAUDIA TERESA PIRES REIS.....	17450276	03/10/1970	DANIELE CRISTINA MOSCA BRITO.....	340314023	06/06/1987	EDUARDO NUNES BARRROS.....	33.410.852/4	06/02/1981
CLAUDIA TERESA ROMUALDO DA SILVA.....	181306657	24/11/1965	DANIELE CRISTINE DE LIMA BONONI.....	277155964	20/05/1978	EDUARDO RAFAEL BERTAIA.....	411818260	30/10/1982
CLAUDIA VALENTE SILVA.....	288403800	22/05/1979	DANIELE FURLAN.....	456919041	20/05/1988	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA.....	40108368/8	03/09/1994
CLAUDINEA APARECIDA TAVARES NOVAES.....	40940278/4	31/03/1984	DANIELE GONZALES.....	463784066	08/04/1990	EDUARDO RODRIGUES PRANDO.....	342039544	03/06/1982
CLAUDINEIA ALBINO LAURINDO.....	34552002/6	22/05/1981	DANIELE JANDIRA NASCIMENTO MOISES.....	522456959	16/07/1996	EDUARDO SANTOS RODRIGUES.....	47442986	20/06/1991
CLAUDINEIA CRISTINA ANTUNES.....	330085670	10/12/1978	DANIELE LIBERATO ROEL.....	417303749	31/01/1993	EDVALDO DE SOUZA QUINTINO LEITE.....	410893249	12/12/1984
CLAUDIO LUIZ CAPRANICO.....	2771682/47	16/01/1978	DANIELE TATHIANA FRANCO.....	305806208	15/05/1978	EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS.....	56.225.825/5	10/05/1989
CLAUDIO ROBERTO DE MELO.....	35059587/2	03/07/1981	DANIELE THAIS BUENO.....	468453155	15/06/1990	ELAINE ALVES DARTE.....	41354526X	13/01/1994
CLAUDIO SAMUEL VASCONCELOS GALVAO.....	46883621	10/11/1996	DANIEMI CAROLINA MARUSSIG DE OLIVEIRA.....	343992139	11/07/1983	ELAINE AMARAL DOS SANTOS.....	537548981	11/04/1990
CLEBER ANTONIO DOS SANTOS.....	48208326/8	21/05/1992	DANIELLE CRISTINA AGUIAR BARBOSA.....	416499521	26/07/1989	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS RUIZ.....	428298898	23/07/1985
CLEBER DA SILVA DE AGUIAR.....	279893875	07/07/1979	DANIELLE CRISTINA PARISOTTO.....	40760297/5	21/04/1987	ELAINE ARTINI.....	38129450X	27/08/1993
CLEBER SANTOS DE MENDONCA.....	404440484	28/01/1985	DANIELLE DENARDI.....	407602434	18/10/1985	ELAINE CAROLINE ARIOSO.....	407206280	30/01/1986
CLEIDE FARIAS DE OLIVEIRA.....	40.730.563/4	02/12/1981	DANIELLE FERNANDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA.....	421189319	05/12/1996	ELAINE CRISTINA ALMEIDA PEREIRA.....	456655335	21/05/1985
CLEITON JOSE JACOMINI.....	42501809X	14/03/1984	DANIOLA SOARES POMPEU.....	489661920	19/01/1993	ELAINE CRISTINA DA SILVA.....	34031016/9	29/05/1981
CLEMILDA DE QUEIROZ PASTOR.....	565155209	22/11/1978	DANILO FERREIRA DE SOUSA.....	410072072	01/09/1993	ELAINE CRISTINA DOMINGUES SILVA.....	297157784	06/06/1977
CLEONICE PIRES TURINI.....	402464874	12/03/1983	DANILO JUSTI.....	471723575	02/07/1990	ELAINE CRISTINA SANTOS GALVAO RUSZCZAK.....	25590563/4	21/12/1974
CLEUSA COARESMA GUABIRABA DOS SANTOS.....	176694493	14/12/1969	DANILO RIBEIRO MOMESSO.....	464727431	14/08/1990	ELAINE DE FREITAS COELHO.....	45552161/X	10/11/1982
CLIVIA ROCHA SILVA FAVA.....	41.294.258/6	18/09/1986	DANILO SANCHES DALMASO.....	40730560/9	21/08/1994	ELAINE DE TOLEDO CRUZ CORDEIRO.....	244273613	12/06/1975
CLODOALDO DE ASSIS TITONELLI.....	261438943	04/05/1975	DANILO TOZIN.....	422244818	08/12/1993	ELAINE FIDELIS.....	303003959	16/11/1975
CONCEICAO DO NASCIMENTO DUTRA.....	1542084342	04/07/1994	DANYELLI FERNANDA ALVES.....	42.701.204/1	05/12/1986	ELAINE FIGUEIRO VAZ.....	404497421	25/02/1985
CREUSA FERREIRA DE OLIVEIRA.....	322809812	05/06/1979	DAPHNES GEORGINA MIGUEL LUCA MENDES.....	471720379	14/01/1991	ELAINE MORAES BARGIELA SEGUEZZI.....	176701990	10/11/1964
CRIS LAILA DE ARAUJO MARINHO RANGEL.....	535582328	09/02/1988	DARLENE APARECIDA BARBOSA.....	58479129X	19/12/1983	ELAINE RODRIGUES.....	20000292118/09	20/08/1982
CRISATINA EVANGELISTA ALBUQUERQUE SILVA.....	54941883/0	12/08/1984	DARLENE APARECIDA POZENATO SANCHES.....	203865789	21/06/1970	ELDER DE SOUZA.....	411170636	21/1



ELIDA SCARABEL MARDEGAN.....	17667948	25/03/1975	FABIANA PINTO BATISTA.....	432291659	19/05/1986	FLAVIA MATOBA XAVIER.....	41.316.066/X	17/05/1988
ELIEDE SOUSA LACERDA.....	489424375	19/10/1993	FABIANA REZENDE DE SOUZA INACIO DOS REIS.....	35.832.670/9	20/08/1982	FLAVIA MONIQUE GRIGOLIN SANTOS.....	40.284.477/4	22/02/1994
ELIETE DE FATIMA BORSATO DA ROSA.....	17660512	12/01/1969	FABIANA SIMIONI.....	47456022/3	02/04/1990	FLAVIO AUGUSTO PINHEIRO MACHADO.....	29901255/4	28/11/1979
ELIEZER MATHEUS DE OLIVEIRA.....	489675864	24/01/1993	FABIANA TANCREDO CARNIO.....	422720598	08/04/1987	FLAVIO CORDEIRO DA SILVA.....	300187348	19/09/1982
ELINA FABIANA STOCCH.....	47.133.792/4	13/08/1990	FABIANA TORQUATO GOMES ANDRADE.....	407601077	27/05/1984	FLAVIO FERNANDO DURRER.....	369719645	17/02/1979
ELINY JANAINA MENDES FELIPE.....	400021997	23/05/1983	FABIANE ALCARDE GOIA.....	49.002.456/7	22/03/1993	FLAVIO GERONIMO FERREIRA.....	40.081.347/6	17/07/1983
ELIO BEZERRA DOS SANTOS.....	19926921/X	02/06/1967	FABIANE DE MACEDO FERNANDES.....	459226757	01/03/1996	FLAVIO HENRIQUE DE MORAES FERRAZ.....	550302098	08/11/1996
ELISA ELIETE SIVIERO.....	48641560/0	04/11/1995	FABIANE MODOLO.....	20661097/X	21/02/1968	FLAVIO MENEZES FERREIRA.....	43.305.079	20/09/1982
ELISABETE CLAUDIO.....	11505905/2	22/06/1964	FABIANE VIEIRA DE OLIVEIRA.....	4705241 GO	31/10/1984	FLAVIO RODRIGO DA SILVA.....	33674767/6	07/11/1980
ELISABETE CONCEICAO DA SILVA TREZ.....	10410461/2	08/12/1960	FABIO ALEX VENCESLAU.....	303856518	27/09/1980	FRANCIANE CRISTINA ROSSI.....	461570981	25/03/1990
ELISABETE CRISTINA DE FREITAS.....	482739319	17/07/1992	FABIO ALVES SANCHEZ GIMENEZ.....	409473364	08/10/1984	FRANCIELE DE OLIVEIRA.....	47.346.653/3	17/12/1990
ELISABETE DE GODOY.....	22376372/X	03/08/1968	FABIO AMARAL BARCELOS.....	479481489	06/02/1992	FRANCIELE DE OLIVEIRA.....	40.010.090/3	18/08/1987
ELISABETE DE SOUZA REIS BARBOSA.....	234963499	30/06/1974	FABIO APARECIDO PEREIRA.....	24.427.302/9	12/10/1974	FRANCIELE DOS SANTOS.....	48.953.318/8	23/12/1992
ELISABETE FURLAN RODRIGUES.....	76934652	10/05/1959	FABIO COBA.....	218478355	03/07/1972	FRANCIELE FILETTI DA SILVA.....	445409289	03/01/1989
ELISABETE GASPAS DE OLIVEIRA.....	45003317/X	17/08/1989	FABIO CRESTA.....	44318019/2	26/10/1982	FRANCIELE KATIA BLUMER STENICO.....	402788606	05/03/1986
ELISABETE LEITE MORGADO.....	40080850	14/05/1984	FABIO FERREIRA DE SOUSA.....	41.662.629/4	23/05/1995	FRANCIELE MARTINS FERRREIRA.....	MG/16.993.667	01/04/1992
ELISABETE SIPRIANO DA SILVA LIMA.....	330052846	12/11/1981	FABIO GOMES GALVAO.....	28738651X	30/09/1978	FRANCIELE MARTINS MORAES.....	400842853	26/11/1986
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FABIO LEME DE SOUZA.....	27.129.909/5	01/03/1976	FRANCIELE RIBEIRO PEREIRA.....	479721804	10/09/1991
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FABIO RAMON NETO ALVES.....	455503242	10/09/1993	FRANCIELLE MARTINS URIZZI.....	37.529.998/1	05/08/1986
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FABIO SANDRS FONSECA.....	338392750	28/03/1980	FRANCIELLI LORENA PACHECO DE OLIVEIRA.....	474204313	03/05/1991
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FABIO SANTOS SILVA.....	54708912/0	02/08/1997	FRANCILEINE GIACOMELI HONORATO.....	34782958/2	14/06/1978
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FABIOLE DE FATIMA CAMARGO SILVA.....	449175765	19/11/1988	FRANCINE ANTONIALI.....	434954792	03/12/1987
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FABIOLE SUELEN POMPERMAYER.....	490026916	26/01/1993	FRANCINE CRISTINA DA SILVA SERAFIM.....	47.929.127/X	06/08/1991
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FABRICIO BARBOZA GAMA.....	471392923	25/08/1990	FRANCINE DE OLIVEIRA COSTA.....	447347251	22/12/1988
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS.....	42.296.092/5	07/11/1985	FRANCINE DE OLIVEIRA PINTO PIROMAL.....	405634750	01/11/1988
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE ALVES.....	403859025	08/10/1982	FRANCINE DOS SANTOS NEVES.....	46429564	08/08/1990
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE BARRICHELO.....	487157047	13/06/1992	FRANCINE MARCELA ARRUDA.....	44.777.810/9	10/07/1995
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE CORRER DA SILVA.....	415908395	18/12/1990	FRANCINE MASSAROTO.....	403895716	20/03/1988
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE CRISTIANO VIEGAS.....	408538909	04/05/1987	FRANCINE MICHELIN RODRIGUES.....	450033272	03/05/1989
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE DE ASSIS.....	350586457	23/12/1989	FRANCINE SCARPARI VIEIRA.....	41221085X	12/02/1985
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE DE GOIS.....	434278452	18/03/1987	FRANCISCA ALVES GUEDES.....	17493628X	15/04/1960
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE ESTEVES.....	46.596.402/3	04/02/1997	FRANCISCA SAMILA BATISTA DOS SANTOS.....	470552980	28/03/1990
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE FURLANETO DE SOUSA.....	440393255	10/07/1986	FRANCISCO CANINDE DE SOUZA.....	337610149	30/05/1980
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE GOIS PANDOLFO.....	498140866	14/05/1996	FRANCISCO JOSE DE MIRANDA SOARES.....	55.164.949/5	04/10/1969
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE MARCONI.....	402538493	04/08/1987	FRANCISCO LUCILANIO BATISTA FELIX.....	2003002068856	07/02/1989
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE MARTINS FERNANDES.....	40829702/5	23/07/1984	FRANCIVALDO OLIVEIRA DE ARAUJO.....	33125214/4	03/06/1981
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE MELLOTTI PAULLILLO.....	415461261	19/09/1992	FRANCOISE DA COSTA FRANCO.....	479302571	28/11/1991
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE MELO DE MATO.....	539077604	09/10/1996	FULIPE DE SOUSA.....	453910440	26/06/1985
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE SANTOS FERREIRA.....	35339368X	07/03/1993	GABRIEL ADDAD RAMIRO.....	422342300	29/06/1993
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE SANTOS GOMES.....	484560372	16/08/1992	GABRIEL AHARON DE MORAES SILVA.....	396764629	17/04/1995
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE TAVARES DE SOUZA VIEIRA.....	380816556	27/02/1997	GABRIEL ANDRADE.....	54.315.265/0	13/03/1997
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE TREVELIN HENRIQUE.....	452070491	23/01/1995	GABRIEL COELHO ALVES.....	498149948	20/08/1996
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIPE VIEIRA ALVES.....	439192006	31/05/1994	GABRIEL DA SILVA PINTO.....	442355373	29/05/1996
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FELIX NATALINO ALVAREZ.....	417521650	09/09/1993	GABRIEL DE LIMA TAVELLA.....	46.169.765	13/08/1989
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA AMANCIO.....	454366942	21/08/1984	GABRIEL DE SANTANA COELHO.....	39.998.190/1	16/09/1995
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA APARECIDA DA SILVA.....	46028914	02/05/1995	GABRIEL FERREIRA NUNES MAIA.....	468523807	09/07/1996
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA APARECIDA DELAMUTA.....	432638362	12/09/1982	GABRIEL HENRIQUE DE ALMEIDA.....	457337679	20/01/1995
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA APARECIDA LUCIANO DOS SANTOS.....	432287105	14/05/1987	GABRIEL HENRIQUE MARINO DE SOUZA.....	497490559	26/07/1994
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA ARAUJO DA SILVA MUNIZ.....	490153732	15/03/1993	GABRIEL MODESTO DE ABREU.....	40253749	09/03/1988
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA ASHILEY BERNARDINELLI.....	499961523	16/11/1995	GABRIEL NASATO.....	44.140.702/X	18/05/1994
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA BARBOSA DE SOUZA.....	147117225	08/05/1986	GABRIEL ROCHA PEREIRA.....	1603876715	16/09/1995
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA BEZERRA DOS SANTOS.....	32463609/X	08/03/1984	GABRIEL SOUZA OLIVEIRA.....	55.380.121/1	12/01/1997
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA CAROLINA RAMOS DE OLIVEIRA.....	404494080	27/02/1987	GABRIELA ALONSO AVERSA.....	550311026	01/07/1997
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA CAVALCANTE BONFIM DA SILVA.....	483835183	11/09/1992	GABRIELA APARECIDA DE ABREU GAVA.....	413163428	07/05/1986
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA CINTO BARBIERI.....	43552864/6	22/09/1987	GABRIELA APARECIDA DE ANDADE MENEZES.....	475446252	06/06/1991
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA CRISTINA URBANO PONTES.....	278261279	17/02/1977	GABRIELA BARRETO DE SOUZA.....	499173241	17/01/1994
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA DA SILVA MENDES.....	481934820	14/05/1992	GABRIELA CAUSEUR SCHONHAUS.....	47843448/0	10/06/1991
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA DANIELA QUEIROZ.....	277160170	24/06/1978	GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA.....	499744925	10/08/1996
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA DE JESUS MONTEIRO MORAES.....	302588711	12/07/1978	GABRIELA FELIPE NEGREI.....	473645762	17/04/1991
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA DE SOUZA.....	456911819	28/09/1987	GABRIELA FERNANDA BATISTA CARNEIRO.....	403828740	06/08/1993
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA DE SOUZA VARGAS QUINTINO.....	87223876	12/12/1988	GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA.....	40531218/0	14/06/1996
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA DOS SANTOS PRATES.....	34640685/7	08/10/1993	GABRIELA MINHARO BARBOSA.....	465940158	27/09/1996
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA FRANCIELE BARREIROS FERREIRA.....	408243995	17/08/1981	GABRIELA PEDREIRA.....	49961476/8	07/09/1995
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA LEITE.....	54.709.706/2	31/01/1996	GABRIELA PIMENTEL DA SILVA.....	490828607	28/01/1993
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA LIMA DE SOUSA.....	479436940	29/10/1991	GABRIELA PIRES DE OLIVEIRA.....	452120275	02/07/1995
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA MARIA BUNHO.....	48884406/X	12/11/1992	GABRIELA PIRES DE OLIVEIRA.....	452120275	02/07/1995
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA MARIA FEITOZA DA SILVA.....	54.401.112/0	16/12/1996	GABRIELA REGINA PEREIRA DE SOUZA.....	46758898/3	06/06/1996
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA MORETTI GRELA.....	34399205X	03/09/1984	GABRIELA REGINA PEREIRA DE SOUZA.....	46758898/3	06/06/1996
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA OLIVEIRA SANTOS.....	499793171	23/10/1996	GABRIELA VIEIRA DE ALMEIDA.....	2559211/4	30/07/1994
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA POLLI MACHADO.....	49029151/X	01/02/1993	GABRIELE ARIADNE SANCHES.....	444696659	07/07/1988
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA RAFAELE ESTEVES AMARAL.....	490509149	26/05/1993	GABRIELE ARIANE DE OLIVEIRA.....	54711758/9	13/03/1995
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA RAQUEL VITTI.....	42.298.702/5	27/09/1987	GABRIELE CRISTINA DA SILVA.....	479646995	19/12/1991
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA REZENDE DE SOUZA INACIO DOS REIS.....	46997180/0	11/11/1986	GABRIELE DE SOUZA BERTOLINI.....	549415440	24/04/1997
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA RIBEIRO DEFAVARI.....	55.921.423/6	25/07/1989	GABRIELE LIBERATO.....	462623798	24/04/1995
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA ROBERTA DE ARRUDA.....	53.280.972/5	04/01/1996	GABRIELE PRADO FORTI.....	520738135	23/08/1995
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA ROVEROTTO BRIZOLA.....	549427922	23/05/1997	GABRIELE TIBERIO RIZZATO.....	490266022	06/11/1992
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA SARACENE DOS SANTOS.....	32.822.733/7	24/10/1982	GABRIELLA BONDEZAN COSTA.....	427951768	03/04/1997
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA SELLITTO RAMOS.....	308533458	16/02/1980	GABRIELLA DANELON CRIVELLO.....	489030129	18/02/1993
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDA STRAZZACAPA DE OLIVEIRA.....	447911673	30/05/1989	GABRIELLE FRANCINE DE SOUSA.....	53.557.880/05	04/07/1996
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDO AMSTALDEN AGULLERA.....	450031718	26/04/1989	GABRIELLE SCARDUA BILATO.....	40253730	31/03/1987
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDO ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA.....	21344635/2	05/07/1971	GABRIELLI HELOISA AZINI BEZERRA.....	44957449/0	16/06/1989
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDO HENRIQUE PEDRO MARENGO.....	47.098.799/6	18/12/1990	GEISA MARIA ALVES PEREIRA.....	674170512	20/05/1976
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDO HENRIQUE PIRES DA COSTA.....	402533823	17/09/1980	GEORGIA CAROLINE CLAUDINO.....	465444684	23/08/1990
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDO MARIN PERES.....	338389325	23/08/1980	GEOVANNA BISCALCHIN.....	402540219	20/07/1983
ELISABETH APARECIDA SOARES PRINCIPE VIZIOLI.....	15248731/1	20/09/1962	FERNANDO MODOLO.....	344000709	17/06/1982	GERALDO ANTONIO DE ARAUJO.....		



GIOVANA TORIN BELOTTO.....	439663957	07/05/1986	HERCULES ARAKI.....	498482510	17/08/1990	JEANE WANCHERLLINE SOUZA DA SILVA.....	46247267X	01/11/1989
GIOVANI EMILIANO PEREIRA.....	439920565	13/05/1994	HERSON DONA.....	40.083.999/4	29/01/1988	JEFERSON VIEIRA LIMA.....	353324656	24/11/1982
GIOVANI FRANCISCO BERTAZZONI.....	437560892	04/10/1997	HILLARY OBROWENICH ANDRADE.....	45931811/1	04/01/1996	JEFFERSON CORRER MOREIRA.....	46220220/3	19/09/1989
GIOVANNA ANTONIA FERNANDES.....	444893593	05/06/1995	HOSANA WEIBER.....	40 278 532 0	27/09/1986	JEFFERSON EDILECIO DOS SANTOS.....	231931633	13/07/1973
GIOVANNA BRAIDOTTI.....	55.048.829/7	17/01/1997	HUGO CECHITTO.....	486717082	20/12/1991	JEFFERSON FERNANDO SEBANICA.....	26800535/7	17/06/1977
GIOVANNI VITTI.....	486716995	28/10/1992	HUGO PETTO DE MORAIS.....	33629677/0	10/08/1984	JENIFER GUIMARAES DA SILVA.....	42.060.872/2	11/06/1994
GIOVANNI ZAMBON VITTI.....	438165639	05/02/1994	HUGO RODOLFO DE AVILA RODRIGUES.....	400218161	05/03/1986	JENIFER LAILA LIMA.....	41752210/1	05/07/1983
GISELE APARECIDA DINIZ.....	333186758	18/09/1980	HYGOR ALVES ROSA.....	48448028/5	21/09/1992	JENNIFER BERTOLINI.....	40.010.226/2	24/04/1987
GISELE CRISTINA OLIVEIRA.....	267995295	10/06/1976	IANCA RAIANE RAMOS DE ARAUJO.....	52.678.704/1	02/06/1997	JENNIFER DONI.....	476532504	12/09/1991
GISELE FELIPPE.....	404437928	25/10/1985	IANE CALDEIRA DA SILVA.....	405318388	24/06/1996	JENNIFER SOLANGE DIAS.....	487928258	05/12/1992
GISELE MARINA GIBOLI BISPO.....	33761717	24/04/1980	IARA LAURINDA TELLES ALMEIDA SILVA.....	458664339	14/02/1995	JERUSA ESTER BIANQUINI BORTOLAZZO.....	24426195/7	26/11/1974
GISELE PENALVA DE FARIA.....	400235870	09/07/1985	ICARO SCANHOLATO BUENO.....	357611202	13/12/1990	JESSICA ALBERTON.....	486373824	27/06/1991
GISELI CRISTINA BATISTA CARNEIRO.....	460407120	03/05/1989	ICLA FERNANDA DE SOUSA.....	40 898 407/7	29/08/1994	JESSICA ALVES.....	547102136	24/01/1997
GISELI DEJAVITTE MENEZES.....	404291399	06/01/1983	IDISLEI ROGERIO DE ALMEIDA.....	22288454X	23/06/1970	JESSICA ALVES STORER.....	489258852	16/11/1992
GISELLE CAROLINE DE MOURA.....	489217527	11/09/1992	IGOR IAGO DE SOUZA BRITO.....	560212380	17/10/1996	JESSICA APARECIDA SANTOS DA SILVA.....	336715833	25/10/1989
GISELLE QUELLIS.....	412348007	30/05/1994	IGOR MOURA BRUNOSSI SANTOS.....	540131428	31/07/1997	JESSICA CANDIDO GADELHA DE SOUSA.....	455658225	18/08/1995
GISLAINE MARIA MARTINS DE OLIVEIRA.....	15614136X	19/12/1962	INAÉ KARINA DE GODOY RIBEIRO.....	407604637	14/01/1988	JESSICA CAROLINA DE SOUZA CARMO GOMES.....	390820817	27/02/1991
GISLAINE REGINA ARIZO.....	476612214	08/09/1991	INGRID FERNANDA DE SOUZA.....	41840891/9	18/10/1994	JESSICA CAROLINE AGUIAR BARBOSA.....	54.671.341/5	18/08/1997
GIULIA DOS REIS MILANEZI SARTORI.....	562200484	14/02/1997	INGRID GABRIELA SILVA LISCIO.....	40494503X	09/05/1994	JESSICA CARVALHO PETERMAN.....	481378327	19/12/1991
GIULIANA KAROLINE PEREIRA RODRIGUES.....	407208744	21/09/1982	INGRID MERLO BORZANI.....	48.456.050/5	26/03/1992	JESSICA CREMONEZI LOMBARDI.....	43378474X	15/09/1987
GIULIELE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA.....	46429535X	13/07/1990	IOLANDA JUSSARA DA SILVA.....	24323799/6	26/12/1974	JESSICA CRISTINA BOVICE.....	42215991/1	28/07/1992
GLAUCIA APARECIDA LEITE.....	18.961.253/8	03/11/1967	IONE DIAS SOUZA.....	544010656	18/09/1981	JESSICA CRISTOFOLETTI DE CASTRO.....	41537020/6	06/06/1993
GLAUCIA BEATRIZ CIAPPINA PORTA.....	34551923/1	19/08/1980	IRACI DE JESUS DE GODOY.....	361375554	25/09/1978	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA COELHO.....	473346941	05/03/1991
GLAUCIA FERNANDA FAVARIN FISCHER.....	40683488X	09/05/1985	IRACILDES MARIA PEREZ DEMARCHI.....	17.193.436	17/04/1963	JESSICA DANIELA PEREZ CORREA.....	53907949/2	31/07/1996
GLAUCIA SOARES BARBOSA DE ALENCAR.....	083191882	11/04/1970	IRAILDES DE JESUS GRANDE DAMASCENO.....	16.343.156/5	15/09/1964	JESSICA DE ANDRADE.....	47135625/6	06/01/1991
GLAUCIA VALERIA FRANCISCO.....	12.141.353/6	28/06/1965	IRANI APARECIDA DE CAMPOS.....	181069726	20/08/1964	JESSICA DE CAMPOS NUNES RIBEIRO.....	434409765	17/12/1985
GLAUCIANE HYPPOLITO ROSOLEN.....	42.835.372/1	02/08/1983	IRIANA CRISTINA BONATO LIBARDI RABELO.....	34952826/3	04/02/1982	JESSICA DE JESUS GOMES DE CARVALHO.....	MG16513062	09/02/1991
GLAUCIE CAROLINE RICCI.....	345518858	20/01/1981	IRIS FELIX MORTARI.....	29744378/1	26/12/1978	JESSICA DE OLIVEIRA PINTO.....	443121515	06/02/1995
GLEICE RODRIGUES RAMOS.....	40.450.088/2	07/11/1982	ISABEL ANANIAS DE AGUIAR GRACIANO.....	482804798	13/09/1959	JESSICA DE QUEIROZ PEREIRA DOS SANTOS.....	41.955.6783	27/04/1991
GLORIA MARIA ZAMONER MARQUES DE SOUSA.....	480339053	09/03/1992	ISABEL CRISTINA DUTRA DE BARROS.....	7.535.985/6	03/09/1953	JESSICA DE SOUSA BERTOLINI.....	49002497X	02/04/1993
GRACIELE ALMEIDA INACIO.....	469881045	12/08/1995	ISABEL CRISTINA MATIAS FELICIANO.....	33799110	11/06/1966	JESSICA DUARTE LOPES.....	48852253/5	03/03/1993
GRACIELE APARECIDA DO CARMO.....	422721967	24/01/1985	ISABEL MARCELE ALVES BASSO.....	445804907	26/09/1994	JESSICA FERNANDA DE MARCHI DOS SANTOS.....	473974460	13/05/1991
GRACIELE DI MONACO NOGUEIRA.....	460317945	25/01/1995	ISABEL MENEZES LOPES.....	39848237/8	09/10/1982	JESSICA FERNANDA GAISE.....	438169220	10/06/1994
GRACIELE CRISTINA VIEIRA DE MATTOS.....	30402692X	13/04/1981	ISABELA CARNEIRO DE PAULA MARTINS.....	430937131	04/01/1997	JESSICA FLORIN DA SILVA.....	479270570	23/12/1991
GRACIELE NASCIMENTO ABREU.....	413233856	01/03/1988	ISABELA CHRISTINA ESPOSTI DOS SANTOS.....	41.402.636/6	25/04/1996	JESSICA GODOY EVANGELISTA.....	405297695	30/07/1994
GRACIELE PRESOTTO DO NASCIMENTO SILVA.....	41.316.450/0	14/03/1985	ISABELA COLOMBO.....	45.789.551/2	14/04/1996	JESSICA HELEN DA SILVA.....	495324097	16/08/1993
GRAZIELA ALBERONI COSTA.....	213448919	28/09/1975	ISABELA CORREA.....	42465506/8	26/06/1997	JESSICA MIRANDA MORAIS DA SILVA.....	474092355	02/05/1991
GRAZIELA APARECIDA BORTOLIN DA SILVA.....	24.322.133/2	24/10/1973	ISABELA FERNANDES DE OLIVEIRA.....	416865173	28/02/1996	JESSICA NICOLAI.....	474554624	31/05/1991
GRAZIELE BRAZ MENEZES.....	527726606	17/01/1997	ISABELE FRANCINE MELONI.....	451463754	27/03/1989	JESSICA OLIVEIRA BARRETO.....	306631057	15/08/1989
GRAZIELE DE SOUSA SILVEIRA.....	34320437X	23/01/1981	ISABELLA CALICCHIO PENEZZI.....	509894033	02/03/1997	JESSICA OLIVEIRA RAYA.....	47948500/8	20/12/1991
GRAZIELE MENDES ANTONIO.....	434375482	31/07/1987	ISABELLA FERREIRA TONIOLO.....	41072007/0	16/05/1995	JESSICA OLIVEIRA RAYA.....	47948500/8	20/12/1991
GRAZIELE TONINI DE CAMARGO.....	42.295.974/1	01/03/1987	ISABELLA SALVADOR MICHELETTI.....	477988921	24/09/1991	JESSICA PROSPERO PAGOTTO.....	49001416/1	20/10/1992
GRAZIELI ALESSANDRA PINSON PAGOTTO.....	406933224	28/12/1987	ISAC LUCIANO FERREIRA ALVES.....	235430249	14/06/1977	JESSICA REGINA BERTOLINO.....	44.528.696/9	06/10/1995
GRAZIELI MARIA PENA.....	43484108/0	12/11/1987	ISADORA CRUZ LOPES.....	437395042	08/02/1994	JESSICA REGINA FREITAS DE SOUZA.....	44962089X	02/09/1989
GRAZIELLE OLIVEIRA VILELA.....	41.692.447/5	30/08/1986	ISADORA DE LIMA.....	41803316X	25/05/1994	JESSICA RIBEIRO ANNIBAL.....	47958948/3	09/10/1991
GRECEY KELLY OLIVEIRA ROSA.....	38.992.990/6	13/05/1988	ISAIAS OLIVEIRA DE SOUZA.....	27634571X	20/04/1977	JESSICA ROBERTA TORRESAN RENTERO.....	48718628X	11/04/1995
GREGORY LUIS BUSO.....	45.681.285/4	22/12/1994	ISAMAIA SILVA DOS SANTOS.....	41669433/0	02/08/1994	JESSICA THAIS DA SILVA.....	479285731	10/09/1991
GUILHERME ANGELIS.....	53.089.662/2	28/02/1997	ISAMARA APARECIDA LOPES MORAL.....	42.899.549.4	28/08/1983	JESSICA TREVILIN STRAPASSAN.....	47.392.712/3	17/05/1991
GUILHERME ASBAHR.....	40.876.996/8	21/03/1995	ISMAEL DE SOUZA COELHO.....	437572171	24/01/1994	JHENIFER ZANUZZI.....	462114296	02/12/1989
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA MELEKE.....	447615270	15/01/1989	ISOLINA CRISTINA BARBOSA.....	327750704	30/06/1980	JOAO BATISTA CORDEIRO DE OLIVEIRA.....	20.421.356.3	06/11/1967
GUILHERME AUGUSTO DE CAMPOS.....	479333646	09/10/1991	ISRAEL FABIANO PEREIRA DE SOUZA.....	M9163873	24/04/1979	JOAO BATISTA PAVAN NETO.....	448019851	11/04/1989
GUILHERME BORTOLETTO.....	48.871.082/0	14/07/1992	ISTEFANI ALINE TAPIA CRESPIO.....	45003400/8	08/07/1989	JOAO CARLOS BEZERRA ANDRADE.....	282704115	19/08/1975
GUILHERME BRAINICKS DIAS.....	47932903/5	22/11/1991	IVAN ANDRE STENICO.....	295355499	13/10/1980	JOAO CARLOS FILETI JUNIOR.....	473442656	26/02/1991
GUILHERME BRIEDA PASCHOAL.....	422262134	21/01/1994	IVAN CORAL DOS SANTOS.....	268006039	24/01/1985	JOAO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA.....	115050516	24/02/1959
GUILHERME DE FREITAS MORALI.....	527729437	07/03/1996	IVAN GILBERTO GIMENEZ.....	504658098	22/02/1996	JOAO CARLOS TEODORO JUNIOR.....	482392540	12/06/1992
GUILHERME EDUARDO TORREZAN.....	48.660.673/9	04/06/1992	IVAN PATRICK LEME DE SOUZA.....	48.275.481/3	23/11/1994	JOAO MARCIO DE AGUIAR.....	19350438/8	18/10/1970
GUILHERME FILIPE RODRIGUES POLETO.....	44.999.708X	30/05/1989	IVANI CRISTIANE TEIXEIRA DE SOUZA.....	33125354/9	08/01/1982	JOAO PAULO CERIGNONI.....	328303495	28/01/1979
GUILHERME HENRIQUE ARAUJO.....	547112786	30/03/1997	IVANILCE CONRADO LEITE.....	235430365	12/04/1974	JOAO PAULO DOS REIS CRUZ.....	49930164X	24/06/1996
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA.....	43.036.471/4	01/08/1996	IVERSON AUGUSTO LEO.....	29175093X	05/01/1978	JOAO PAULO GONCALVES DA SILVA.....	41832345/8	10/10/1990
GUILHERME HENRIQUE DOMINGUES.....	479192881	20/02/1992	IVONE NOGUEIRA ROCHA.....	21.954.393/8	10/04/1973	JOAO PAULO MULLER.....	42.835.137/2	05/09/1986
GUILHERME MENEGHINI GALVANI.....	45085091/2	22/02/1995	IVONETE APARECIDA MIRANDAS DOS SANTOS.....	34783177	16/05/1974	JOAO PAULO PIRES CARNAVAL.....	47160278/4	15/02/1991
GUILHERME NICOLETI BANIK.....	540134545	25/06/1996	IZABEL CRISTINE BARROS DE OLIVEIRA.....	25.517.257/6	04/06/1982	JOAO PEDRO RIBEIRO EVANGELISTA.....	45.148.839/8	09/01/1997
GUILHERME PIRES NOGUEIRA.....	353490970	29/08/1991	IZAQUE OVISSE DAMASIO.....	49975932/1	11/11/1996	JOAO VITOR SILVA SANTANNA.....	41442685X	15/12/1993
GUILHERME RODRIGUES GUERRA.....	488195718	01/04/1993	IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS.....	293903578	05/04/1982	JOCELAINE SILVA DOS SANTOS.....	41429178/5	10/11/1980
GUILHERME RODRIGUES MONTEIRO GOMES.....	359025614	08/04/1991	IZILDINHA SANFINS ARNONI.....	105755229	01/12/1962	JOCELI BRITO KAUER PECORARI.....	299303020	16/04/1978
GUILHERME SCHMIDT PACHECO.....	38992795/8	19/04/1996	IZIS RODRIGUES DA SILVA.....	45758788X	26/12/1995	JOCELI REZENDE DE OLIVEIRA.....	40693225/3	28/06/1985
GUILHERME STURION.....	42372034X	04/02/1994	JACIENDY MIDIAN SANTANA.....	468891262	23/03/1997	JOCILEIDE SANTOS DE OLIVEIRA.....	579913223	11/10/1978
GUILHERME TOLDO FORMICI.....	398469921	16/06/1994	JACKSON XAVIER DOS SANTOS.....	31635040	06/06/1988	JOCIMARA APARECIDA DE SOUZA.....	45168897X	10/10/1994
GUILHERME TRAVAGLINI.....	55251928/5	25/02/1998	JACQUELINE CAMPOS LOPES.....	415473238	30/04/1993	JOEL ZANINI JUNIOR.....	48892259/8	20/01/1993
GUSTAVO AFONSO DA SILVA CAPELLI.....	39309967/2	04/10/1994	JACQUELINE LIMA DA SILVA.....	41.328.957/6	18/06/1994	JOHNNY MARLON PIETROBON.....	34031283X	05/04/1983
GUSTAVO APARECIDO TELLES.....	482923234	14/04/1992	JACQUELINE MARQUES COLINA.....	412212675	03/01/1985	JOHNNY PALMIERI MORAES.....	45821284/2	04/12/1989
GUSTAVO BASTOS TAMANINI.....	38726677X	02/04/1996	JACQUELINE MENDES BARBOSA.....	44.223.953/1	06/09/1983	JOICE FRANCINE DE CAMPOS GIOLITO.....	451239453	12/07/1985
GUSTAVO BORTOLOTTI MOREIRA.....	418984256	16/12/1993	JACQUELINE PAULINO DA SILVA.....	535150787	25/10/1996	JOICE MARIANE BENTO CARDOSO.....	411467190	02/05/1994
GUSTAVO DIAS LOPES.....	496854707	21/04/1994	JACQUELINE SOCORRO SANTANA.....	402541753	20/02/1983	JONADABE SILVESTRE SILVA.....	489980892	01/09/1992
GUSTAVO FELIPE ALVES.....	449804665	14/07/1989	JAICILENE GILHARDO DA SILVA.....	405155797	14/05/1985	JONATAS OLIVEIRA.....	45532136X	22/04/1985
GUSTAVO FELIPE DE SOUZA.....	47930477	20/10/1991	JAIRA CLEIDE DE SOUZA.....	272070701	21/07/1974	JONATAS RODRIGUES SILVA.....	481909527	04/12/1991
GUSTAVO GOMITRE FRAGA.....	403831477	10/02/1994	JAIR ROBERTO FERREIRA FILHO.....	MG 3 289.490	21/02/1965	JONATHAN BORGES DOS REIS.....	450029918	29/07/1989
GUSTAVO JOSE GRIPPA.....	412390280	06/04/1986	JAIR GOMES FERNANDES.....	418410437	09/11/1994	JONATHAN FIVE SANTOS AMARAL.....	48.945.321/1	06/07/1993
GUSTAVO MAGALHAES SANSIGOLO.....	475135003	08/09/1989	JAKELINE CASARIN DA SILVA.....	46386346X	19/10/1989	JONATHAN HENRIQUE RIBAS ALVES.....	509944346	18/11/1995
GUSTAVO SILVEIRA CAMPOS DA SILVA.....	4504322130	19/11/1996	JANAINA BARRETO DO NASCIMENTO.....	434336877	02/06/1984	JONATHAN ROCHA DOS SANTOS.....	49049717/1	16/09/1992
GUSTAVO TEIXEIRA BALLIONE.....	45.085.110/2	07/12/1994	JANAINA CARDOSO GOMES.....	4449231719	07/02/1989	JONATHAS BERNARDELLI.....	423490904	08/11/1993
H								



Table listing names and identification numbers of citizens, organized in three columns. Each entry includes a name and a corresponding number, such as 'JOSELIHELENARODRIGUES 255434480'.



LUCAS MARTINS FALQUIONI	411814746	14/03/1986	MAICON ANTONIO DIAS LEMOS	450164913	10/04/1989	MARIA DOMINGAS MARQUES DA SILVA	0408882520108	09/04/1995
LUCAS NAPOLITANO TIENGO	417617884	07/02/1996	MAICON DAVI VAZ RODRIGUES	52.542.780/6	03/03/1997	MARIA DOS REIS ALBUQUERQUE NETA CORREA	343201148	24/03/1982
LUCAS NOGUEIRA CELANI	371074162	27/08/1996	MAIK ADRIANO DA SILVA	489112699	08/02/1993	MARIA DOS SANTOS VIANA	0325603979	22/01/1966
LUCAS NOLASCO ALVES	412041583	29/04/1994	MAIKEL ROBERTO STOCO	32754901/4	26/04/1981	MARIA EDNEIA DA SILVA	15828715/0	16/07/1967
LUCAS PEDROSO RAMOS	449632325	12/11/1988	MAIRA CORDEIRO DA SILVA	400840170	23/05/1988	MARIA ELIETE DA SILVEIRA LIMA	12497766	01/08/1963
LUCAS REIS FERREIRA	47148191/9	19/01/1991	MAIRA DUARTE NOVAES	416390353	15/10/1994	MARIA FABIANA FAULIM ATHANASIO	408357800	10/05/1986
LUCAS SALVADOR SPADA	401920021	04/07/1994	MAIRA FERNANDA RODRIGUES	479640518	17/02/1992	MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVEIRA	24321608/7	11/09/1970
LUCAS VINICIUS DALMAZO	48822997/2	21/07/1993	MAIRA FREIXEDEL DE MOURA	348326956	07/04/1988	MARIA FERNANDA TERRA	116950999	08/08/1981
LUCAS VINICIUS LOPES FREITAS	45.717.035/9	20/02/1996	MAIRA LUCELIA PIRES DE CAMARGO	425644352	30/12/1980	MARIA FLAVIA LIMA	354765917	19/05/1980
LUCAS WILLIAN DA SILVA	366255204	17/09/1995	MAIRA MANIERO	474371074	05/04/1991	MARIA HELENA BERTOLINO SERIGATTO	274452170	05/11/1966
LUCELIA PATRICIA DA SILVA	42.915.716/7	04/06/1985	MAIRA MARTINS BONINI DE OLIVEIRA	412329220	14/03/1986	MARIA HELENA FEITOSA QUIRINO MARTIN	413314030	22/05/1985
LUCI MARIA FESCINA	8944307	24/03/1964	MALVINA ANTUNES KUMAGAI	15172837	23/09/1962	MARIA ISABEL DOS SANTOS	399982565	18/10/1977
LUCIA APARECIDA PRADELLA POSSEBON	12499596/2	07/06/1964	MANUELA DO AMARAL GURGEL	27.942.584/3	15/07/1977	MARIA IZABEL CAMARGO MARIN DE SOUZA	584271761	08/01/1960
LUCIA CRISTINA GALLINA JOOS	19569846/0	19/06/1968	MAQUELAINE VIERIRA PINHEIRO	43655458/6	19/05/1994	MARIA JAQUELINE CASTILHO RABELLO	282102590	19/04/1977
LUCIA CRISTINA PRUDENTE ARTHUR	271290316	26/03/1975	MARBELLE RIBEIRO LOPES	544000857	17/07/1994	MARIA JAQUELINE DA PAIXAO ORSI	27420148/3	04/05/1977
LUCIA HELENA DAVANZO RIBEIRO	18135926/1	27/09/1968	MARCELA DA SILVA BRANDAO	19741224	29/06/1995	MARIA JOSE DE SOUZA GODOY	14029501X	08/06/1956
LUCIA RODRIGUES DE NOVAIS	298438707	24/01/1980	MARCELA DOS SANTOS MORAIS	308112374	20/10/1982	MARIA JOSE SILVA AGOSTINI	30569637/3	02/11/1976
LUCIANA ALEXANDRE	22.576.587/1	02/01/1973	MARCELA FERNANDA JUVENAL SANTOS	438497223	08/09/1993	MARIA JOSE ZANGEROLIMO	13755309	03/09/1961
LUCIANA ANTONELI BARROSO	275319064	20/01/1977	MARCELA FERNANDA ORTIZ ELEUTERIO	50.014.432/1	21/11/1995	MARIA JULIA PEDROCHI GUIDOTTI DE SOUZA	45677967/ X	20/09/1997
LUCIANA APARECIDA PEDROSO DE LIMA	32.829.214/X	18/11/1982	MARCELA MARIA SANTINI	544006549	12/01/1996	MARIA LIGIA DA SILVEIRA LIMA FUZARO	16.108.044/3	02/11/1965
LUCIANA ARTHUR NOTALGIACOMO	19442586/1	28/04/1967	MARCELA SPIRONELLO	340310765	19/09/1980	MARIA LUCIA DE LIMA GUERRA	306846585	29/12/1969
LUCIANA CRISTINA AVANCI LEITE	22851282/7	27/10/1973	MARCELA TORQUATO MACIEL	470618036	20/02/1990	MARIA LUCIANA SILVA	588718580	28/07/1969
LUCIANA CRISTINA BORTOLETTO	237553429	21/03/1973	MARCELA TORRESAN FRANCO	320781884	23/02/1984	MARIA PAULA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	192239818	10/07/1970
LUCIANA CRISTINA NASATO DE ALMEIDA	309155605	09/03/1979	MARCELLA MERLO SIQUEIRA	467610332	03/05/1990	MARIA PEREIRA FIRMINO	2913174	14/04/1985
LUCIANA DE SOUZA SANTOS	333516461	18/03/1982	MARCELLA ROMUALDO DE SOUZA CAMOLESI	456115729	25/07/1988	MARIA PINHEIRO DE JESUS	17669233	12/07/1962
LUCIANA DELLAMATRICE	235438728	11/04/1973	MARCELLE CRISTINA LOPES	422231216	10/04/1994	MARIA ROSA LEITE DE CASTRO	21.907.964/X	23/04/1971
LUCIANA DOS SANTOS SANTIAGO	423947266	03/07/1984	MARCELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	403895765	26/02/1988	MARIA ROSA PINTO DE GODOY	9065339/7	28/11/1956
LUCIANA FUENTESAL ANDRADE	23001843/9	24/04/1974	MARCELLE GUIMARAES BRAGATO GERMANO	435480662	20/12/1982	MARIA ROSIANY VIEIRA DA SILVA	596953288	11/07/1987
LUCIANA MARIA BALLISTIERO ANASTACIO	225758179	21/01/1972	MARCELLY ARAUJO DA SILVA	422636800	20/04/1994	MARIA RUANA SANTOS RODRIGUES	529436486	01/02/1994
LUCIANA MARIA GOIA	400398874	07/12/1986	MARCELO ALBERTO MENDES DA CRUZ	278251316	30/08/1976	MARIA SIMONE ESTEVES DE MACEDO	434287775	30/05/1983
LUCIANA MARIN NAVARRO GONCALVES	587677107	24/06/1984	MARCELO APARECIDO MANCINI	40899343/6	02/07/1986	MARIA THEREZA CORREA DA ROCHA FERREIRA	9.260634/9	01/12/1960
LUCIANA MARINHEIRO DA SILVA	35.403.301/3	10/03/1977	MARCELO AUGUSTO DANELON	46.811.865/2	11/02/1997	MARIA VITORIA DE ANDRADE JORGE	434805786	04/06/1996
LUCIANA MOL SOARES ZAIA	41149262/7	11/11/1983	MARCELO DE OLIVEIRA MARCAL	482834626	25/05/1992	MARIA ZANIA SOARES RAMOS	33005340/1	02/10/1979
LUCIANA PAULA DE MOURA MACHADO	28269926/0	13/01/1977	MARCELO FELIPPE STOCO	328297690	27/12/1981	MARIANA BATISTA DA COSTA	43730742/6	07/07/1996
LUCIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA	415209171	23/04/1994	MARCELO GIRALDI DE CASTRO	15822943/5	13/02/1967	MARIANA BEIRA	424804128	03/01/1988
LUCIANA POSSATO CARREGARI	327548198	03/04/1978	MARCELO GOMES CASTILHO	244259410	05/05/1971	MARIANA BONATO	454376236	19/06/1995
LUCIANA RAMALHO MELOTTO	271843858	26/11/1977	MARCELO HENRIQUE IVAKAVA ASSINE	478659714	29/04/1991	MARIANA BORTOLETTO TONISSO	40.002.065/8	07/04/1986
LUCIANA SILVA LIMA SOARES	455503850	01/05/1985	MARCELO NICOLETI	26344587/2	11/11/1975	MARIANA CAMPICHE PEXE	402534426	02/05/1983
LUCIANA UNGARETTI RICCO	206113286	11/12/1971	MARCELO VINICIUS MARQUETI BARRETO	354032446	09/07/1991	MARIANA CAVALCANTI DA SILVA NUNES	361150350	08/04/1995
LUCIANA VIEIRA GERAGE	334785741	10/06/1981	MARCELO XAVIER	447624301	09/09/1996	MARIANA COSTA	45.436.731/4	07/08/1985
LUCIANE APARECIDA DA SILVA	235427895	03/08/1971	MARCIA APARECIDA DIAS MARTINS MELLO	410629467	03/02/1983	MARIANA CRISTINA RIBEIRO	485327284	26/11/1990
LUCIANE CRISTINA GIMENEZ PEREIRA	556360424	25/01/1997	MARCIA BORGHESI BEIRA	40672430	27/10/1984	MARIANA DANIELE PEREIRA	34.320.405/8	13/12/1981
LUCIANE PRUDENTE	24323359/0	03/12/1971	MARCIA CRISTINA GUERRA	45319574X	13/01/1981	MARIANA DE CARVALHO TORRES	482687939	23/07/1992
LUCIANO ALBERTO RODRIGUES	449233078	06/11/1988	MARCIA DE FATIMA TELES DE OLIVEIRA FERRAZ	19.443.655/X	28/02/1964	MARIANA DE OLIVEIRA E SILVA	471714975	22/02/1991
LUCIANO HENRIQUE PEREIRA DE AGUIAR	400840042	06/11/1987	MARCIA DE OLIVEIRA	456292536	21/12/1982	MARIANA DILIO	413160403	25/03/1988
LUCIENE FAUSTINO DE SOUSA	56211968/1	08/01/1988	MARCIA DOMENE SILVA	13652147/2	01/03/1961	MARIANA DOMINGUEZ TOLEDO JACINTO	475735869	04/09/1991
LUCIENE FRASSETO CARDOSO	21850192/4	03/08/1973	MARCIA GONCALVES GUIMARAES LIMA	15291114	08/03/1987	MARIANA DONDELLI MICHELETTI	442616740	14/11/1986
LUCIENE NAPOLITANO TIENGO	19376346/1	28/05/1970	MARCIA MARIA BARBOSA	34.735.888/3	25/09/1980	MARIANA FABIO CIPRIANO	334786745	23/10/1980
LUCILAINE LOPES CHAGAS	471513532	01/07/1990	MARCIA NUNES DA SILVA	23247755/3	14/01/1975	MARIANA FERNANDES SPOLIDORO	445408224	27/09/1988
LUCILENE ALVES LIMA	300655855	04/03/1977	MARCIA PRISCILA MAGRINI	44751537/8	04/05/1989	MARIANA FOLTRAN PIZZINATTO	33.840.971/3	21/05/1983
LUCILENE DOS SANTOS PEREIRA	45.849.278/4	20/05/1989	MARCIA SAYURI MORINAGA	439563203	01/09/1986	MARIANA FRANHANI MANCINI	40.385.658/9	10/03/1986
LUCILENE ESTRELA DE MELLO LARANGEIRA	432908481	09/05/1986	MARCIANA SOUZA NUNES	47564483/9	12/07/1990	MARIANA LOPES DE CARVALHO	34783100X	09/04/1984
LUCILENE FERREIRA	352653589	16/05/1982	MARCILENE RAMOS DA COSTA	34.953.030/0	11/03/1979	MARIANA MACARIO	43478066/2	24/03/1986
LUCILENE PEREIRA SANTOS	332779725	13/01/1980	MARCIO ALEXANDRE GERMANO	32755527/0	08/02/1979	MARIANA MACIENTE DA SILVA	52.528.821/1	06/02/1997
LUCILENE STENICO	21909410X	23/02/1972	MARCIO ANDRE SHIRASAWA	243234582	09/12/1974	MARIANA MARQUES BERTOLDO	504096904	11/03/1997
LUCIMAR VIEIRA DA SILVA	49913899	10/04/1990	MARCIO LEITE DE SOUZA	450928032	26/02/1982	MARIANA MENDES DE SOUZA	438843691	29/03/1994
LUCIMARA DA SILVA NOGUEIRA	432643990	03/08/1982	MARCIO MANIERO	43974616/4	02/01/1987	MARIANA MERENDA OLIMPIO	55.806.545/4	25/05/1996
LUCIMARA DOS SANTOS PEREIRA	49.939.697/2	12/03/1996	MARCIO MURCIA	6742076X	01/05/1956	MARIANA PASSARI BORTOLETTO	217960029	17/06/1980
LUCIMARA FERNANDA DA VEIGA SILVA	40385794/6	26/07/1984	MARCIO REIS DO VALLE	241343239	04/03/1980	MARIANA PERINI RODRIGUES	442238812	08/07/1985
LUCIMARA NATHYELLI ZAWITOSKI DA SILVA	489894227	15/12/1992	MARCO ANTONIO CHAGAS SCALA	11401263/5	15/05/1963	MARIANA REGINA LEITE RODRIGUES	404497585	29/03/1985
LUCIMARA REGINA SEBANICO	20420577	06/08/1971	MARCO ANTONIO FURLAN	422924751	13/04/1982	MARIANA ROBERTA CORDEIRO	349532436	03/09/1983
LUCINEIA CRISTINA AVANCI	19.133.640/3	23/05/1971	MARCO ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	163410355	02/12/1965	MARIANA SOUZA RODRIGUES DE CAMPOS	42.296.218/1	31/12/1984
LUCINELIA MEDRADO DA SILVA	417097281	04/09/1986	MARCO AURELIO LEME DE CAMARGO	251637669	14/06/1975	MARIANA TRAVAGLINI PENTEADO	23192988/2	23/06/1976
LUIGI CAPELLAZZO	54709759/1	18/05/1997	MARCO AURELIO MELOTTO	244258867	21/02/1973	MARIANA VANESSA FERRARI PEROTO	479412509	05/11/1991
LUIS ALBERTO MICHELINI	12498219/0	03/04/1960	MARCOS ANTONIO PRADO	21907834	02/03/1972	MARIANA VERDI LOPES	46.173.720/6	23/01/1990
LUIS AUGUSTO AVERSA GALVAO	412207722	04/12/1985	MARCOS CAPUCIM DE GODOI	528559254	28/07/1997	MARIANA VICTOR	427040061	26/01/1985
LUIS AUGUSTO BATISTA DE LIMA	471672129	18/09/1990	MARCOS PAULO MARCUZ VENIER	53217283/8	23/05/1996	MARIANE ANDREIA GEREVIN PEREIRA	407323077	31/03/1987
LUIS AUGUSTO RAMBALDO	9196960/2	05/05/1959	MARCOS PAULO PATRESI	474343765	26/06/1991	MARIANE APARECIDA SALVATO DOMINGUES	52386482/6	26/11/1996
LUIS CARLOS FERNANDES	151379841	10/09/1965	MARCOS VINICIUS PAES DE CAMARGO	479723527	01/02/1992	MARIANE BONETTI	47.392.533/3	20/05/1991
LUIS CLAUDIO STURION	46160807/8	12/10/1989	MARCOS VINICIUS PEREIRA COIMBRA	438167429	21/03/1994	MARIANE BORTOLAZZO ZEM PUGA	402538985	13/07/1985
LUIS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	20811062/8	28/02/1970	MARCOS WILLIAM PEDROSO MENGHINI	543154737	20/05/1997	MARIANE CRISTINA PIVOESAM DIONIZIO	47112199/X	13/11/1990
LUIS EDUARDO SEMMLER	40.684.636/4	12/04/1987	MARCOS ZAMBOM DA SILVA	416066185	19/05/1994	MARIANE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	496229588	18/07/1991
LUIS FELIPE DA COSTA TAVARES	40518258/2	15/06/1988	MARCUS VINICIUS MANTOVANI	32.774.879/5	05/10/1981	MARIANE MORETTI JUSTINO	46231294X	25/09/1989
LUIS FERNANDO CARDOSO COLOMBI	347835661	11/06/1981	MARCUS VINICIUS MELARI VISACRE	481803579	17/06/1992	MARIANE RODOLFO PENZANI	449805219	05/11/1988
LUIS FERNANDO DO CANTO	330070241	05/01/1981	MARI SAMANTA JURADO D'AMICO	218484100	11/06/1973	MARIANE VIANA	472470882	26/08/1990
LUIS FERNANDO MACHADO SIMOES BREGNOLI	340720086	05/04/1988	MARIA ADRIANA DO VALE SILVA	21796099/6	29/09/1968	MARIANNE HENRIQUE RANDO	428351293	04/11/1986
LUIS GABRIEL MARTINS	414028494	11/07/1995	MARIA ALICE DOS REIS LIMA	54.619.455/2	16/11/1995	MARIELE BAPTISTA GALDI	47.928.943/8	30/12/1991
LUIS GUSTAVO BETIN	27825410/X	20/09/1974	MARIA ANGELICA BARBOSA	276346373	25/12/1978	MARIELE ELISSANDRA BENTO DA SILVA	47.823.004/7	26/04/1995
LUIS GUSTAVO BORSATTO	18.220.549/6	09/04/1970	MARIA ANGELICA FELSIBELO	330056591	03/10/1980	MARIELE FERNANDA AZEVEDO	48784131	27/02/1993
LUIS GUSTAVO GONSALES ZANGELMI	417622533	17/12/1994	MARIA ANTONIA TONUSSI DE SOUSA	19441986/1	09/11/1964	MARIELE GIANE CHRISTOFLETTI MARTINS	449633767	16/01/1989
LUIS GUSTAVO PAVAN DA CONCEICAO	48.133.778/7	03/04/1992	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	550312444	14/08/1969	MARIELE QUEIROZ DE MORAES	462120739	11/11/1989
LUIS HENRIQUE STORER	44957760	01/11/1989	MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	20.421.538/9	20/01/1965	MARIELE ROCHA DA SILVA	482221203	22/04/1992
LUIS PAULO FAVA	42181150X	15/02/1988	MARIA APARECIDA FLORES DE OLIVEIRA	394669575	01/10/1970	MARIELI ISABEL VITTI	424799042	14/01/1983
LUIS PAULO RISSO	430942758	07/04/1988	MARIA APARECIDA MEDINA					



MARISETE CECILIA LEVANDOSCKI	278250889	24/02/1975	MIRIAN FORTI	461904147	27/06/1990	ODAIR ALEXANDRE DE SOUZA	285810467	28/09/1975
MARISOL MARTINELLI WATANUKI	435356653	27/03/1986	MIRIAN RENATA ESPASSA CRUZ	276346269	08/07/1975	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	43637004/9	15/01/1997
MARIVALDA APARECIDA MORETTI VIEIRA	175724581	09/02/1966	MIRIANE TAINA FURLAN	40246272/5	15/01/1987	ORCHIDEA REGINA DA SILVA	407752584	03/09/1986
MARLEIDE DE CARVALHO COELHO SILVA	271845387	01/01/1976	MISLAINE APARECIDA DE SOUZA	42309919X	18/04/1986	ORLANDO DE JESUS CATARINA	59.369.857/5	12/10/1981
MARLENE DA SILVA COELHO	359022376	03/01/1974	MITSUI ALVES DE CAMPOS	417194572	26/04/1994	OSEANE GONZAGA DE MELO	527726291	20/05/1980
MARLI DE PONTES MAGRINI	27.184.414/0	03/02/1976	MOACIR ROSA DA SILVA	142976179	05/06/1962	OSMAR RODRIGUES JUNIOR	333183800	12/09/1981
MARLISA SOLANGE SARTORI FACHETI	19878752	26/10/1967	MONICA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	44541106/5	28/07/1988	OSWALDO NELSON	7598120/8	06/06/1959
MARTA DA MOTTA	20.248.614/X	26/10/1970	MONICA CRISTINA MARQUES DA SILVA	447347160	09/02/1989	OSWALDO CALCIDONI NETTO	41945925X	21/03/1987
MARTA GUEDES PEREIRA DA SILVA	42.181.469/X	27/08/1983	MONICA ENGEL GREGGIO	547109945	19/08/1996	OTACILIO DA SILVA FAULA JUNIOR	48.906.031/6	21/10/1992
MARTA HELENA PAES CAVALCANTE	18751768/X	07/04/1970	MONICA ROBERTA PELOSI DE FREITAS	273646631	03/09/1976	PABLO EDUARDO FERRAZ	44.957.372/2	22/03/1989
MARTA REGINA CURTO ANTONELLI	97373436	16/11/1962	MONIQUE APARECIDA DA SILVA	41205079X	18/11/1993	PABLO MAURICIO MARCHEZIN DOS SANTOS	46.223.682/1	03/11/1989
MARY DE MOURA GONCALVES	19108007	20/12/1965	MONIQUE BARRIOS DE TOLEDO	43.484.408/1	25/11/1985	PABLO OLIVEIRA FRANCO	492727132/4	28/01/1993
MARYELE ALVES	418363109	27/08/1995	MONIQUE FERNANDA ARRUDA	435772089	05/01/1997	PALOMA DA SILVA MARIA	33988292X	05/05/1980
MARYELLE MAYRA MANESCO LOURENCO DIAS	394188743	29/09/1995	MONIQUE FERREIRA VICENTE	463860676	20/10/1989	PALOMA MEROLIN DOS SANTOS	558742786	28/03/1997
MATEUS CITELLI	471310839	22/02/1991	MONIQUE PACCHIARINA DONATI	408591985	08/05/1986	PAMELA APARECIDA DA SILVA	479338565	03/08/1991
MATEUS DE SOUZA FILIPPINI	53.639.081/2	12/11/1996	MONIQUE RODRIGUES DE SOUZA	386411761	23/08/1996	PAMELA CARNEIRO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	459915216	10/09/1995
MATHEUS BERTOLINO	499070859	16/11/1995	MONIQUE STEFFANE FERREIRA RUIZ	479668127	10/03/1992	PAMELA CRISTINA MARINO SILVA	41.316.269/2	02/04/1986
MATHEUS BOIAGO PAPANOTTO	54.943.688/1	02/03/1997	MONIQUE VITTI SALMAZI	402540505	16/06/1986	PAMELA FABRICIA DOS SANTOS BARROS	432051211	23/03/1997
MATHEUS DE CAMARGO DEL NERY	408356212	31/03/1987	MURIEL DONZELLINI TROMBE	52943643/7	06/07/1994	PAMELA HELENA BARBOSA DE FREITAS	447136914	11/08/1988
MATHEUS FRANCISCO GRISOTTO	402535947	02/04/1986	MURILO EDUARDO SOUZA PENHA	396645744	20/01/1995	PAMELA KETLYN VISCARDE	471156632	22/09/1990
MATHEUS GONCALVES	350597078	14/09/1984	MURILO FEDRIGO BRUNO	545002333	15/07/1997	PAMELA RAFAELA DE ALMEIDA PEREIRA	422167034	08/03/1994
MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA ROCHA	45449624/2	13/01/1996	MURILO HENRIQUE GOMES DE ABREU	547102896	01/07/1997	PAMELA SUELEN IDALINA DOS SANTOS	447442776	01/01/1995
MATHEUS HENRIQUE SOARES PINHEIRO	555694549	16/01/1997	MURILO HENRIQUE SABINO	407377153	14/05/1995	PAMELA SUELLEN DE ALMEIDA	471107049	01/11/1990
MATHEUS JUNIOR DE OLIVEIRA	41588388X	08/08/1991	MURILO JORGE KUHN	44.957.328.X	31/03/1989	PAMELLA DE FREITAS RIBEIRO	411481125	05/01/1987
MATHEUS LOPES JUVENAL	45.707.637/9	28/10/1994	MURILO THEODORO	48.323.789/9	17/08/1992	PASCOAL FERREIRA COSTA JUNIOR	41581208/2	20/06/1985
MATHEUS MANOEL DE OLIVEIRA	408355931	23/02/1988	MURILO VINICIUS GUIRAO ROSA	461696794	01/12/1989	PATRICIA ALVES CORREA	284834373	01/12/1977
MATHEUS RODRIGUES GIOVANNETTI	47095453X	21/12/1990	MURILO WINSTON SALVADOR	40254012/8	25/12/1984	PATRICIA ANDREA DE GASPARRE	21794977	04/03/1972
MATHEUS SARTORELLO MORETTI	29142518/9	03/06/1984	MURYLO HENRIQUE RODRIGUES	49.049.921/0	14/04/1993	PATRICIA APARECIDA BELINASSI LIMA	28.366.908/1	24/05/1977
MATHEUS SCALISE	43823160	28/02/1994	MYLENA MAIA VIZENTIN	45.041.708/6	15/03/1995	PATRICIA APARECIDA NUNES SANTOS	432289689	29/06/1985
MATHEUS STENGHER	499616881	28/09/1995	MYLENA SANTOS DE MORAES CAMILLO	409582761	15/10/1982	PATRICIA APARECIDA SALLA JOLY PENNA	152330288	28/11/1974
MATHEUS TELES DOS SANTOS	454484203	14/08/1995	NAARA DOS SANTOS CONCEICAO	406005072	28/10/1994	PATRICIA ARLETE TREVISAN	414941895	18/08/1994
MAURA REGINA PINO	86350286	07/10/1957	NADIA CRISTINA PICELLI	226362115	11/12/1971	PATRICIA AYLES MONTEBELO	28704922X	30/11/1976
MAURICIO APARECIDO MARCHETTI	19.443.492	13/10/1969	NADIA MARISETE MARCONATO BONSI	15780081	17/11/1963	PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA	132406851	15/05/1985
MAURICIO BALASSO	186797813	22/09/1966	NADIA MIGLIORIN CAPARROZ	32436569X	26/04/1979	PATRICIA CARNEVALI	306783319	10/08/1979
MAURICIO CESAR DIEHL	271293329+	29/11/1976	NADIA TEXEIRA GONCALVES	404155443	16/01/1985	PATRICIA CAROLINA MARSON	349529000	15/03/1983
MAURICIO REIS DO VALLE	241343240	10/02/1983	NAGELA CRISTIANE DA COSTA	494328186	09/08/1992	PATRICIA CRISTINA FEITOR SIMOES	40.731.541/X	23/07/1983
MAURICIO ROGERIO PELOSI	47.168.507/0	13/12/1990	NAHYDA JABR ABDEL JABBAR	48.472.585/3	18/08/1992	PATRICIA DE FATIMA RIBEIRO	134769119	30/06/1976
MAURO MARCELINO DE GOES	30260442X	24/08/1987	NAIANE LOREANO DA SILVA	47.317.555/1	14/12/1990	PATRICIA DE PAULA	29194148/5	02/08/1978
MAYARA CARLA PENTEADO	453927981	27/10/1994	NAIARY KAINÉ CARDOSO	489409301	27/12/1992	PATRICIA DE SOUZA SANTOS	41752269/1	25/06/1983
MAYARA DE CAMPOS	461923968	16/01/1990	NAILA TEIXEIRA GONCALVES	409585294	02/09/1987	PATRICIA ESCHER FARIAS	446943204	10/04/1995
MAYARA DE OLIVEIRA VIEGAS	449805232	14/10/1989	NAIR SIMONE SIMIAO DE LIMA	411492160	28/02/1984	PATRICIA FELICIANO FERRAZ	481416948	21/05/1992
MAYARA LIMA ALVES	402526429/	15/09/1994	NARA ELISA HARTUNG CAMPOS	21401912/3	23/04/1971	PATRICIA GIMENEZ CASTILHO	25.591.810/0	08/06/1976
MAYARA LUANA RIBEIRO	47170495/7	31/01/1991	NATALI PIRES TARARAN	432637564	31/01/1984	PATRICIA LAMEIRA DOS SANTOS	286906338	30/07/1977
MAYARA MEDEIROS GLOTO	424045862	14/02/1994	NATALIA ARAUJO DE MELO FURLAN	499870700	15/10/1995	PATRICIA LYRA AMARAL SANTOS	44770137X	19/09/1994
MAYARA RIGO BARBOZA	41791208	16/07/1994	NATALIA BARBOSA AMERICANO	360150822	10/06/1991	PATRICIA MARTINEZ MIGUEL	40254160/1	25/06/1983
MAYARA RODRIGUES COSTA	489661208	24/06/1993	NATALIA BEGNAMI LEMBI RUIZ	405182120	10/12/1987	PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA CANALE	40.731.148/8	02/07/1986
MAYARA SANTOS VIEIRA	565750124	05/11/1995	NATALIA BETANCOURT HONORIO	389927880	25/09/1989	PATRICIA MENDONCA SACILOTTO	41517532X	17/12/1993
MAYARA SOUZA POMPERMAIER PEREIRA	457077414	14/05/1994	NATALIA BIANCA RUFINO GENEROSO	498193731	03/04/1996	PATRICIA MICAELA SILVA	59150561	04/12/1986
MAYCON DE LIMA TOLEDO	486926643	10/02/1995	NATALIA BOMBO	492602311	08/08/1993	PATRICIA PASCHOAL DO PRADO	379171314	14/01/1987
MAYCON JOSE TAVARES	445799717	16/11/1994	NATALIA BRESSAN GRANDINO	479161604	05/11/1991	PATRICIA PRATES DE SOUZA	12635131	09/01/1980
MAYCON WILLIAN BISPO DA COSTA	54.943.083/0	21/05/1997	NATALIA CARIOCA OZANAM DE SOUZA	430476851	01/02/1986	PATRICIA RIBEIRO ALMEIDA	52.245.639/X	03/10/1995
MAYK RANIERI RIBEIRO	54136020	10/12/1995	NATALIA CHIERANDA SANTANA	45.063.347/0	13/12/1994	PATRICIA RIBEIRO DE MAGALHAES	471128971	26/09/1990
MAYKON JULIO ROSADA	45003428/8	05/07/1989	NATALIA CRISTINA MARTINS	490098976	21/04/1993	PATRICIA SILVEIRA TEODORO SANTOS	52196206/7	21/04/1979
MAYRA BONI BARBOSA COBRA	426124534	05/10/1988	NATALIA DAVANSO	46.816.819/9	09/10/1984	PATRIK ERNANDES CLAUDINO	458225125	06/08/1989
MAYRA CAMARGO ANDRADE COSTA	48.711.282/9	13/01/1992	NATALIA EDNEIA HONORIO DA SILVA	424606161	23/12/1986	PAULA ADRIANA DE CAMPOS MIAKE	412756870	28/04/1983
MAYRA PATRICIA ARRUDA	5224570945	25/10/1996	NATALIA FERNANDA BENTO ALVES	41162202/X	20/05/1994	PAULA ANDREA DE SOUZA CASALE	589790092	03/09/1984
MAYRA SOLIZETE GRANZIOL SILVA	403857673	17/12/1984	NATALIA MELOTTO MODA	44.234.901/4	15/12/1985	PAULA COLLETTI GARDENAL	339890484	07/09/1981
MEIRE ELEN GASARIM	447849645	26/03/1995	NATALIA MURAKAMI PEDROZO	36.636.279/3	26/12/1991	PAULA CRISTINA SOTTO	23.495.795/5	10/07/1973
MEIRE ELLEN GOMES DE OLIVEIRA	406934289	25/07/1986	NATALIA PRADELLA	417657304	30/09/1995	PAULA DE CARVALHO MARINHO DEMARTINI	24.945.351/4	09/06/1981
MEIRICE CORDEIRO PAFARO	259974249	15/10/1975	NATALIA REGINA SIMAO GIL DE ARRUDA	49016843/7	02/09/1992	PAULA FERRAZ DE TOLEDO PUPPIN	467159779	24/11/1989
MELISSA APARECIDA CANALE CAMARGO	32.774.876/X	03/03/1976	NATALIA TORNISIELO NOVELLO	424800172	03/04/1987	PAULA NOBRE GENARO	343991068	11/04/1985
MELISSA CESTER MARTINS	300991034	14/07/1978	NATALIA VERZA	412062732	05/10/1984	PAULA NUNES SCHIAVOLIN	471305856	05/12/1990
MERCEDES ESTEVAM GARCIA PRIETO	13381514	25/10/1964	NATALY FERNANDA DINIZ	457471293	15/03/1989	PAULA RAYMUNDO	470970545	30/01/1991
MICHAELLA DE SOUZA PEREIRA	456071933	27/07/1995	NATALY MARTINS	408812400	30/12/1987	PAULO CESAR MARTINS JUNIOR	468762371	15/02/1994
MICHEL ADRIANO MOSSOLINO	343987363	01/02/1982	NATHALIA BERALDO	49025705/7	03/05/1993	PAULO CESAR NASCIMENTO INACIO	55684887/1	17/11/1996
MICHELE ALMEIDA IRMAO DE SOUZA	330054077	24/03/1981	NATHALIA C. DE C. D. DE ANDRADE	436037920	10/07/1988	PAULO CESAR NOGUEIRA	42201594/5	01/07/1994
MICHELE APARECIDA FERRAZ TOLEDO	412601680	17/01/1985	NATHALIA DE LAZARI	52.332.081/4	21/12/1997	PAULO DE OLIVEIRA	172082195	09/05/1966
MICHELE CRISTIANE BONATO	302592313	01/09/1978	NATHALIA DOMINGUES ABDALA	403975189	05/03/1993	PAULO FERNANDO MOTA	32474206/X	21/08/1980
MICHELE CRISTINA HENRIQUE	340310698	19/12/1980	NATHALIA GOMES CAMPIAO	55030468/X	29/11/1996	PAULO HENRIQUE ANTONIO	536389512	23/07/1996
MICHELE CRISTINA JUSTINIANO	333388835	15/07/1980	NATHALIA JOUDE	295353508	13/02/1988	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA FARIA	482233217	09/06/1992
MICHELE DELFINI ZANDONA	349533660	13/08/1982	NATHALIA KRUSCHEWSKY DA SILVA	379684482	25/12/1986	PAULO RENATO RAKOWSKI	41686847	26/05/1969
MICHELE FERREIRA	454969922	16/12/1982	NATHALIA LAIS BRITO LEITE	415941003	31/12/1990	PAULO RENATO TOT PINTO	347833305	29/12/1982
MICHELE FERREIRA DE PROENCA	45.000.104/0	22/03/1989	NATHALIA LOPES TOBALDINI	492680358	01/12/1994	PAULO RICARDO PETTAN	473781268	14/04/1991
MICHELE FUZZATO	55740772/2	19/11/1997	NATHALIA PAVAN SABINO	419420071	06/10/1992	PAULO ROMANO LOPES JUNIOR	486607859	07/10/1992
MICHELE HELAL DORELLI	435356173	25/04/1988	NATHALIA PENTEADO SILVA	494631867	06/02/1996	PAULO SERGIO MISCHIATTI JUNIOR	442349166	24/06/1985
MICHELE LOPES DOS SANTOS SOUZA	463752259	19/05/1990	NATHALIA PERES VIRE	361040295	15/02/1994	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO E SILVA FRANCO	47.964.709/4	07/03/1992
MICHELE PEREIRA DOS SANTOS	595843104	03/07/1993	NATHALIA SILVA DE CARVALHO ASSARICE	322810346	20/06/1984	PEDRO AUGUSTO RODRIGUES ALMEIDA	46.885.737/0	28/01/1997
MICHELE VENTURA	44.957.803/3	18/12/1988	NATHALIA SILVEIRA PENTEADO GODTSFRIEDT	405173143	04/12/1985	PEDRO BENEDINI BACCARIN	41.752.754/8	02/12/1986
MICHELE ZAIA PIACENTINI	30.568.954/X	27/07/1979	NATHANE MAIARA PEROTO	491916103	29/07/1992	PEDRO GAMBARO NETO	48405546X	04/02/1992
MICHELINE CRISTIANE NUNES DA SILVA	357613193	28/07/1981	NAUE BEATRIZ BORGHEZANI	44.552.065/6	07/01/1997	PEDRO MIGUEL OTTI CARDOSO	537200708	23/01/1997
MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS SCARPARI	29395656X	21/07/1977	NAYARA LENCE LEITE DA SILVA	498596904	31/07/1996	PEDRO ROBERTO DE FIGUEIREDO JUNIOR	34.010.311/5	07/02/1991
MICHELLE CAMILLE BARRETO	344278049	15/02/1992	NAYARA TAINA CASEMIRO REGO	537189142	22/11/1996	PERLA CILENE ANTONIO	35058790/5	17/01/1982
MICHELLE DA SILVA CELESTINO APARECIDO	44087695_3	18/10/1994	NAYENE GONCALVES PEREIRA	471212507	28/09/1990	PETER REVSON MENDES FELIPE	40730512/9	13/02/1983
MICHELLE PALMIERI SECAMILLI	47111338/4	09/10/1990	NAYSE APARECIDA SIMOES	48143941/9	22/04/1992	PETER SOUZA NEVES	422723812	04/02/1988
MICHELLE SAMUEL LEO	413868928	05/09/1987	NELI CAETANO DE MORAES	402635826	04/10/1988	PETER WILLIAMS GALLANI	299856653	30/06/1978
MICHELLE SANTOS FRANCO	434956284	10/11/1983	NELIS RENATA GONSALVES DE ALMEIDA	30.569.025/5	30/11/1979	PHELIPI DE GODOY NOGUEIRA	41273396/1	09/07/1994
MICHELLELY MASCARENHAS LIVRAMENTO	416886528	14/04/1987	NELSON LUCCAS PINHEIRO DE LIMA	444367585	27/08/1983	PHILIP STROEDER PEREZ	417661745	25/07/1994
MIDIA NATIELE GOMES DA SILVA	461677794	16/02/1990	NERILDA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA	461971033	03/01/1990	PILLAR AUGUSTA ONGARO MOOLOD	473399222	19/03/1991
MIDORI DOMINGUES FERREIRA	44033935/2	18/10/1985	NEUSELI MARIA GOMES DE OLIVEIRA	424449377	21/12/1982	POLYANA ARTHUR	402537075	28/01/1988
MILAIANE APARECIDA DONDONE	30258449/3	01/01/1979	NEUZA MARIA BATISTA SANTOS	349528275	25/08/1980	PRICILA MIGUEL MACHADO MENGHINI	44603244/X	18/03/1989
MIL								



PRISCILLA FRANCO DO NASCIMENTO	471658224	16/08/1990	RENATA LETICIA DE MORAES	408938560	14/09/1988	SAMANTHA STEFANE GOMES	436755518	09/11/1996
QUEREN VICK PONCE LOPES	438980736	27/01/1994	RENATA MICHELE LOPES PADOVEZE	28.837.720/5	08/10/1979	SAMARA CRISTINA FERREIRA	489363702	26/03/1993
RACHEL ROSSETTO	327552736	22/05/1982	RENATA NARCIZO	468613006	19/07/1990	SAMARA DE ARAUJO CAMPOS	422958621	14/01/1987
RAFAEL ANTONIO CORDEIRO PAFARO	29175183/0	19/08/1977	RENATA SBRAVATTI	402533756	01/04/1982	SAMARA DE JESUS BARREIROS	463432952	20/03/1990
RAFAEL BARBELA GUTIERREZ	299859794	11/09/1982	RENATA YOKOTA	34.953.646/6	03/04/1982	SAMELA DE OLIVEIRA DA PAIXAO	375300600	10/04/1997
RAFAEL COPOLI JUNIOR	46597479X	24/12/1996	RENATO ARAUJO MARTINS	44999709	07/09/1986	SAMIRA ALESSANDRA GODOY OMETTO	47053143/5	26/08/1990
RAFAEL DE OLIVEIRA	35060002/8	17/11/1983	RENATO DAL POGETTO MARRETO	476513273	07/05/1991	SAMIRA FERNANDES PACHECO CARDOSO	412216905	31/12/1981
RAFAEL DURRER CATALINI	413160907	07/06/1987	RENATO DE OLIVEIRA QUADROS	46840322X	12/08/1987	SAMIRA HUSSNI VAZ DE ALMEIDA	427039162	08/04/1987
RAFAEL EMILIO DE OLIVEIRA	4711435992	28/09/1990	RENATO PELLEGRINI DE OLIVEIRA	41316621	15/03/1988	SAMMER WILLIAN SANTANA RODRIGUES	52.073.827/5	31/07/1996
RAFAEL ERLER PEREIRA	43147137X	03/06/1997	RENATO PINHEIRO DA SILVA	29.142.668/2	19/04/1978	SAMUEL	541917791	30/06/1997
RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA	481425305	16/05/1992	RENE GUILHERME LACERDA SANTOS	349528512	03/07/1980	SAMUEL DE ALMEIDA FERREIRA	550322991	27/07/1997
RAFAEL GIULIANO	32078093/4	07/11/1980	RENIELE GONCALES	540138733	06/11/1996	SAMUEL LOPES DA SILVA	406278301	05/12/1993
RAFAEL HENRIQUE TINELLI	408590981	19/09/1987	RHAINER GLEICO CARDOSO	22.374.173/5	24/05/1971	SAMUEL MORELLI RUBIA	49755396X	14/03/1994
RAFAEL LUIZ DA FONSECA	265038698	17/01/1979	RICARDO ALEX FIORAVANTE DE OLIVEIRA	490171072	27/11/1992	SAMUEL VICTOR DA SILVA	479280587	24/07/1991
RAFAEL MACIEL BERNARDINO	452127385	18/02/1996	RICARDO DE MORAES	29930529/6	02/05/1977	SANDRA APARECIDA ALBINO TOFFOLETTO	407753928	29/01/1983
RAFAEL NICOLETI	54.619.672/X	27/09/1996	RICARDO GERALDINI	320319027	10/03/1980	SANDRA APARECIDA SILVA	343212171	21/05/1981
RAFAEL NOLASCO DIAS	44260403/8	22/05/1985	RICARDO LUO	400231748	23/05/1983	SANDRA CRISTINA SCHMIDT CASARINI	243217237	25/05/1969
RAFAEL OBERDAN RAMOS	412035960	12/06/1987	RICARDO MIGUEL CORREA DA ROSA	256948562	11/04/1975	SANDRA CRISTINA COELHO WAKASUGUI	179917201	28/11/1969
RAFAEL ORSI GODOY	359027295	08/11/1993	RICARDO PEREIRA DA SILVA NETO	47134082/0	09/01/1991	SANDRA CRISTINA DA SILVA	452836694	06/07/1982
RAFAEL SEVERO MANOEL	401051912	14/05/1983	RICARDO SANTIAGO DANTAS DE SOUZA	463161841	09/03/1990	SANDRA CRISTINA GIULIANI	26424204X	06/12/1974
RAFAEL TONIOLO DA ROCHA	421407499	16/11/1993	RICARDO TOLEDO OLIVEIRA	449574003	07/06/1988	SANDRA CRISTINA MILANEZ	400105494	02/07/1983
RAFAELA AMANDA VICTORINO	435479520	29/10/1987	RITA DE CASSIA ANDREOTA	434956685	20/12/1982	SANDRA DE JESUS SOUZA	0998713864	03/04/1984
RAFAELA BOMTORIN COSTA	432436078	20/10/1982	RITA DE CASSIA DOS SANTOS GUERRA	50582004	04/02/1991	SANDRA ETELVINA MELLOTTTO	302588632	26/09/1979
RAFAELA CRISTINA KELLER	434375548	31/03/1988	RITA DE CASSIA GIACOMINI VARGAS	407314465	14/02/1987	SANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA DIAS	422317238	24/11/1984
RAFAELA CRISTINE MARQUES LUIZ	422986690	03/01/1988	RITA DE CASSIA GODOI	475837010	26/07/1991	SANDRA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	450033028	18/12/1989
RAFAELA DA SILVA FRANCO	546197413	05/09/1995	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE LARA	18.406.780	09/07/1965	SANDRA PAULA MOREIRA	462236146	18/06/1990
RAFAELA DE LIMA BARBOSA	421813489	17/05/1985	RITA DE CASSIA SOUZA EVANGELISTA	192248376	04/09/1965	SANDRA PELLIGRINOTTI PEETZ MENEGALI	140296505	02/07/1965
RAFAELA DELBAJE	46172103X	05/01/1990	RITA DE CASSIA TOLEDO FALCAO CAMARGO	15571010/2	26/04/1965	SANDRA REGINA BENSABATI	163411116	17/10/1963
RAFAELA FERNANDA SILVA PIMENTA	42.223.604/4	09/09/1993	RITA DE CASSIA ZUZA DOMINGOS	165127314	02/03/1965	SANDRA REGINA DA SILVA BATISTA	23290584/8	01/03/1969
RAFAELA FRANCO LUCAS	2463702	01/08/1984	RITA GIOVANA GALLANI PROSPERO	21499309/7	25/01/1973	SANDRA REGINA TENORIO	20.270.887/1	23/07/1969
RAFAELA GIACOMINI RODRIGUES	45.898.389/5	26/09/1995	RITA ISABEL RIBEIRO GERMEK	320782566	28/06/1980	SANDRO DONIZETTI BORTOLETO JUNIOR	46764719/7	04/10/1989
RAFAELA MEDEIROS PONTIN CRIVELLARI	457432858	14/11/1989	ROBERTA ADRIANA BORTOLETO	19.377.204	06/10/1967	SANDRO RODARTE DE CAMARGO	17192156/2	12/08/1965
RAFAELA PERECIN BENEDITO	521960861	26/01/1996	ROBERTA CLAE VALERIO	34551704/0	30/05/1989	SANDRO RODARTE DE CAMARGO JUNIOR	46158602/2	13/03/1990
RAFAELA PEREIRA DE OLIVEIRA	426827600	01/10/1987	ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA	24322262/2	25/08/1972	SANYA BOSELLO CARVALHO	406724349	03/12/1985
RAFAELA PREZOTTO VICENTE	471598033	19/10/1990	ROBERTO CARLOS HABERMANN	54710399/2	16/09/1996	SAONY GIOVANNONI SIRICO	464721962	13/06/1990
RAFAELA SACIC VITTI	546712939	08/03/1996	ROBERTO PUDMOVCKI	359027039	19/04/1984	SARA APARECIDA ROMANI AGUIAR	291754004	29/03/1979
RAFAELA SILVA GOIS	45.000.113/1	04/05/1989	ROBERTO SCHORR PORTA	23063320/1	23/09/1974	SARA BRITO DINIZ LEITE	218478434	26/03/1996
RAFAEL CRISTINA DA COSTA	424446662	11/10/1985	ROBERTO ROBERTO DE SOUZA	30.478.987/2	04/08/1978	SARA CRISTINA BASTELLI	428526135	13/07/1982
RAFAELLA MOSCHINI CAMARGO MELNEK	403855469	15/04/1988	ROBSON STEFANEL	32571860/X	12/09/1979	SARA DE OLIVEIRA SANTOS	386169160	06/02/1997
RAFAELLE GIMENEZ CAMPOS GANDARA	34.227.960/9	15/08/1990	RODOLFO GIACOMINI RODRIGUES	45.898.660/4	05/10/1994	SARA GOBBO	338388680	01/12/1980
RAMON CAMPIONI MENDONCA	412251334	09/01/1994	RODRIGO BERNARDES MEIRA BARROS	44802892X	02/11/1994	SARAH MARIA ZAMONER MARQUES DE SOUSA	366835853	06/04/1994
RAMON FERRAZ BARBOSA	423725786	23/03/1994	RODRIGO DE OLIVEIRA	468842846	10/09/1985	SARITA REIS	42325425X	31/03/1994
RAMON PERUCA RAVELLI	50.989.528/1	23/06/1995	RODRIGO DOS REIS AURELIANO DE LIMA	37420160/2	16/04/1987	SATYRO YAMASSAKI RIBEIRO DA SILVA	44981125/6	05/03/1989
RAPHAEL DE FREITAS REGAZZO	452715623	16/04/1984	RODRIGO GONCALVES	44.751.610/3	27/12/1988	SAULO DE SOUZA RIBEIRO MARTINS	MG/16.013.516	31/10/1989
RAPHAEL POLESY CORREA	44.957.380/1	02/01/1989	RODRIGO GUILHERME DE MELO CORREA	533658330	11/04/1994	SAULO ROBERTO OLIVEIRA DA PAIXAO	436241420	21/12/1994
RAFAELA CHRISTINA DE SOUZA	450922303	02/06/1995	RODRIGO LUIS DE MELLO	44622781X	02/01/1989	SEFORA CIPRIANO DA SILVA	404648095	02/04/1994
RAFAELA GUABIRABA SIMOES	456073267	17/04/1995	RODRIGO OLIVEIRA ARBELLI	473763588	23/04/1991	SENDY NAYARA DA SILVA PINTO TREVISAN	488878512	17/02/1993
RAFAELA LOVADINE TRISTAO	486718542	23/03/1992	RODRIGO RIBEIRO LACERDA	41639193X	13/12/1993	SERGIO APARECIDO DE FREITAS	181298739	30/10/1969
RAFAELA PASQUEVIS	4711110498	02/02/1991	RODRIGO VICENTIN	324366218	06/05/1977	SERGIO DE ABREU OLIVEIRA	43.290.831/6	14/04/1986
RAQUEL ALVES LIMA	41	13/04/1985	RODRIGO ZAMBIANCO CATAROCO	401925249	10/08/1994	SERGIO HENRIQUE CALDERAN	45.750.641	16/04/1989
RAQUEL APARECIDA DETONI	20806365/1	24/12/1969	ROGER	47488590/2	24/06/1991	SHEILA AUCIELLO PASSARIN	405632393	04/03/1982
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA CORRER	255912523	15/05/1973	ROGERIO ANTONIO DAS NEVES	476976730	15/04/1991	SHEILA GOMES FITTIPALDI	2004010091410	18/12/1977
RAQUEL ARAUJO REIS	1408403897	27/05/1987	ROGERIO CAVICHIOLI	268746709	02/12/1975	SHEILA KEIDANN DA SILVA	1033029354	07/04/1965
RAQUEL BARALDI TAVARES	405173210	30/08/1984	ROGERIO DOMINGUEZ DE TOLEDO	18621235/5	23/01/1968	SHEILA TERESINHA LEPRE	234960899	31/07/1971
RAQUEL CHRISTIAN SCHMIDT	147940977	28/02/1973	ROGERIO FREALDO BISCALCHIN	26.424.122/8	17/05/1978	SHERON AGNEZ DA SILVA	410448527	18/02/1983
RAQUEL CONSTANCE OTAVIANO	32892377/1	14/05/1980	ROGERIO LUIS ADORNO	32829777X	07/04/1980	SHISLEI DE SOUSA FERNANDES	32.830.255/7	13/10/1980
RAQUEL CRISTINA BRANCAHÃO PENTEADO	232905733	28/07/1971	ROGERIO MOREIRA DE OLIVEIRA	15935155	19/08/1987	SIBELE BINOTTI DE OLIVEIRA	297163498	14/05/1978
RAQUEL CRISTINA DE GOES	354056153	15/02/1983	ROMILO JOSUE DE FARIAS	42.852.736/X	08/07/1984	SIDNEI FERNANDES JUNIOR	40.835.727/7	07/08/1987
RAQUEL CRISTINA DO ROSARIO	244274903	17/11/1970	ROMULO JOSE LIMA BAQUIEGA	473344877	08/03/1991	SIDNEY JOSE DE CAMARGO	238669774	14/10/1974
RAQUEL DE FATIMA MATTOS GERMINIANI	43401574X	04/01/1987	RONALDO TEIXEIRA DE MATOS	28511151/6	29/03/1981	SILMARA DE JESUS BARRETO	44.615.610/3	18/06/1994
RAQUEL DE PAULA SCHIAVINATTO RODRIGUES	400234130	21/06/1987	RONIVAL SANTOS CORREIA	48383334/3	13/11/1992	SILVANA	42295799	05/02/1988
RAQUEL DUARTE NOVAES MENEGALLE	328291535	21/06/1979	RONY MOTTA	41476731/7	03/06/1994	SILVANA GARAVELLO	350604514	17/02/1971
RAQUEL ESTEVES DE SOUZA	438117682	10/03/1987	RORDRIGO DOS SANTOS ROCHA	19525242	20/08/1996	SILVANA APARECIDA RODRIGUES NASCIMENTO	21909822/0	12/07/1969
RAQUEL MENDES	47496327/5	21/03/1991	ROSANA ALVES ZANUCCI	47.512.483/2	01/07/1984	SILVANA ELISABETE DA SILVA MILANI	30150417/9	06/07/1979
RAQUEL WEIBER LUIZ	445411417	10/10/1989	ROSANA APARECIDA AMARO VENDRAME	20.080.450	20/10/1970	SILVANA MARIA TONIN GODOY	17.570.975/0	30/12/1967
RAUL MARCEL BOMTEMPO	267849912	02/08/1976	ROSANA APARECIDA GHIRALDI	17394138/2	18/08/1968	SILVANA PEREIRA	423949640	13/11/1982
RAYRA CICOLIN SCHIAVONE	450840785	18/01/1994	ROSANA APARECIDA PROVENZANO TREVILIN	14.420.277/3	27/04/1962	SILVANIA SOUZA MELOTTO	283520450	05/12/1977
REBECA CAMILA BUENO CORREA	412209834	18/07/1986	ROSANA AUGUSTA FERNANDES ODORISI	252253012	04/01/1974	SILVI ELEN TORREZAN	20250156/5	20/11/1969
REBECA DOS SANTOS MERCANTE	40775262/6	29/12/1986	ROSANA BARALDI DE OLIVEIRA	522454008	07/02/1997	SILVIA APARECIDA DA SILVEIRA	8606145/8	05/01/1955
REBECCA SAMARAH DE MORAES SILVA	396764617	15/12/1989	ROSANA BRANDAO DE MORAES	218502680	02/03/1971	SILVIA BRAZ DOS SANTOS	7.687.556/8	17/03/1961
REGIANE ALVES PEREIRA DA SILVA	423865111	05/07/1986	ROSANA CORREA DE MOURA	4009548/7	31/01/1971	SILVIA GONCALVES FAGUNDES	464565960	25/04/1990
REGIANE APARECIDA CANGIANI LONGATO	283154648	05/01/1977	ROSANA LEITE DA SILVA FRANCO	433589863	15/02/1986	SILVIA HELENA BERGNER	197999451	08/01/1973
REGIANE CORRER GUARDIA	350597236	16/04/1984	ROSANA MINETTO VICENTE	20.250.192/9	06/07/1971	SILVIA HELENA GOMES DE OLIVEIRA PINTO	305695708	24/04/1978
REGIANE CRISTINE CANDIDO DO MONTE	284780145	23/09/1979	ROSANA SCHMIDT CAPAROZ	254803805	02/12/1975	SILVIA MARIA DE SA	29175015/1	19/05/1978
REGIANE DE FATIMA FERREIRA	347255280	13/07/1981	ROSANGELA APARECIDA ALVES DA SILVA	14296335/5	13/09/1961	SILVIA REGINA BOSQ.UEIRO BRAGIL	15778628/6	25/08/1964
REGIANE ELOISA CHERUBIM	450865058	17/10/1995	ROSANGELA APARECIDA BORGES SCIORILLI	14942835	06/08/1960	SILVIO CESAR GONCALVES	23496330X	21/03/1973
REGIANE FERNANDA MARTINS PEDRO	48996817X	17/10/1992	ROSANGELA APARECIDA SCHMIDT	30.685.021/7	08/02/1978	SIMONE APARECIDA ARF DA SILVA	237552103	19/08/1975
REGIANE MENDES GALDOINO DA SILVA	538259681	23/06/1990	ROSANGELA APARECIDA SOARES PINHEIRO	45940720X	20/05/1995	SIMONE BERTIN	423946559	08/04/1985
REGIANE MIRANDA BATISTA	41719287	08/04/1994	ROSANGELA DE OLIVEIRA MOREIRA	39260138/2	21/12/1979	SIMONE BUENO FERNANDES	449992767	16/05/1989
REGIANE PINTAUDI	27.908377/4	11/01/1976	ROSANGELA FARIA SIMOES CASTANHEIRA	15781227	05/03/1963	SIMONE CRISTINA DE CAMPOS	413161341	22/05/1987
REGILANE DE LIMA SOUSA	40085160	27/02/1984	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS BIZERRA	305688622	13/07/1980	SIMONE CRISTINA GUEDES RODRIGUES	419899297	07/11/1988
REGINA DE ANDRADE NEVES	30.150.251/1	08/08/1978	ROSANINA BARROS VASCONCELOS	477942301	22/04/1991	SIMONE DA COSTA AZEVEDO	471766082	19/09/1990
REGINA PAULA SEGALLE	29930554/5	13/06/1973	ROSELAINA MARIA CORREA	21498799/1	15/08/1971	SIMONE GOMES DA SILVA	428988532	24/06/1985
REGINALDO APARECIDO DE MARIA	16887134/8	24/10/1968	ROSELANE LIMA DE SIQUEIRA	42583847X	20/09/1986	SIMONE LAIS APARECIDA CASSIMIRO DOS SANTOS	29314657/3	02/10/1975
REGINALDO CALIXTO	41260324/X	26/07/1982	ROSELENE APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	340314369	11/02/1981	SIMONE SILVEIRA NERY DA SILVA COFANI DOS SANTOS	525406141	02/02/1973
REGINALDO TOLEDO SILVEIRA	30684803X	26/02/1980	ROSELI DO ROSARIO SARRUGE LARRAHONA LERIN	352652871	03/06/1981	SIRLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	328289061	27/05/1979
REGIS RAFAEL BRAZ	46.879.159/0	15/07/1990	ROSELI DOS SANTOS CAMARGO	219814028	13/11/1968	SIRLEY RIBEIRO MATOS	578625945	01/10/1993
REJANE TOSHIE DA SILVA SAKAI	27396658/3	03/12/1979	ROSELI GERMANO DE OLIVEIRA	234958042	18/04/1970	SOANIA DA SILVA SANTOS	50684497_3	30/01/1991
RENAN ARTUR PEREIRA	428353204	02/07/1985	ROSELI LOURDES BREDA	29002533/3	11/01/1977	SOLANGE ADRIANA DE ALMEIDA	349533301	25/11/1982
RENAN HENRIQUE STORER	471721670	05/12/1990	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA BAIA	368314741	24/06/1992	SOLANGE AP		



STEPHANY FERNANDA PASCHOALON	358341620	25/03/1995	THAIS CRISTIANI RODRIGUES OLIVEIRA	305807729	21/08/1977	VANESSA GISELE TEDESCO FAVARIM	181361784	13/03/1979
STEPHANY RAMOS	421117266	12/05/1994	THAIS CRISTINA DA SILVA FERREIRA	406932086	19/09/1988	VANESSA LIMA E SILVA	546201611	18/10/1995
SUELEN CRISTINA FILHINHO COSTA	553254947	21/10/1996	THAIS CRISTINA PIRES SOARES	40222629X	18/04/1994	VANESSA MARIA RODRIGUES RIBEIRO	40720765X	20/03/1982
SUELEN DE OLIVEIRA DAMIAO	400379764	03/12/1984	THAIS DANIELE MOREIRA CYPRIANO	521240177	22/04/1997	VANESSA MARIA STRIOLI	42.317.199/9	30/03/1988
SUELEN DE PAULA SANTOS	43.450.432/4	17/10/1995	THAIS DAVINA SODRE DELFIM	500395305	18/06/1991	VANESSA MARIN NAVARRO	551651258	07/04/1994
SUELEN FERREZINI	423189153	30/09/1993	THAIS DE LUCIO ROLLIM	406114006	16/03/1982	VANESSA PEREIRA MOREIRA DA SILVA	43816465/9	14/10/1986
SUELEN GERALDINI	549705788	11/06/1997	THAIS DIEHL	428985130	02/06/1987	VANESSA REGINA CARNEIRO FUGGI	47584905X	25/10/1986
SUELEN REGINA DE MATOS SANTOS	43.160.877/5	07/03/1988	THAIS FABRI SIMOES	363471467	28/03/1993	VANESSA RODRIGUES	456916714	16/02/1987
SUELI APARECIDA ALVES DE LIMA RETAMERO	17192143/4	08/07/1963	THAIS FERNANDA DOS REIS	354028510	23/08/1983	VANESSA SGARBIERO CORDER	267997632	08/09/1975
SUELI SILVEIRA CAMARGO	24.635.274/7	06/08/1975	THAIS FERNANDA SOUZA DE LIMA	42479725/2	03/10/1979	VANESSA SOUSA DA CONCEICAO	45328632X	28/03/1996
SUELLEN DE ALMEIDA CONCHE	6513763	15/12/1989	THAIS FRANCO TRANQUELIN	49.028.724/4	28/09/1992	VANESSA VILHENA RIBEIRO	530897568	16/12/1992
SUELLEN GARCIA VIEIRA	489905894	24/02/1993	THAIS FRUTUOSO LIMA	496044424	12/11/1992	VANIA BENEDETTI GOMES	26344845	26/02/1974
SUELLEN MELLEGA JACOMASSI	47373431X	21/04/1991	THAIS GIACOMELLI ANTONELLI	42226969/4	16/05/1994	VANIA LUCIA DELMONICO	8.047.393/1	22/11/1984
SUELLEN REGINA DE SOUZA ROMERO LEAL	481424751	16/05/1992	THAIS GIOVANA CIOLDIN TOLOTTI	40.620.099/3	13/11/1983	VANILZA BLUMER BUENO	285504411	23/12/1975
SUELLEN TATIANE SILVESTRE	422726722	17/08/1988	THAIS GOMES MOURA FONTES CAMPOS	592260707	03/01/1993	VANSSA DA SILVA FERMINO	45.648.328/7	07/02/1995
SUELY APARECIDA VILLELA	5706660	14/12/1954	THAIS GUERREIRO DADARIO	426782239	10/01/1995	VANUSA APARECIDA SOUZA DA NOBREGA	290020864	25/12/1977
SUSANA DE QUEIROZ ELIAS	411483134	25/11/1985	THAIS HELENA GOMES DE OLIVEIRA	520740166	07/08/1996	VENEZ MOIZES DA SILVA	276346968	24/03/1970
SUSANA MARA GUILHERME	303827257	24/11/1976	THAIS HELOISA BLASQUES ALVES DA SILVA	445408248	30/09/1988	VERA LUCIA DAMIM RODRIGUES DE CASTRO	24.638.068/5	14/02/1976
SUSANE RAQUEL ESTEVES MARTINS	324360903	28/01/1980	THAIS MARCELA SEREGATTO	41181448/5	15/10/1983	VERA LUCIA DI GIACOMO SANTOS	287376436	07/02/1976
SUZAN ASSARISSE MARTINS	45085398/6	10/04/1995	THAIS MILANEZ GOMES	461720504	27/12/1989	VERA LUCIA PIRES	468879596	01/11/1985
SUZANA MAYARA DE OLIVEIRA	33.988.943/3	06/05/1987	THAIS MORENO OLIVEIRA	40.300.921/2	10/01/1994	VERA REGINA FRANCIETTO BORTOLETO	132672121	20/02/1961
SUZANE EVARISTO ALVES	52.542.726/0	16/01/1997	THAIS NUNES PINHEIRO DE OLIVEIRA	411487310	13/06/1986	VERONICA DE CARVALHO MAGRO	545001821	04/04/1997
SUZANE RIBEIRO DE MELLO	402539023	18/11/1984	THAIS PASSOS DA CRUZ	470324363	05/02/1997	VERONICA GODOY DE MENEZES	47471293	21/11/1990
SUZETTE BROSSI	546198752	28/12/1995	THAIS PEREIRA	45070042/2	19/01/1985	VICENTE RODRIGUES COUTINHO JUNIOR	416641039	01/04/1991
SUZIDALLY SIQUEIRA PIMENTEL LUCIANO	50227539/X	23/04/1979	THAIS PRADO SOARES	47399928/6	04/05/1991	VICTOR ANGELO BONGANH	44761199	27/10/1988
SUZILAIN APARECIDA FLORIP	243247443	18/11/1973	THAISA ANTUNES BUENO	407602665	07/05/1986	VICTOR DE CAMPOS PEREIRA LOPES	4354333374	28/02/1988
SUZIMARA PERPETUO FARIA DE CARVALHO	40.275.475/0	05/03/1984	THAIZ ALTAFINI ADAMOLI	442237789	16/05/1988	VICTOR FELIPE DE CAMARGO FAGUNDES	48.165.005/2	28/07/1992
SYLVIA TOMASSIAN	304254253	03/10/1979	THALITA APARECIDA RISSI	413654461	17/12/1986	VICTOR HUGO CAMPREGHER	417915184	15/09/1994
TACIANE CARRARO	452069385	27/07/1995	THALITA CASTILHO VICENTIN	46410896/2	10/05/1990	VICTOR LOPES PROSPERO	544004267	30/05/1996
TACIANE DA SILVA STOK	434377120	09/02/1987	THALITA DANIELE MACEDO	424043749	21/02/1994	VICTOR VICTORINO DE ALMEIDA	35.405.605/0	09/01/1995
TAHYS KEROLLEM DOS SANTOS	461622804	25/02/1990	THALITA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO	27827542/4	16/06/1983	VICTORIA FERNANDES DE ALMEIDA BARROS	55.109.449/7	13/06/1997
TAILA DE OLIVEIRA	468547058	17/05/1990	THALITA GINIZELLI MENDES	41.685.609/3	01/12/1983	VICTORIA FRANCA	520737283	12/01/1996
TAILLA VIVIANI ZORZETTI GODOY	435531177	22/04/1986	THALITA GOMES FERMINO	413161067	30/05/1987	VINICIUS HYPOLITO GIROTTI	43543296/5	30/03/1986
TAINA BAPTISTA NASCIMENTO	41.899.273/3	03/06/1996	THALITA MELAINE PEREIRA BIANCHI	48217572/2	25/04/1992	VINICIUS ALBERONI VIANNA	469164141	31/01/1990
TAINA GRASIELI SANTIAGO	49.122.428/X	01/11/1995	THALITA RODRIGUES PONCE	550325840	03/01/1997	VINICIUS BELLUCO TRICANICO LOPES	44713797	21/01/1989
TAINA MARIANA PEREIR BRAZ	451906433	14/11/1988	THALITA TUBERO SENEME	47616006/6	03/08/1991	VINICIUS FERRER DOS SANTOS	477603452	04/07/1991
TAINARA JESSI CAMPOS MOREIRA	50.039.404/0	03/01/1997	THAMIRES JACQUELINE MACHUCA	406723187	30/07/1987	VINICIUS GERALDO BORTOLETO	479712037	22/03/1992
TAINARA SOARES DO NASCIMENTO	474708034	29/08/1991	THAMYRES RISSO DE ALMEIDA	463605068	27/10/1989	VINICIUS KUH ANASTACIO	43739334	30/11/1993
TAIS APARECIDA ABARBOZ DOS SANTOS	481824285	28/09/1992	THATIANE FERRER PERES DE SOUZA PALMA	43553000/8	31/01/1987	VINICIUS ROCHA SANTANA	43535592/2	11/03/1988
TAIS APARECIDA MUCHIUTI NOGUEIRA	32892345X	25/03/1982	THAYNA POLLI DO NASCIMENTO	401426245	02/09/1994	VINICIUS SILVA MACEDO	45152199/7	02/03/1995
TALITA AGOSTINHO SOARES	428351027	09/03/1987	THAYNE MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA	476144802	06/09/1991	VINICIUS TEIXEIRA JACINTO	449510359	24/03/1997
TALITA APARECIDA CIOLDIN TOLOTTI	40.620.098/1	13/11/1983	THIAGO ALEXANDRE MACHADO	471156103	23/12/1990	VINICIUS ZAMBRETTI	527721939	07/10/1994
TALITA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	337615093	14/10/1982	THIAGO ANTONIO CICERO DA SILVA	423503480	17/02/1994	VINICIUS ARMANDO MONTRAZI	41.442.845/6	23/11/1993
TALITA AYRES SIMAO LISBOA	339713367	04/04/1990	THIAGO ANTONIO QUILLES	492030819	17/07/1992	VIRGINIA ALEXANDRINA DOMINGOS DA ROCHA	235325715	14/11/1970
TALITA AZEVEDO BELISARIO	39.998.185/8	17/07/1995	THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO SACCHETTO	433862476	20/07/1988	VIRGINIA DE LURDES MANOEL CAMARGO	25694729/2	18/09/1975
TALITA BALDINI	45.003.239/5	30/10/1989	THIAGO BATISTA CONSTANTINO	41.32.815/2	23/04/1994	VITOR DO AMARAL COELHO PRATES	258237259	16/04/1984
TALITA FERRAZ FERREIRA	47916515/4	29/02/1992	THIAGO BATISTA DA COSTA	40416089X	13/05/1986	VITOR HENRIQUE PENATI	40284577/8	11/12/1995
TALITA FERRER	440301488	15/04/1988	THIAGO DA SILVEIRA FRANCO	41181562	27/08/1986	VITOR MATHEUS SANCHES	529433564	18/09/1996
TALITA INES BRESANSIN MENDES	42386088/4	27/06/1988	THIAGO DE CAMARGO	449579396	02/12/1988	VITOR MELOTTO	492472016	06/11/1993
TALITA MUNIZ RIBEIRO ARRUDA	47149254/1	22/08/1990	THIAGO DI BENE BRANDAO	43437571/8	22/09/1987	VITOR MIGUEL SANTOS SILVA	386590182	27/12/1996
TALITA NUNES PINHEIRO	47.534.765/1	05/03/1990	THIAGO DOS SANTOS	276345484	01/07/1977	VITOR PENATI FERRI	433393300	10/02/1996
TALITA RAFAELA BECCARI	408577745	08/09/1982	THIAGO FERNANDO FRANCHI	40517095/6	17/12/1980	VITOR PINTO DA SILVA FILHO	349475337	06/12/1981
TALITA SILVA VILA FLOR	04527692569	02/02/1990	THIAGO GARCIA GASTARDELI	450043186	03/09/1988	VITORIA PASSARI CARONE	37433582/5	28/11/1996
TAMARA STENICO CORRER	14031057/5	12/10/1962	THIAGO GARDENAL POLIZEL	498430807	01/03/1996	VIVIAN PIMENTEL BONAGURIO	432036076	08/11/1985
TAMARA DE GODOY LEME DA COSTA	47.963.497/X	17/09/1991	THIAGO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	46.162.876/4	14/05/1990	VIVIANA KYOKO OKI	227397241	01/12/1973
TAMARA STURION PREZOTTO	492426545	06/07/1993	THIAGO MONTEIRO KRAHENBUHL	33.674.281/2	01/06/1982	VIVIANE ARIOSO	408576649	02/07/1983
TAMILÉ FERNANDA QUINHONES	339889706	19/05/1983	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	41174544X	31/01/1994	VIVIANE BEATRIZ DA SILVA	27942793/1	10/01/1977
TAMIREZ ALMEIDA DA CUNHA	458973579	29/01/1997	THIAGO PECORARI	28675700/X	21/03/1984	VIVIANE CASAROLO	33125505/4	19/09/1982
TAMIREZ FRANCO TRANQUELIN	470976147	25/10/1990	THIAGO PENTEADON ANTONIO	443184276	19/03/1987	VIVIANE CRISTINA OSTI MASSAROTO	407304066X	21/01/1983
TAMIREZ MOREIRA BORGES	47973583/9	29/11/1991	THIAGO TREVISAN SELVAGGIO	330064083	14/11/1981	VIVIANE DANIELA TAVARES DA SILVA	532811987	13/10/1995
TAMIRIS BULLO	477884994	18/01/1991	TIAGO ANTONIO FAVA	459438827	12/01/1995	VIVIANE GAMBARO FERRACCIU	474561021	06/02/1990
TAMIRIS CROVACE	471759405	21/12/1990	TIAGO BATISTA FEITOSA	472140358	22/06/1990	VIVIANE MARIA FERREIRA	45537607/4	27/05/1988
TAMIRIS SCUTTON COTRIM	411482816	17/07/1987	TIAGO CARNEIRO SICCHI	32829086/5	22/05/1981	VIVIANE NUNES DE CASTRO	4008532006	15/04/1980
TANIA CAMILLO ORTLIEB	581962849	26/11/1975	TIAGO CURY DE OLIVEIRA	417136183	08/04/1993	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	430058228	11/07/1981
TANIA MARIA DE OLIVEIRA	20661927/3	10/07/1965	TIAGO GIACOMASSI DA COSTA	46593206X	19/02/1997	VIVIANE ZAIA PERIN	246362017	09/12/1975
TANIA REGINA DA SILVA PARENTEL	124178376	01/11/1963	TIAGO HENRIQUE SILVA	488090210	08/11/1992	VIVIVANE MAZIERO DE SOUZA	479103422	12/09/1991
TANIA REGINA GIORDANI DE TOLEDO	15435687	20/01/1963	TIAGO IBANEZ	40.443.639/0	26/02/1987	VLADIMIR CATARINO	336844177	28/02/1980
TARSIO VINICIUS ANANIAS DE AGUIAR GRACIANO	482804798	24/06/1992	TIAGO LIMA DE SOUSA	53.719.791/8	06/09/1995	WAGNER APARECIDO PETRINI	330069469	21/06/1981
TATIANA APARECIDA MAGALHAES	30.912.570/4	02/05/1983	TIAGO MARTINS BRANCATI	41221018	30/04/1986	WAGNER MITSUHIRO MIAKE	12203426/0	25/03/1962
TATIANA BERTOLLA STEFANOVIITZ	478749806	08/10/1990	TIAGO MOTTA PALMER	40859283/7	22/01/1985	WALQUIRIA BOSCHERO	432643308	23/02/1988
TATIANA BISCALCHIN OLIVEIRA	34.398.910/4	29/01/1984	TIAGO RIBEIRO LEITE	41403471/5	27/07/1995	WALQUIRIA DA SILVA STENICO	277115547/2	15/09/1976
TATIANA BUENO ARAUJO	47.942.606/5	30/08/1991	TRINIDADE MARIA CANOVA	12499650	27/08/1964	WANIA MARIA ALVES	12812994	04/09/1982
TATIANA CALAROTA DE OLIVEIRA	413164251	23/08/1985	TULIO CARDOSO DA SILVA	473392641	22/03/1991	WASHINGTON DE CASTRO JUNIOR	55.030.554/3	09/01/1997
TATIANA DE OLIVEIRA DIAS VITTI	32785611/7	29/11/1983	VALDERI ZARI	12.498.237/2	29/08/1949	WASHINGTON DIEGO LEITE	471766677	20/11/1990
TATIANA FAVERO ROSSETTO	412781542	30/11/1982	VALDERISA DA SILVA	28.710.738/3	09/05/1976	WELISTER BARBOSA DA SILVA	30.385.255/0	01/12/1979
TATIANA LAGRECA	28270903/4	02/02/1977	VALDINEIA DIAS	448293109	08/07/1989	WELLINGTON GUSTAVO LIMA	482770818	29/11/1992
TATIANE ALVES DE LACERDA	470988046	04/12/1990	VALDIR DUARTE DA SILVA	18800403	21/12/1965	WELLINGTON HIKARU KUMAGAI	30722949X	06/07/1988
TATIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	471741231	23/09/1990	VALERIA ANTONIA COSTA DE CASTRO	425563972	26/05/1997	WELLINGTON RODRIGO DA SILVA	45.692.628/08	19/10/1987
TATIANE CIOLDIN BALDINI	423172487	10/08/1987	VALERIA CRISTINA MAZZOLA	24.629.942/3	05/11/1972	WELLINGTON RODRIGUES ALVES	41003938/X	23/06/1993
TATIANE CRISTINA NAZATO	49.819.535/1	24/01/1996	VALERIA GONCALEZ	156896461	29/03/1965	WENDER LAFFAIE AMARAL	494164797	07/11/1993
TATIANE DE LARA POLIZEL	415191567	24/09/1993	VALERIA PEREIRA RODRIGUES	27634681 6	04/05/1977	WESLEY RODRIGO MARTINS PEREIRA	40010121/X	09/12/1987
TATIANE DOS SANTOS SILVA	1646216520	03/08/1993	VALERIA RODRIGUES SARTORE	305697754	27/02/1978	WESLEY BRAGA MARTINS	43.036.770/3	28/08/1996
TATIANE FLAVIA DE LEMOS	407321421	12/07/1988	VALQUIRIA APARECIDA DOMINGUES	22.851.512/9	16/01/1974	WESLEY ZAMBRETTI MARQUES CORREIA	450032838	13/07/1989
TATIANE GOMES DA SILVA SOUZA	447617680	12/02/1989	VALQUIRIA PASQUALINI DOS SANTOS	258237508	03/11/1975	WESLEY LOPES BARROSO	492360170	06/03/1997
TATIANE LIMA BATISTA	344000928	10/03/1983	VALQUIRIA ROBERTA ALMEIDA LEITE	200812439	10/01/1971	WILLIAM CHIARINI DELIBERALI	447138753	16/02/1989
TATIANE MARINHO DA SILVA	304792081	15/06/1979	VALTER MACHADO JUNIOR	45.070.989/9	01/10/1994	WILLIAM DELEPOSTI DA SILVA	42893631/3	11/09/1994
TATIANE ROSILHO	43437971/2	24/08/1984	VANDA APARECIDA STENICO	21347633	12/07/1971	WILLIAM ROCHA SANDEI	306847656	08/06/1981
TATIANI CRISTINA PEREIRA	350603546	04/07/1984	VANDERLEI ANTEDOMENICO JUNIOR	41221203/1	02/09/1984	WILLIAN BINI GIROTO	406344036	01/05/1984
TATYANE LOUISE MANOEL DE CAMPOS	476506608	22/07/1991	VANESSA	434279419	09/08/1986	WILLIAN DEFAVORI	526273938	09/06/1997
TATYANE VECHIESE SARDELI	48.433.545/5	27/03/1992	VANESSA AZEVEDO DA SILVA	46.271.215/1	15/01/1990	WILLIM DOMINGUES	45.500.824/3	10/08/1994
TAYNA								



LISTAGEM DE INSCRIÇÕES NÃO EFETIVADAS - AFRODESCENDENTES

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna pública a Listagem de Inscrições Não Efetivadas – Afrodescendentes, do Concurso Público PMP 001/2015.

Período de Recurso: das 00:00h do dia 26/03/2015 até às 23:59h do dia 27/03/2015, exclusivamente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

NOME	RG	NASC.
ADRIANA APARECIDA ALVES SANTANA	404496854	03/10/1985
ADRIANA APARECIDA ROCHA ALVES	165101246	13/08/1964
ADRIANA FERNANDES COUTIM DE MORAES	42977056X	14/04/1982
ALINE CORREA CAMARGO CALTAROSSA	351700833	16/09/1985
ALINE FELIZ DOS SANTOS	451240182	20/08/1986
AMANDA APARECIDA SILVA	14792563	05/04/1989
ANA ARIEL DA SILVA	479630975	31/10/1991
ANA CAROLINA ALVES BARBOSA	547099149	10/12/1995
ANA CAROLINA FERNANDES LEAO	370221072	22/02/1995
ANA CRISTINA M.E MENDES RANGEL SOUTO	3075768	13/06/1980
ANA PAULA BARBOSA AUGUSTO	42.298.593/4	11/02/1982
ANDERSON LUIS DE MORAES	331783356	01/01/1980
ANDRE RENA GUIMARAES GARCIA	489977017	09/02/1993
ANDREIA ALMEIDA	342152257	05/11/1980
ANDREIA APARECIDA PEREIRA BRAGAIA	30684525/8	17/07/1976
ANDRESSA DE MACEDO MOURA	46344999X	10/04/1990
ARIANA	46401163/2	17/10/1984
ARIANE DA SILVA COSTA	477661877	20/08/1988
ARIELE DE BRITO CANTUARIA	55.032198/6	06/12/1996
BEATRIZ GRAZIELA TOLEDO BERTO	418990438	04/06/1996
CAMILA DA COSTA E SILVA	42.781.190/9	20/01/1997
CARLA DAIANE SOUZA DE MORAES	428984447	15/04/1987
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	24.172.343/7	27/03/1976
CAROLINE RAFAELA DA CUNHA	49.981.006/5	30/06/1997
CAROLINA AURELIANO DA SILVA	42990308X	16/09/1994
CAROLINA MOREIRA STENICO	54.500.343/X	10/01/1997
CAROLINE RAMALHO DE MACEDO	479288495	20/02/1992
CEDRIC WILLIAM ELISBON	403586781	30/08/1993
CELIA CRISTINA ROSA SILVEIRA	235439393	16/06/1970
CLEIDE GOMES ALVES	35.598.132/4	30/01/1980
CLEOMACA GOMES MACIEL DA NOBREGA	40085216/0	16/07/1980
DANIELE CRISTINA LOPES TOBIAS BATISTA	347822381	10/04/1984
DANIELE CRISTINE LOPES CORREA	32122467/x	31/05/1980
DANIELE DOS SANTOS SOUZA	543148257	21/11/1996
DANIELE RODRIGUES DE LIMA	42.143.627/X	29/02/1988
DAVID TRINDADE SILVA	489175272	11/05/1993
DEBORA DE SOUZA FRANCISCO	404676649	02/11/1993
DEIGO DELFINO DE CAMPOS	33760941X	04/01/1988
EDNARA CRISTINA DE DEUS MORAES CAMPOS	499031507	12/08/1995
EDSON FERREIRA DA SILVA	268716444	03/03/1977
EDSON GOMES DA SILVA	556808745	15/08/1990
EDUARDO DOMINGOS DA SILVA	48324426/0	10/07/1992
ELIANE BANDEIRA FERNANDES SANTOS	550318252	10/02/1992
ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	433866937	01/05/1982
ELIDE ABIGAIL APARECIDA MIGUEL SATURNO CAXIAS	41454617/9	22/12/1984
ELISABETE CRISTINA ADAO	271290493	28/07/1976
ELISANGELA CRISTIANE FERRAZ GOMES DE SOUZA	327738066	21/04/1980
ERIC YHAGO PEREIRA	535151755	27/10/1997
ERICA FERNANDA VERISSIMO	424797173	21/03/1983
ERICA LORINE VICENTE	412942872	14/01/1984
EULISSES AMARAL DE OLIVEIRA	484617783	14/12/1980
FABIANA ALVES DA SILVA	452331080	09/07/1986
FABIANA JESUS GONCALVES DOS SANTOS	41449720/X	20/07/1982
FELIPE FRANCISCO	47917121X	03/08/1991
FLAVIA CRISTINA DA SILVA	454841474	03/01/1987
FLAVIA CRISTINA FERNANDES DE BARROS	52.542.593/7	16/12/1992
FLAVIA EGIDIO DE ASSIS CAETANO	334104786	10/04/1970
GABRIEL GUSTAVO DE SOUZA	41.936.807/3	12/02/1994
GABRIELA GOMES DE SOUZA	545000348	06/05/1997
GABRIELA SAMPAIO MACIEL	417957129	12/11/1994
GEYDIEL JOAO DE SANTANA SILVA	594470845	03/08/1983
GEORGIA MIRIAN ANDRADE	566046763	16/06/1988
GILMAR RODRIGO DE CASTRO	441524539	09/08/1994
GISLAINE CARNEIRO DE AGUIAR BARBOSA	449632842	24/07/1988
GLAUCIA ALVES DE ALMEIDA	295339287	03/11/1974
GUILHERME SANTANA DOMINGOS	415659346	04/09/1995
HELENILDA RODRIGUES DA CRUZ	549414939	16/08/1995
HENRIQUE ROCHA STORTI	420805011	23/02/1983
IAGO VILGUER NASCIMENTO BRITO	382305954	11/12/1992
IRANETE RIBEIRO DA SILVA	40085059/X	18/04/1985
IRENE DE JESUS DA SILVA CAMILO	433967109	06/08/1987
IVANILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	34254019/1	24/01/1982
JACQUELINE DIAS LIMA DE OLIVEIRA	547116469	16/07/1996
JANAINA FERNANDA ALVES	44.311.987/9	14/03/1995
JARDELINA SILVA DE FRANCA	1338881345	12/11/1994
JESSICA ALBINO DE BRITO	47.931.410/X	13/07/1991
JOEDINA SANTOS ARAUJO	463899301	26/07/1990
JOHNY GLAUBE DOS SANTOS	49219496/8	09/07/1992
JOSE CLAUDIO MAGIOLI DA SILVA	12721365	25/05/1984
JOSILDA RIBEIRO DA PAZ TUPPY	583553849	09/03/1989
JULIA MACHADO	433757504	24/03/1998
JULIANA CRISTINA AMARO	4611996662	18/04/1990
JULIANA RIZATO SANTANA	48926511X	03/10/1992
JULIANE STEPHANY ALVES BARBOSA	463579586	10/10/1989
KARINE DA SILVA LUIZ	422961589	07/08/1984
KELVIN ESTEVAN LOURENCO MOTA	48227489/X	03/06/1992
LEANDRA PAULA GARCIA	328929529	24/12/1980
LEILIANE DA CONCEICAO DE SOUZA	59.065.320/9	21/05/1994
LETICIA DA SILVA AMARAL	41761780X	13/12/1994
LETICIA RIBEIRO LUCIO SERAFIM	42.007.740/6	06/01/1994
LETYCIA BARBOSA DA CRUZ NASCIMENTO	49517200/5	28/10/1992

LIZZE CAROLINE ALICRIM MORAES	433501297	16/05/1996
LUCAS CANDIDO LIMA	54401005X	27/11/1995
LUCIANE ELISA BARROSO SAMPAIO DE ARAUJO	434956624	02/10/1981
LUCILENE APARECIDA BONILHA DE OLIVEIRA	277157262	26/01/1977
LUDMILA ALMEIDA DE BRITO	406694606	17/09/1994
LUIS HENRIQUE ALEXANDRE	447139320	18/01/1989
LUIS NENRIQUE BEZERRA LIMA	409039147	13/10/1993
LUIZ HENRIQUE ALVES GARCIA	443586007	18/02/1986
LUMA DE OLIVEIRA MARGIOTTO	423693359	20/11/1994
MAGNO DE JESUS RIBEIRO	345521833	01/05/1980
MAICON MICHEL BARBOSA DA SILVA SCARABEL	474765155	09/04/1991
MARCIO FERNANDO MAIA	18833323	31/05/1969
MARCIO ROBERTO CUNHA	252449885	20/02/1974
MARIA FERNANDA ARAUJO GONCALVES	449573151	06/04/1989
MARIA TERESA BUENO DE TOLEDO	307235397	16/11/1978
MARIANA BARBOSA DA SILVA	416811103	07/12/1993
MARIANA CRISTINA FERRAZ DOMINGOS	40935690X	14/05/1988
MARIANE THAIS VALENTIM DUARTE	445409484	27/09/1988
MARIELE SGRIGNERO COSTA	420299440	17/03/1994
MARIO RAIMUNDO DA SILVA	320320522	18/05/1979
MARLY DONIZETI DELCIDIO	1513637	15/10/1973
MARTA MODESTO DA SILVA	40835828/2	24/08/1982
MATHEUS HENRIQUE AZEVEDO	416159813	21/10/1994
MEUREN DALITA DOS SANTOS	474402575	11/06/1991
MICHEL WILLAM COIMBRA DO NASCIMENTO	44.980.558/X	19/01/1989
MICHELLE DAMASIO DA SILVA	253464833	16/06/1987
MIRLANE DA SILVA SANTOS	47766183X	18/10/1985
MIRIA SOARES OLIVEIRA VIEIRA	495283873	05/01/1993
MONISE MARIE GONCALVES DA SILVA	411814254	24/04/1985
NATALIA COLLETTI BONINI	450853561	09/11/1994
NATALIA MARIA DE JESUS LIMA	404493427	25/12/1987
NOEME ALMEIDA DE OLIVEIRA	302965774	27/08/1981
OLIVIA CRISTINA NEVES DA SILVA	488669406	22/08/1993
PAULA MICHELE ALVES GIMENES	412753674	12/07/1988
PRISCILA DOS SANTOS RODRIGUES	49.339.866/1	25/08/1991
PRISCILA ELEN DA SILVA	360821431	23/01/1990
PRISCILA ELISABETE BARBOSA BORGES	470853219	23/08/1990
PRISCILA FABIANE AGOSTINHO PEREIRA	40.775.152.X	17/08/1984
RAFAEL ROGERIO GALDINO FERRAZ	327353739	14/04/1980
RAFAELA RAYALLA RODRIGUES	49817706/3	09/08/1995
RAFAELA RODRIGUES LOPES	483312435	22/10/1992
RAONY SANTOS DA SILVA	32922256	04/06/1991
RAPHAELA REGINA VIEGAS	408356273	27/10/1986
REGIANE DE SOUZA GONZAGA	407205184	09/07/1983
REGIANE FERNANDA DE MOURA	40.038.034/1	06/09/1987
ROBERTO BENEDITO ISMAEL	11789.945.0	27/03/1955
ROSANA CRISTINA FERREIRA CAMPOS	343991652	28/03/1975
ROSEMEIRE RODRIGUES DE ABREU CAMARGO	328298918	30/10/1976
SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	406937321	08/02/1994
SHEILA FERNANDA DOS SANTOS	465720663	26/07/1995
SILVANA MARIA DA SILVA ALVES EMERICH	364077042	29/05/1973
SIRLENE ANDRADE DE JESUS BENEVENUTO	573263188	15/01/1971
STEFANE GRAZIGRAZIELE APARECIDA DO PRDOPRO SILVA	405036489	24/10/1994
SUELEN PRISCILA REGINA GONCALVES DE ALMEIDA	412528782	19/03/1984
SUZANA RODRIGUES DOS SANTOS	532173466	16/01/1984
TABATA RITA DE PAULA MOURA	30399423/X	26/03/1984
TAINA LIMA DE MOURA	462458179	19/09/1989
TAIS MATHEUS RODRIGUES	46192027/X	16/02/1990
TAIS NAIANA BATISTA CAVALCANTE	20073742273	28/06/1993
TATIANA CRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS	461738752	25/01/1990
TATIANA OLIVEIRA DA SILVA	45.860.209/7	29/12/1988
TATIANE APARECIDA CARDOSO DAS CHAGAS	407206048	02/10/1986
TATIANE CRISTINA MENDES GODINHO	500136865	30/12/1994
TAYNARA ELIAS ROMAO	468807032	24/01/1996
THAINA GOMES DE SOUZA GUILHERME	547103852	05/10/1996
THIAGO BARBOSA SIQUEIRA	583713312	18/08/1992
THIAGO FERNANDO SILVA	327744339	23/01/1982
THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA LUCIANO	409250466	24/08/1987
TIAGO COLLETTI BONINI	450709401	09/11/1994
TIAGO MACHADO SALVADOR	40628057/5	26/05/1986
VANIA APARECIDA ALVES POLATTO	24457439	12/02/1971
VANUSA OLIVEIRA COSTA	27.531.307/4	06/12/1976
VILMA DA CONCEICAO FERREIRA DA FONSECA	404156782	30/12/1981
VINICIUS CESAR VICENTE MARIA	479767750	23/01/1992
WILLIAM CELO MARCELINO	251629363	05/12/1974
WILLIAS GREISON SILVA SANTOS	59.582.224/1	16/07/1993

Piracicaba, 25 de março de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES NÃO EFETIVADAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna pública a Listagem de Inscrições Não Efetivadas – Portadores de Necessidades Especiais, do Concurso Público PMP 001/2015.

Período de Recurso: das 00:00h do dia 26/03/2015 até às 23:59h do dia 27/03/2015, exclusivamente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

NOME	RG	NASC.
ADILSON RUDINEI MARCHEZONI	14297182	14/01/1962
BRUNA RAYMUNDO SANTIN	469916515	13/09/1988
CAROL ROSALES BORBA	488140870	09/11/1992
EULISSES AMARAL DE OLIVEIRA	484617783	14/12/1980
EVANDRO DIAS DA SILVA	428052046	14/03/1984
JANAINA FERNANDA ALVES	44.311.987/9	14/03/1995
VALERIA APARECIDA GOMES	33841094/6	19/05/1978

Piracicaba, 25 de março de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES NÃO EFETIVADAS GERAL

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna pública a Listagem de Inscrições Não Efetivadas – Geral, do Concurso Público PMP 001/2015.

Período de Recurso: das 00:00h do dia 26/03/2015 até às 23:59h do dia 27/03/2015, exclusivamente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

NOME	RG	NASC.
ADALBERTO DA SILVA LEITE	35.265.490/9	12/12/1981
ADALGISA QUININO DA SILVA	544005247	11/11/1959
ADELTON DA SILVA ALVES	29.324.129/6	20/03/1980
ADELIA DA SILVA	20301831	29/01/1966
ADI ESDRAS COUTO	287378925	25/06/1976
ADILSON BARBOSA	263445902	04/07/1975
ADRIANA APARECIDA DONA	21347277/6	13/06/1969
ADRIANA BADIOLI	176710991	03/01/1967
ADRIANA BISERRA	24230733/4	29/05/1973
ADRIANA CASADEI	463537324	29/11/1989
ADRIANA CRISTINA GERMANO VENDIMIATTI	260382875	06/07/1968
ADRIANA DA SILVA	255427591	23/04/1974
ADRIANA DE MELLO PRUDENCIANO	2917506006	10/04/1978
ADRIANA DOS SANTOS NAZZATTO	501539104	26/04/1977
ADRIANA MARA GONCALVES	166612789	12/05/1965
ADRIANA MARIA LAZARIN CASARE	26287474X	18/02/1979
ADRIANA MAURICIO DO SANTOS	53644321	09/01/1971
ADRIANA PEDROSO PELLEGRINI	309151132	15/03/1981
ADRIANE DE FATIMA MULLER OLIEIRA	333185602	22/02/1980
ADRIANO APARECIDO FRANCISCO	454150039	09/05/1982
ADRIELE FACUNDO DE OLIVEIRA	20075361587	28/12/1991
AGLAE SOUZA DOS SANTOS	466963130	15/12/1989
AGNALDO MILHANI JUNIOR	495332148	23/04/1993
ALAN RIBEIRO DA CUNHA	479288185	27/08/1991
ALCINEIA SILVA ZAGHI	19.928.019/8	11/10/1968
ALDEENE MAG DOS SANTOS GOES	427011449	13/04/1988
ALECSANDRA CARDOSO DA LUZ	73687608	27/08/1976
ALEKSANDRA COSTA PADOVANI	354954088	18/05/1979
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUSA	479481702	10/10/1991
ALESSANDRA BARRETO	451237997	23/03/1983
ALESSANDRA GALVAO DA SILVA	431501804	12/12/1982
ALESSANDRA MARTINS	330057893	28/09/1980
ALESSANDRA ROBERTA MARTINS	26747381/3	16/12/1975
ALEX SANDRO APARECIDO	423175142	11/04/1979
ALEX SILVEIRA PENTEADO	405181826	07/11/1986
ALEXANDRA MARIA ARAGAO DO SANTOS	32828925/5	10/01/1981
ALEXANDRA PINTO DE JESUS	406726103	31/03/1981
ALEXANDRA ROBERTA SANCHES RODRIGUES	32829945/5	14/02/1981
ALEXANDRE SANTOS VILELA	33272883	13/04/1977
ALIAKTA ROSSI VERDICCHIO	327742409	01/10/1980
ALICE ROSSI DOTOLI	55727712/7	16/08/1997
ALINE APARECIDA TELES COSTA	41752589/8	18/10/1984
ALINE CAMARGO MAIA	424607761	10/10/1984
ALINE CAROLINA CANDIDO	454512648	20/02/1995
ALINE CRISTINA DA SILVA VICENTE	477387676	24/09/1983



ANA PAULA GOMES GONCALVES.....	463785678	26/04/1990
ANA PAULA MORENO EVANGELISTA.....	474260379	27/06/1991
ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA.....	272347528	22/03/1976
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA.....	45778622X	06/12/1988
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA.....	4876064327	19/04/1993
ANA PAULA PEREIRA PRINHEIRO ROCHA.....	406936997	16/10/1982
ANA PAULA SALVATO MARCON.....	405173660	03/06/1985
ANA PAULA SEGA RUIZ.....	290027081	19/01/1978
ANA PAULA TAUMATURGO ISAIAS.....	448123502	06/02/1996
ANA PAULA ZUIM CROCOMO.....	32755146X	04/06/1980
ANA PRYSCYLA TELMO CAPITULINO DE SOUZA.....	592769458	15/05/1986
ANA RODRIGUES PEREIRA.....	16106888/1	01/10/1964
ANANDA MENDES LIMA.....	46898432X	01/04/1997
ANDERSON ARGOLLO DE FREITAS.....	193771809	28/02/1972
ANDERSON MATHUES BRIEDA.....	470964261	13/11/1990
ANDRE LUIZ PACHECO GUARDIA.....	16 107 885	19/04/1965
ANDRE BASSETTI NETO.....	29.620.580/1	27/05/1980
ANDRE LUIS ROSSI DOS SANTOS.....	48.903.602/8	12/01/1993
ANDRE MANESCO ARAUJO.....	43701489/7	21/03/1994
ANDRE PACHECO FERNANDES RIBEIRO.....	4.11494727	29/03/1982
ANDRE RENATO BULDRINI.....	243234314	11/10/1974
ANDRE SILVA ROQUE.....	45738134	19/07/1989
ANDREA APARECIDA VITAL.....	23875378/5	05/09/1973
ANDREA CAETANO DA SILVA.....	477710189	09/04/1991
ANDREA CARLA PRERS.....	21486799/7	26/12/1969
ANDREA CRISTINA PICCOLI PINHEIRO.....	21907814/2	09/06/1971
ANDREA DE PAULA DA SILVA CAMPOS.....	233147275	08/05/1971
ANDREA PENTEADO.....	30896102	17/11/1979
ANDREIA LUCIANE DE GODOY RASERA.....	324359731	06/10/1976
ANDREIA DE OLIVEIRA ALEIXO.....	25.757.436/0	28/06/1975
ANDREIA DE SOUZA PINTO.....	233972846	15/12/1970
ANDREIA DOS SANTOS CARVALHO.....	244754500	10/01/1975
ANDREIA VANESSA TRINDADE.....	4.11818612	16/08/1982
ANDREIA APARECIDA STABELIN.....	234961235	04/04/1972
ANDRESSA BATISTA CONSTANTINO GONCALVES.....	471760821	04/12/1990
ANDRESSA CRISTINI GIMENES PIACENTINI.....	406935270	08/10/1984
ANDRESSA DA SILVA COSTA PEREIRA.....	490447454	04/03/1993
ANDREZA CRISTINA FERREIRA DE BARROS.....	4.12212043	22/03/1985
ANDREZA KARINE SANTOS DO CARMO.....	42.285.162/0	30/09/1994
ANE CAROLINE DE CASTRO.....	402351629	06/12/1993
ANGELA CRISTINA MIRANDA.....	4.12210782	27/04/1985
ANGELA MARIA DA ROCHA SARTO.....	18676773	14/11/1968
ANGELA MARIA DELFINO FERREIRA RIBEIRO.....	434286163	21/07/1985
ANGELA PATRICIA DO NASCIMENTO GOMES.....	540133401	14/04/1996
ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA LOVO.....	470952003	20/10/1990
ANGELICA APARECIDA EVAARISTO.....	54671240X	20/02/1996
ANGELICA ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS.....	451887219	24/09/1989
ANGELO ALEANDRO VIANA NOGUEIRA.....	406201328	10/01/1983
ANNA GABRIELLA AGUIAR.....	48289415/5	17/10/1992
ANNE CAROLINE TEIXEIRA DOS SANTOS.....	479662289	10/01/1992
ANNE KARINA VICENTE BERNARDO.....	267994795	16/10/1975
ANTONIA EDJANE DA SILVA BATISTA.....	553689745	09/10/1984
ANTONIA PEQUENO OLIVEIRA.....	56448916/5	15/01/1966
ANTONIO CARLOS FELIPE STOCCO.....	238676584	10/11/1973
ANTONIO MARCIO DA FONSECA.....	28961949X	21/12/1974
ANTONIO VICENTE TEIXEIRA.....	400620078	17/04/1994
APARECIDA DE FATIMA COSTA FRANCA.....	19570292X	10/01/1965
ARETHUSA OLIVEIRA PUERTA.....	291759701	12/10/1979
ARIADNE HENRIQUE ALVES DA SILVA.....	40246293/2	27/11/1986
ARIANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA.....	566374481	05/04/1985
ARIANA PRADO.....	331256599	11/09/1981
ARIANA STEFANI DAS NEVES.....	547111988	16/10/1996
ARIANE ARAUJO SCIORILLI.....	505821217	17/12/1995
ARIANE BUENO VIEIRA.....	41316417/2	13/06/1985
ARIANE FREITAS DE OLIVEIRA.....	54620053/9	05/03/1996
ARIANE RODRIGUES PEREIRA.....	53366066X	17/12/1996
ARIOVALDO EDISON GERONIMO.....	17208936/0	28/06/1966
AUGENIO NERES DA SILVA.....	28675454X	16/12/1974
AUGUSTO NOGUEIRA DE GASPARI.....	463768413	01/02/1990
AUREA THERESA SANTEZZI BERTOTELLI ANDREUZZA.....	327742215	10/02/1980
BARBARA CAROLINE ANTONELLI.....	542704882	14/04/1996
BARBARA CAROLINI VALENTE TRINDADE.....	489318666	06/09/1992
BARBARA GABRIELE DE OLIVEIRA.....	451047564	28/08/1991
BARBARA ISIS LOPES LEITE.....	463772192	03/07/1994
BARBARA SILVA GARCIA.....	563954590	10/12/1996
BARBARA STEFANE RODRIGUES.....	53217790/3	17/04/1997
BEATRIZ CANCIAN.....	295352322	20/04/1979
BEATRIZ CARAVITA MEDRANO.....	52332134	28/03/1997
BEATRIZ SEBE MARTINS.....	45605553/8	17/06/1994
BENEDITO ROBERTO MELO BORTOLETTO.....	7296459	01/11/1953
BIANCA APARECIDA DA SILVA.....	48944540	22/04/1993
BIANCA DE OLIVEIRA SOARES.....	4.1203119X	12/09/1994
BIANCA FERREIRA DA SILVA.....	461722446	16/11/1989
BOAS RODRIGUES DA SILVA.....	4.12246405	15/10/1986
BRENDA CAROLINE BERTOLUCCI.....	43785965/4	14/10/1994
BRUNA ALMEIDA ROMAO.....	479615846	14/01/1992
BRUNA ALVES VIEIRA.....	40319423/4	21/12/1984
BRUNA AMANDA TURCHETTO.....	422986264	24/09/1986
BRUNA APARECIDA POMPERMAYER.....	43770449X	25/07/1993
BRUNA CAMPOS RODRIGUES.....	1439051127	29/01/1993
BRUNA CARLA MEDEIROS SILVA.....	470937920	26/09/1990
BRUNA CAROLINE MARTINS.....	4.18483772	03/05/1994
BRUNA CASINI MILTON MARTINS.....	476157766	20/08/1991
BRUNA CELLA LEMOS.....	470818621	23/03/1990
BRUNA DA SILVA COSTA.....	4.11469666	14/09/1994
BRUNA DA SILVA ELEUTERIO.....	49.813.987/6	09/11/1995
BRUNA DOS SANTOS SOUZA.....	45050392/6	07/07/1986
BRUNA FERNANDA FISCHER.....	400851817	19/07/1983
BRUNA LETICIA GERMANO DE OLIVEIRA.....	488681005	26/12/1992
BRUNA MAIARA DOS SANTOS.....	47.969.647/0	22/01/1992
BRUNA OLIVEIRA POPPI.....	462001337	24/01/1990
BRUNA RAFAELA CARDOSO FRESCHINETTI.....	504661279	21/10/1995
BRUNA REGINA GABRIEL.....	49.053.641/4	01/09/1992
BRUNA RODRIGUES GARCIA PIERRI.....	4.12054723	05/10/1987
BRUNA SILVERIO CORREA.....	484258266	28/09/1994
BRUNNA DE CASTRO XAVIER.....	279684678	26/04/1988
BRUNO AUGUSTO BRUNHARA DE LIMA.....	13384958	24/11/1986
BRUNO BRAGA RAMOS DE LUCIA.....	207062878	06/11/1984
BRUNO MIGUEL OCANHA.....	455500198	03/07/1995
CAIO BILANCHERI CONCEICAO.....	465961496	01/01/1997
CAIO CESAR DO NASCIMENTO DO PRADO.....	4.13531478	15/11/1993
CAIO DE ARAUJO LIMA.....	446800739	27/03/1995
CAMILA APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO.....	432284114	17/11/1987

CAMILA CAROLIE DOS SANTOS.....	448239802	08/10/1994
CAMILA CAROLINA LOVDNE CORREA GARCIA.....	428350938	21/06/1987
CAMILA CRSTINA VITTI.....	450179242	11/03/1989
CAMILA DOS SANTOS CORDEIRO.....	530069490	20/08/1993
CAMILA PADUA PEREIRA.....	466326506	07/04/1990
CAMILA PERES GONCALVES.....	437492667	10/12/1997
CAMILA POSSOBON SARRO.....	4.18580182	26/02/1996
CAMILA RAMALHO DE SOUZA DE OLIVEIRA.....	405822868	06/04/1994
CAMILA REGAZZO DE CAMARGO.....	40443427/7	23/02/1988
CAMILA SILVEIRA EMIDIO.....	44.923.068/5	21/02/1989
CAMILA VICENCIA POMPERMAYER.....	479478399	21/07/1991
CARINA BERRETTA.....	328291882	15/05/1980
CARINA ROCHA FIDELIS.....	43228999/9	17/12/1985
CARINA RODRIGUES OLELANDONI.....	217944346	21/06/1972
CARLA VALERIA COSTA.....	44.991.929/8	18/01/1995
CARLIANE CARDOSO PECANHA.....	58627165X	15/05/1987
CARLOS ALBERTO FERREIRA.....	25285587/5	27/11/1976
CARLOS CESAR DA SILVA FILHO.....	25817965/4	05/11/1991
CARLOS EDUARDO FERREIRA PACHECO.....	328297938	11/12/1979
CARLOS HENRIQUE ANTONIO RODRIGUES.....	23542830/9	05/04/1976
CARMEM SILVIA CAMILO CIANTELLI.....	15570969	09/07/1964
CARMEM ALICE GRANATA.....	330053139	10/07/1984
CAROLINA CANDIDO DE OLIVEIRA.....	497711278	26/11/1993
CAROLINA FERNANDA DA SILVA.....	454461689	19/06/1995
CAROLINA FONTABELLI.....	42272352/6	28/04/1988
CAROLINA RIBEIRO MARQUES DA SILVA.....	48263386/4	08/05/1992
CAROLINE APARECIDA SANCHES.....	356800222	02/01/1996
CAROLINE CRISTINA FRANCO DE MEDEIROS.....	45.173.103/7	01/05/1995
CAROLINE DE ALMEIDA DA SILVA LIMA.....	491207529	19/06/1995
CAROLINE DE AQUINO VERONEZ.....	483968195	12/05/1992
CAROLINE DE SOUZA SILVA.....	482572127	19/03/1992
CAROLINE FERNANDA FUSATO.....	450843294	04/11/1995
CAROLINE MARTINS RAMOS.....	320730384	20/09/1988
CAROLINE SEPULGNA.....	411705532	17/02/1994
CAROLINE SOARES DE CAMPOS.....	467695015	26/02/1990
CASSIA ALBANEZ.....	346405907	10/04/1981
CELIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA.....	18894070	21/07/1970
CESAR AUGUSTO BARBOZA.....	40775314X	15/09/1986
CEZAR AUGUSTO ALVES SANTIAGO.....	226825905	26/04/1975
CHRISTIANE RODELLA.....	234956689	10/04/1974
CIBELE FERNANDA TONIN.....	297159914	20/04/1978
CICERA DE FIGUEIREDO.....	404442511	01/02/1983
CICIERA DA SILVA FERREIRA.....	347831795	10/03/1980
CINTIA LEME DE BRITO LOURENCO.....	408360975	12/12/1984
CLARICE APARECIDA MARISSA MARQUES.....	40.683.474/X	18/01/1985
CLARICE ELIDIO DE BRITO.....	404154177	21/09/1987
CLAUDETE CRISTINA LEME BRAZ TERTULIANO.....	204216588	19/06/1964
CLAUDIA APARECIDA MENDONCA.....	446660759	14/12/1994
CLAUDIA DE PAULA VITOR DOS SANTOS.....	277087533	25/12/1975
CLAUDIA IVANIRA MARTINS MATHIAS DE OLIVEIRA.....	21795977	09/12/1969
CLAUDIA SAMPAIO RIBEIRO DA SILVA.....	411150108	28/11/1994
CLAUDINEIA SIMONI GALDIOLI.....	32575430/5	02/10/1979
CLAUZE DOS SANTOS SILVA.....	43901738/5	07/07/1993
CLEIA CRISTINA FORTES DE PAULA.....	25322045/2	06/06/1975
CLEIDE SOUZA BARROS.....	477582953	12/07/1987
CLEIDIONISE GOETZ DOS SANTOS DE ARAUJO.....	137233126	10/11/1969
CLEUDETE ABREU DE ROSARIO.....	4981392	22/02/1986
CRISTIANE PEREIRA SARAIVA NUNES.....	302739828	07/01/1979
CRISTIANA LEONILDA DE BARROS.....	255914751	10/05/1978
CRISTIANE ANGELITA MOMESSO MARTINS.....	43290167X	20/05/1987
CRISTIANE APARECIDA DE SOUSA.....	36226517/3	07/10/1981
CRISTIANE DA SILVA PIRES.....	22243180	04/01/1971
CRISTIANE DI GIACOMO FIDELIS.....	41.331.497/2	19/02/1994
CRISTIANE EMIDIO DE CAMARGO.....	35905222/4	11/11/1993
CRISTIANE LUCIANA PALMA.....	34725276X	28/05/1981
CRISTIANE MOREIRA BASSO DOS SANTOS.....	400050146	09/07/1982
CRISTIANE VALERIA BUENO RUBIA.....	4.16891214	11/04/1986
CRISTIANO DE MELLO.....	35.058.960/4	16/12/1983
CRISTIANO DOMINGUES CAMARGO.....	338413467	27/10/1982
CRISTIANO LIMA DE SOUZA.....	466250691	19/03/1990
CRISTINA AKEMI AIDA.....	149409333	20/07/1964
CRISTINA DE SOUZA MACAUBAS.....	412600547	19/05/1986
CYNTHIA CAROLINA DA COSTA.....	407096772	01/08/1986
DACILENE PAULO BARBOSA.....	380912909	21/03/1973
DAIANE APARECIDA ORIOLI RODRIGUES.....	43264578/0	05/07/1986
DAIANE DA SILVA ALVES.....	488234980	28/11/1992
DAIANE SILVA DA MOTA.....	477089458	06/12/1990
DALVA DE FATIMA SOUZA MELOTTO.....	214982579	13/05/1952
DAMARES DE MORAES.....	400231621	28/04/1983
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS.....	46138890X	11/02/1990
DANIELA CAROLANO FANELLI.....	27768815/2	07/07/1975
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BELTRAME.....	428999074	06/06/1979
DANIELA DA ROCHA LUIZ DE OLIVEIRA.....	434288731	18/05/1983
DANIELA DE SOUSA SANTOS.....	471366778	13/07/1990
DANIELA FERNANDA VIEIRA.....	41.441.205/9	27/01/1994
DANIELA GALDI DE CAMARGO.....	48380220/7	10/03/1995
DANIELA SANTOS RIGO.....	345520488	27/04/1981
DANIELA SOUZA OLIVEIRA.....	1442229730	29/07/1992
DANIELA VIEIRA DA SILVA.....	455512152	27/08/1986
DANIELE CAROLINE PEDRO DE MACEDO.....	484363414	06/12/1991
DANIELE DA SILVA PENHA.....	482697143	15/06/1992
DANIELE MIGLIANI BAZZO.....	324057635	06/02/1981
DANIELE REGINA SILVEIRA LEITE.....	419461474	06/01/1984
DANIELE RENATA ALVES DA SILVA.....	480437397	10/02/1992
DANIELE RODRIGUES GERMANO.....	405442968	17/07/1982
DANIELLA DE SIQUEIRA SANTANA.....	2898483	24/11/1976
DANIELLE CARDOSO DE BARROS.....	479479124	02/12/1991
DANIELLE MARIN ANUNCIACAO.....	447945531	22/06/1989
DANIELLI LOURENCO DE ANDRADE GRUPO.....	470982342	14/10/1990
DANIELY LIBORIO MACHADO BARBOSA.....	46383871/3	25/11/1989
DANILA LEONI CUSTODIO.....	304790527	30/04/1979
DANILO CIBOLDI.....	35548296841	26/04/1994
DANILVA MOISA ROCHA.....	231925128	04/06/1970
DATYA MATRAIA.....	486918130	13/05/1992
DAYANA APARECIDA AUGUSTI PRADO.....	40.010.480/5	12/10/1984
DAYANA MALDONADO.....	40.023.428/2	14/02/1987
DAYANE ANJOS AGUIAR.....	507653129	07/12/1993
DAYANE DE OLIVEIRA.....	47136863/5	23/02/1991
DAYANE JESSICA PAULINO.....	47934825/X	09/11/1991
DAYSE DAYANE DAS NEVES.....	489405162	09/06/1993
DAYSE MARIA ALVES.....	49055775/2	22/05/1993
DEBORA CRISTIANE RIBEIRO.....	32032054/6	12/08/1978
DEBORA CUSTODIO FERREIRA.....	463744081	12/09/1989

DEBORA LEMES SARTORI.....	47933695	04/01/1992
DEBORA MONTEIRO.....	419365977	18/09/1994
DEBORA PEREIRA ALVES OLIVEIRA.....	363483404	29/12/1991
DEISE BIANCA BARBOSA SANTOS.....	462678842	14/12/1989
DEISE DE FATIMA SILVEIRA.....	13835467	31/12/1961
DEISE VITTI DE ARRUDA.....	29843346/1	18/10/1978
DELCEINEIA FERNANDA FABRETTI BERTO.....	20081160/5	16/10/1970
DENILSON RODRIGUES DE SOUZA.....	339887539	17/10/1980
DENIS FORMAGIO MORAL.....	47401802/7	22/04/1991
DENISE JARDINEIRO MANUEL.....	308397241	14/01/1987
DENISE RACHEL ROMANINI.....	41.206.183/1	27/02/1985
DENISE RODRIGUES GOLLO.....	434955279	23/03/1986
DENISE ROSENBAH.....	40081251/4	25/10/1985
DENISE STENICO DE ALMEIDA CORRER.....	30150689/9	28/10/1978
DIANA CARREIRA DOS SANTOS.....	419117441	22/07/1985
DIANA CRISTINA MENDES GONCALVES.....	347833779	10/08/1978
DIEGO AUGUSTO DA SILVA VACCHI.....	40881224/2	27/05/1988
DIEGO FERNANDO DE MORAES.....	416562796	12/04/1994
DIEGO ROBERTO BARBOSA.....	474798367	14/04/1991
DIEGO SILVA LIMA.....	45549470	16/10/1987
DIOGENES JOSE SAIPP.....	186203780	27/05/1966
DIRCEU BATISTA DA SILVA JUNIOR.....	350598538	29/09/1988
DOROTI STENICO CHRISTOFOLETTI.....	16107831/X	16/11/1964
DOUGLAS CAMPION.....	40518294/6	27/07/1988
DOUGLAS DA SILVA CARDOSO.....	456179	



FELIPE RODRIGUES RIBEIRO	471332185	17/12/1990	ISABELA MOSSIM	452600327	05/03/1996	KAREN MARQUES ZIELINSKI	486484051	09/10/1984
FELIPE SIQUEIRA COSTA	246347387	25/05/1975	ISABELA PEREIRA GOMES	420712756	11/08/1993	KAREN MILENA BOTTENE THOME	254805115	17/12/1976
FELIPE VICCINO CALCARNE	457240416	16/04/1997	ISABELA SCHIAVOLIN DOS SANTOS	339887011	02/07/1981	KARINA BARBOSA COELHO	447911818	31/05/1989
FERNANDA ANDREOTTA	46.593.970/3	18/03/1997	ISABELA TORRES BORTOLIN	522456960	14/10/1997	KARINA DA SILVA QUEIROZ MIRANDA	496803335	21/11/1991
FERNANDA CRISTINA FERREIRA GRISOTTO	45469865/3	08/11/1983	ISABELLA CUSTODIO PALAULO	47.929.168/8	19/03/1992	KARINA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	24636049/5	18/12/1979
FERNANDA LOPES FERREIRA	409582062	17/06/1983	ISADORA PEREIRA GOMES	482830840	07/07/1992	KARINA REIS DE PONTES	456048844	28/10/1994
FERNANDA LUCAS	461714346	05/02/1990	ISAEEL JOAO PEREIRA	218504767	10/07/1970	KARINE ALBERTINI DE SOUZA	327749829	15/03/1979
FERNANDA MAZINI CLASSERE	424606033	25/10/1986	IZABELA LEITE	439957072	19/10/1994	KARINE PAMELA RODRIGUES DE CAMPOS	412201884	05/06/1988
FERNANDA MORENO	297162755	15/06/1977	JACKSON SANTANA DE OLIVEIRA	17573282	31/01/1968	KARLA CHACON COELHO LACERDA PIETROBON	337606407	02/02/1980
FERNANDA PIRES DE ARAUJO	447616055	27/02/1989	JACQUELI NE MORAES CAMARGO	15.780.990/0	08/05/1963	KARLA CRISTIANE LIBERATO	471113980	01/01/1991
FERNANDA RIBEIRO	41.348.104/9	28/10/1991	JACQUELINE DE SOUZA MARTINS	457499126	03/05/1989	KAROLINE MEDINA GERVACIO	489679997	24/11/1992
FERNANDA VANESSA DE SOUZA POMPEU	324360642	18/01/1980	JACQUELINE GUADALUPE DA SILVA GROKALA GORASKAS	438388525	12/12/1985	KAROLINE THAIS MANZATO	404831667	09/06/1994
FILOMENA DA SILVA	525406107	15/06/1980	JACQUELINE MARLI ROCCIA CARDOSO	40.857767/8	27/02/1983	KATHLEEN SLAIFER DE FREITAS	509894999	25/10/1996
FLAVIA AMARAL GRANATO	32574198	18/08/1979	JACYE DA SILVA DELESPPOSTI	368942909	07/10/1994	KATHLEEN LARISSA PIRES	462421193	11/05/1990
FLAVIA APARECIDA ALVES DE LIMA	400842579	23/05/1987	JADE GONCALVES RIBEIRO DO NASCIMENTO SANTOS	459955895	16/02/1988	KATIA GARCIA JODAS	34552133X	18/09/1984
FLAVIA BELLONI FELIPE	28675653/5	15/08/1978	JADSON ALMEIDA DE SANTANA	44965897/1	07/06/1995	KATIA GISLAINE FERREIRA	268725561	11/11/1970
FLAVIA DE MOURA ELIAS	330060074/0	19/11/1981	JAIME RIBEIRO DA CRUZ	7893139	28/10/1961	KATIA SILENE PEREIRA	327742719	21/02/1981
FLAVIA FERNANDA ESCAVASSA	338409580	26/04/1981	JAMILLE ROBERTA RUFINO PAVAN	40.010.376/X	02/12/1985	KEITY FONSECA CASTILHO	471647986	05/02/1991
FLAVIA MIRELA DOS REIS	412754137	11/03/1987	JAMILLE BERNARDES DA SILVA	55.886.437/5	10/10/1996	KELLEN MELCHIOR MARCHEZIN	489681980	03/05/1993
FLAVIA MONTEIRO HARDER	434653457	12/05/1986	JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA DE SOUZA	475466329	03/03/1995	KELLEN ROBERTA SILVA	471634256	30/08/1990
FLAVIA PAMELA MARTINS NEVES	400841332	18/01/1988	JANAINA BARBOSA DOS SANTOS	343206729	28/05/1980	KELLY CRISTINA DE JESUS MOREIRA	445296914	21/03/1989
FLAVIA REGINA CARNIO	24.635.803/8	25/08/1976	JANAINA DE SANTANA	42563805/4	09/06/1986	KELLY CRISTINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	462767826	12/02/1990
FLAVIA SANTOS MOREIRA	489965349	20/07/1993	JANAINA LAURA SANTIAGO	449633342	08/07/1989	KELRY TOME GALVAO	427011590	01/10/1987
FLAVIO ANDRE DE MORAES	334800031	30/06/1982	JANCIELY MACHADO RODRIGUES DE SA	44754732/X	25/01/1989	KENIA CARLSON RODRIGUES	42835518/3	19/11/1982
FLAVIO JOSE TONIN JUNIOR	40835713/7	07/08/1987	JANIA XAVIER DE SOUZA	267472523	07/10/1973	KEROLAINIE NICACIO PASTRO	417650097	07/07/1995
FLAVIO PIRES DE ARAUJO	280321272	22/10/1976	JAQUELINE ALEIA DE MATTOS	345520518	01/03/1978	KEROLLYN DA SILVA FERREIRA	408724675	03/03/1986
FRANCELIN APARECIDA DE TOLEDO FRASSETO	24427664X	20/09/1972	JAQUELINE DO NASCIMENTO MORAES	434517598	02/10/1993	KESIA BORASCHI FONTES DOS SANTOS	404709217	18/10/1984
FRANCIELE CAROLINE DOMINGUES SCARPARI	432641191	05/03/1986	JAQUELINE EVANGELISTA MARTINS	346026519	08/12/1993	KLEBER LUIS SAMPAIO	408822387	11/09/1984
FRANCIELE DOS SANTOS SILVA	47395980X	16/05/1991	JAQUELINE FONTES GALVAO LIMA	528941434	07/05/1984	LAILA ZALKASKAS DE ALMEIDA	39.418.883/4	18/05/1996
FRANCINE ALESSANDRA DE ANGELIS MARDEGAN	461666960	04/10/1989	JAQUELINE POMPERMAYER	46315123/9	08/12/1989	LAIS FERNANDA TOTTI	40.369.144/6	11/02/1988
FRANCINE CORRER MARTINS	41661913/7	04/06/1990	JEAN RIBEIRO PAZ	450179357	03/11/1988	LAIS ROBERTA DE OLIVEIRA NICOLAJUNAS	40.010.161/0	24/09/1987
FRANCINE EVELYN DA SILVA E SOUZA DIAS	43139431/3	14/01/1986	JEFFERSON PEDRO PEREIRA PINTO	289691370	27/09/1985	LAIS SOARES DOS SANTOS	363672448	28/08/1991
FRANCINE IASMIM RAMOS BISPO	466571501	20/10/1995	JEMERSON DEOCILITO SILVA SOUZA	470999627	24/07/1990	LARISSA CORREA RODRIGUES	43.348.752/5	26/05/1997
FRANCINE TANCREDO FELICIANO	422724658	22/03/1984	JENIFER DE PAULA SANTOS	45.591.110/1	11/04/1995	LARISSA MACHADO FONSECA MATOS	303051486	05/01/1994
FRANCISCA JUCICLEIDE DE LIMA	57.350.743/0	25/08/1985	JENIFER SOARES SILVA	476001262	29/01/1995	LARISSA MELANI LIMA	50582036/5	12/11/1991
FRANCISCO CARLOS GERVACIO	16512483/0	17/05/1965	JENNIFER LUCIANA GOES DE TOLEDO	44761542/7	24/10/1988	LARISSA NAINA BARBOSA	545005486	01/11/1995
FRANCISCO CLACIO BATISTA	423945828	25/09/1983	JENNIFER MOTA DA SILVA SANTOS	490066641	21/07/1993	LARYSSA MATIAS MOREIRA	48255230X	25/06/1992
FREDERICO ANGELI CHRISTOFOLETTI	47913959/3	05/12/1991	JEREMIAS DA SILVA	44122259/6	08/08/1985	LAURA GRACIANA GANEO	18.797.454/8	03/07/1970
FRIDA METZGER ALEXANDRE	258236358	12/10/1976	JERUSA DE SOUZA ANJOLETTI	400101609	19/10/1987	LAURA HELENA LESSA	427900293	02/05/1985
GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	390820441	21/08/1997	JESSICA BARBOSA	47550558X	09/06/1991	LAURA JURGENSEN DIEHL ALVES	438868353	27/04/1994
GABRIEL SANTOS DA SILVA	1520465424	09/09/1992	JESSICA CAROLINA MATIAS	44.609.197/2	20/02/1995	LEANDRO ALBERTO DA SILVA SIMOES DE ALMEIDA	402150387	02/08/1986
GABRIELA GALDINO JACINTO	54.400.803/0	29/02/1996	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS	473391880	19/03/1991	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS	25910567/3	24/09/1975
GABRIELE APARECIDA FLORENTINO DE OLIVEIRA	48.242.482/5	23/08/1992	JESSICA CRISTINA IBASHI GALINDO	537199032	05/04/1996	LEANDRO BECCARI AGUIAR	409582943	01/04/1981
GABRIELE GONCALVES PEREIRA	454148380	18/03/1995	JESSICA DE CAMPOS SANTOS	479666659	12/09/1991	LEANDRO BUCCIER	463534098	13/06/1990
GABRIELLA ROMUALDO DE SOUZA	410310438	13/05/1995	JESSICA FERNANDES	474438119	28/06/1991	LEANDRO CORRER CORREA	400398631	14/06/1985
GABRIELLE MIRELA DE OLIVEIRA	451848536	21/12/1994	JESSICA FERNANDES	549421762	08/12/1996	LEANDRO SCHMIDT COGO	413164640	17/06/1985
GABRIELLE SILVA GOBBO	488805582	19/02/1993	JESSICA FRANCIELE DA CRUZ ROCHA BARROS	423570535	25/05/1996	LEANDRO STRAZZACAPA SCANHOLATO	339883091	23/08/1984
GEANE SANTOS SEGALLI	35030740/4	11/11/1992	JESSICA JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	463645856	25/04/1990	LENIELE JESSICA DE FREITAS	20024266	16/06/1990
GEORGINA APARECIDA DE MORAES LEITAO FRANCO	176688559	26/11/1996	JESSICA MAIARA CORREA NOGUEIRA	480850422	07/09/1991	LEONARDO DE FREITAS MALTO	48.641.016/X	18/08/1994
GEOVANA PERDIZA	432294879	16/07/1983	JESSICA MAINY LIMA DE OLIVEIRA	489840486	01/04/1993	LEONARDO LUIZ NOGUEIRA DA VIVIRINO	432992431	30/11/1996
GISELLE FERNANDES DE SOUZA	434377041	10/07/1987	JESSICA MORAES CARDOSO	47.928.894/X	14/10/1991	LEONARDO TEIXEIRA SANCHES	37.539.721/8	25/07/1996
GEZIELI ARRUDA DOS SANTOS	489412907	11/04/1993	JESSIKA LIPP FEDATTO	48186426/X	10/06/1992	LESLEY ELISA DOS SANTOS	323101495	13/11/1978
GIANCARLO LUCIANO DE LORENZO	28164986/8	12/12/1975	JESSIKA MOREIRA DE OLIVEIRA	425344915	13/10/1995	LETICIA APARECIDA RIBEIRO DE MORAES	490495187	26/11/1992
GIANE DUARTE PASSARINI	19926625	18/03/1967	JESSYCA FERNANDA DE LIMA	405878813	21/03/1993	LETICIA BORTOLETO	456162604	20/06/1996
GILCIMARA REGIANE CECOTTE	41.410.573/4	11/09/1985	JOANA DARCI PEREIRA SILVA	322854350	01/03/1980	LETICIA COSTA OLIVEIRA	449997303	28/03/1989
GILDALTO SANTANA SOUZA	11.438.209/32	06/06/1981	JOANE CANO DA SILVA	42007769/8	29/06/1994	LETICIA CRISTINA VITTI	406931926	04/10/1988
GILVANI ANDREZA MALUF VIEIRA	293949980	09/07/1977	JOAO MARCELO OLIVEIRA HANSSEER	471593394	29/09/1990	LETICIA CRISTINA PEDROZO CARVALHO SALDANHA	456243410	15/01/1985
GIOVANA GERMANO VENDIMIATTI	371073935	26/11/1996	JOAO MARCOS BALLISTIERO	490534843	25/05/1993	LETICIA DE ALMEIDA SANTOS	41596510/X	19/02/1995
GISELDA DURACENKO RAMOS	320780430	25/02/1981	JOAO RAFAEL FORMAGGIO MATHIAS DE LARA	436238019	02/01/1984	LETICIA DE TOLEDO PIZA ROSSI	43299225/X	27/05/1997
GISELE APARECIDA OBROVENICK	328301243	11/06/1982	JOAO RICARDO HILARIO	54013644X	07/06/1996	LETICIA DELOLIO BATTAGIN	44.725.770/5	01/09/1988
GISELE APARECIDA ALVES MARTINS GOZETTO	408298868	22/06/1982	JOAO VITOR DA SILVA PINTO	556383515	26/01/1997	LETICIA FERMINO DA SILVA	411611884	14/08/1994
GISELE BORTOLETO	47697581/5	17/07/1995	JOAQUIM DA SILVA SILVEIRA	243218515	16/09/1972	LETICIA FERNANDES AMORIM REZENDE	45215132/6	07/05/1986
GISELE CAROLINE HOLANDA DE SOUZA	45.130.311/12	21/12/1994	JOCELAINE CRISTINA SOARES CHAVES	445411752	07/11/1988	LETICIA MARCONDES DO AMARAL	38118349X	22/06/1996
GISELE DOS SANTOS SILVA	550292408	07/04/1997	JOICE BENEDITA GONZAGA	429496503	26/12/1983	LETICIA MARTINS NUNES	462239093	07/11/1989
GISELE FERREIRA MARQUES	351699740	10/06/1981	JONATHAS CARLOS CAVALCANTE	400103369	16/04/1986	LETICIA MENDES CARMO DE OLIVEIRA	497267664	26/08/1995
GISELE GUZZI	26423912X	19/04/1975	JORGE FERNANDO DA SILVA SANTOS	350307398	23/10/1989	LETICIA RAMALHO DOS SANTOS BATISTA	498982403	13/02/1996
GISELE INACIO DA SILVA	2070330	08/10/1984	JORGE MARCEL PEREIRA DA SILVA	26747278X	29/12/1976	LETICIA TORRES BRANDAO	437566195	20/09/1993
GISELE PEDREIRA BERTOLDI	550308726	15/05/1997	JOSE CARLOS CAETANO JUNIOR	263013108	16/02/1977	LIAMARA GOBBO CORREA LAGO	467993361	26/09/1989
GISELE SOARES DE ARAUJO	405611882	17/03/1995	JOSE MURCIO FERREIRA DA SILVA	58011193	06/10/1983	LIANE MENDES ALVES DA SILVA	43.031.822/4	25/05/1987
GISELE STENICO BORGES DOS SANTOS	40039859/X	26/02/1985	JOSE PAULO JOSE PINHEIRO	11671004	06/02/1983	LIDIA APARECIDA MONICA OLIVEIRA	36103940/2	12/10/1969
GISELE TUZIN	32829301/5	10/05/1980	JOSE RICARDO CALTAROSSA	277157316	10/03/1976	LIDIANE VANESSA AZEVEDO	424801000	21/11/1985
GISELLI APARECIDA FREDO LIMA	344673923	04/03/1987	JOSE RISONILDO DE MELO	566415665	13/08/1991	LIDIONETE LIANA SABINO SCHIAVINATO	234963531	22/12/1973
GISLAINE DE CASSIA CONSTANTINO	242297626	27/02/1973	JOSE SERGIO PINTO LIMA	454186435	18/01/1981	LILIAN APARECIDA FORMAGGIO	16.108.122/8	11/09/1967
GISLAINE LISBOA DA SILVA BARBOSA	48.092.097/7	12/09/1991	JOSEANE CRISTINA PUCINELI CAETANO	40836034/3	13/12/1982	LILIAN DE OLIVEIRA	452296924	28/09/1987
GISLANE GONCALVES PEREIRA	303002219	22/11/1978	JOSEFA IZABEL PEREIRA DA SILVA	572412526	17/05/1977	LILIAN RENATA DE LIRA SIKORSKI	407557428	25/05/1984
GISLEIDE DE JESUS TEIXEIRA	243238204	09/12/1973	JOSELI DE OLIVEIRA FARIA	456848435	08/07/1980	LILIANE SANTOS DA SILVA	547113626	07/03/1997
GIULIA FERNANDES DEZORZI DE OLIVEIRA	540989538	05/02/1997	JOSEMARA REGINA DE CAMPOS PEREIRA	223738785	08/04/1985	LIVIA DE MATTOS FERREIRA	328294019	26/06/1985
GIVANILDO ANDRE NUNES	30723532/4	03/06/1976	JOSEVALTON DA CRUZ ASSIS	0973096640	13/04/1981	LORENNA REGINA CARMO DE MATOS	390820830	19/08/1992
GIZELLE OLIVEIRA VILELA	41.692.608/3	19/07/1985	JOSIMEIRE GASPARIN PUGA	32.392.616/2	21/05/1980	LORIVAL CAMARGO FORTES	479855754	15/03/1992
GLEICIANE APARECIDA MARCELINO COSTA	41148882	30/08/1984	JOSLAINE CAVALHEIRO MARTINS	19628216	01/06/1949	LUANA GABRIELA MEIRA CARVALHO	125372864	15/11/1994
GLENDA FELIPE DE ANGELIS	428785670	13/10/1996	JOSSILAINIE APARECIDA FRANZONI	327742112	22/09/1981	LUANA MARTINS CEDRAZ	549431950	30/04/1997
GRACIANI MOREIRA KAWAI	20558384/2	06/12/1973	JOYCE RIBEIRO DE PAULA SANTOS	325390009	24/05/1988	LUBINE RAFAELI GUENZE	540139877	18/10/1995
GRAZIELA BRIEDA	3376059743	10/07/1982	JOYCE SANTOS DE ARAUJO	55.866.378/3	10/04/1996	LUCAS COSTA FERNANDO		



Table with 3 columns: Name, ID Number, and Date. Lists names of individuals and their corresponding identification numbers and dates.



SUELI DE FATIMA CUNHA.....	19442300	26/12/1966
SUELLEN FERNANDA GIRALDE.....	49.034.954/7	28/12/1992
SUZANA MENDES COMIN.....	321134369	17/04/1982
SUZANA ROBERTA CAMPOS MOREIRA.....	19573363	19/03/1971
SUZANA RODRIGUES BRANDAO.....	523864796	18/01/1978
SUZIELLI NARA RIBEIRO.....	422930623	19/11/1985
TAINA DA SILVA.....	438872150	28/12/1994
TALITA APARECIDA DE CAMARGO ROJAS.....	337875388	16/10/1981
TALITA HELOISA DORTA.....	40.835.831/2	14/06/1985
TAMIREZ CORTINOVI FAUSTINO.....	481742657	01/04/1992
TAMIREZ FRANCINE FARIS SANTANA.....	490027519	30/07/1992
TAMIREZ MONSO SOUZA.....	489247350	29/10/1992
TAMIREZ RENATA DE MARCO.....	406932542	12/06/1987
TAMIRIS DE OLIVEIRA SIQUEIRA.....	525290618	28/08/1993
TANIA APARECIDA DE ANDRADE.....	15432462	02/08/1966
TARSILA FRANCHI CASSANIGA.....	350600508	27/06/1982
TATIANA DE FATIMA SALVATO BARBOSA.....	291750989	30/08/1977
TATIANA DOS SANTOS MIRANDA QUEIROZ.....	571721655	27/08/1990
TATIANA FERAZ GOMES MORTATTI.....	30915991/X	24/01/1980
TATIANA MILANEZ STOCCO.....	440303163	27/01/1984
TATIANA NUNES PEREIRA.....	454707460	25/01/1985
TATIANA TONUSSI NAVARRO.....	413163088	18/08/1986
TATIANA ZUIN.....	419461644	14/06/1984
TATIANE BARBOSA SANTOS.....	48.996.072/8	09/10/1992
TATIANE CRISTINA GANDOLFI.....	474344940	04/06/1991
TATIANE CRISTINA SEGALLA.....	42480180/2	22/07/1984
TATIANE FRANCISCA DA SILVA.....	567957020	08/09/1982
TATIANE IOLANDA DAS NEVES ROCHA.....	40.775.213/4	22/03/1987
TATIANE ROBERTA DUTRA DA SILVA.....	330679557	27/09/1980
TATIANE TAINA SANTOS.....	499854652	03/05/1996
TATIÊLI DA SILVA HENRIQUE.....	46.572.140/0	24/07/1995
TERESINHA DE JESUS INOCENCIO.....	276341041	30/11/1969
TEREZA CRISTINA BRUSSELMANS.....	333735468	17/02/1982
THABATA JENIFER DE LIMA SILVA.....	412061922	12/01/1995
THAIANE CRISTINE GRANZIOLLA.....	405174019	12/01/1986
THAINA CAMILLI RODRIGUES.....	45070900/0	08/03/1995
THAINA GABRIELLE GOMES DA SILVA.....	40.532.667/1	01/04/1996
THAINA LIMA PEDROZO.....	461081490	18/09/1995
THAINA REGINA RISSATO.....	389928999	06/04/1996
THAIS BERTHOLDI PEIXE.....	449576620	06/08/1989
THAIS CILENE DA SILVA CARVALHO.....	295352292	07/06/1980
THAIS DAMACENO FERNANDES.....	469547418	07/03/1995
THAIS PERES ALVES.....	48224692/3	19/12/1992
THAIS QUINILATO.....	449579463	26/05/1989
THAIS SCHMIDT SCANAVACA LUCCAS.....	422959868	24/04/1987
THAIS TONIN CRISTOFOLETTI.....	412061077	21/05/1985
THAIZA CRISTIANE GRANZIOLLA.....	34.031.241/5	08/07/1981
THALITA GABRIELLE BERNARDINO SILVA.....	487531693	08/02/1995
THAMIREZ BORGES DORNELLAS.....	55039297/X	09/04/1991
THAMIRIS ALDA GONCALVES DA SILVA.....	433393932	23/07/1994
THAYNA DE MORI SANTOS.....	454209484	20/02/1995
THIAGO FELIPE MULLER.....	402787912	02/05/1986
THIAGO FERNANDO BRIQUES.....	46172723/7	29/09/1989
THIAGO MORGADO DE MORAES.....	490328799	26/10/1992
TIAGO FERNANDO ALVES FUENTES.....	32.389.706/X	21/10/1981
TIAGOVIDAL REDO.....	432614230	13/05/1984
VALERIA APARECIDA FONTANA.....	24626874/8	17/11/1974
VALERIA ERLER ANDRADE.....	17192813/1	19/11/1969
VALERIA LUCIO GALDINO.....	404155005	09/12/1985
VALERIA SILMARA GRIN.....	243235240	23/02/1973
VALERIO PACKER GONCALVES.....	297157632	07/05/1980
VALESCA VIEIRA DE MORAES.....	40993849X	18/06/1988
VANDA CUNHA GIMENES.....	246348124	23/12/1971
VANESSA ALBINO FREIRE.....	526784271	25/01/1997
VANESSA AMARAL DE SOUZA.....	036429672008/7	24/10/1993
VANESSA CRISTIANE BEIRA.....	255907606	11/07/1977
VANESSA CRISTINA GROSSO.....	336769520	07/01/1979
VANESSA CRISTINA LIMONGI FERREIRA.....	447976977	04/07/1995
VANESSA DE JESUS SANTOS SILVA.....	48206781/0	29/04/1992
VANESSA GUADAGNINI PRATES.....	284814830	17/06/1978
VANESSA PATRICIA DESUO CARVALHO.....	43.465.672/0	04/07/1983
VANESSA THAIS ATHIE.....	49.416.842/0	24/08/1993
VANESSA VIDAL MURAMOTO.....	93910621	20/02/1987
VANESSA ZAMBIANCO.....	351701370	05/05/1982
VERA LUCIA NERES PANTOJO.....	459341273	04/11/1996
VINICIUS CODOGNOTO PEREIRA.....	40.530.926/0	08/03/1996
VINICIUS DE SOUZA CARVALHO.....	368829248	10/10/1992
VINICIUS FREIRES DINIZ.....	54.191.976/3	10/04/1997
VINICIUS MESSIAS NUNES DE ARAUJO.....	48.644.907/5	31/03/1995
VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA.....	48996149/6	26/02/1993
VITOR PAIAO MARINHO.....	492199334	04/08/1997
VIVIAN DANIELE DA SILVA.....	404435609	19/11/1986
VIVIANE AP. BISPO.....	280323347	07/06/1977
VIVIANE APARECIDA IZABEL GONCALVES.....	348337474	15/01/1985
VIVIANE BRAGA SANTOS.....	474141263	19/04/1991
VIVIANE LOPES FISCHER CAMOLEZ.....	40.010.551/2	02/05/1984
VIVIANE LOPES RIBEIRO.....	46355744/X	18/06/1990
VIVIANE MARIA MEDEIROS FRASNELLI DE MORAES.....	23543620/3	18/01/1972
VIVIANE SERIGATTO.....	434655983	29/12/1983
VIVIANE VICENTE DA SILVA DOMINGOS.....	270346454	10/04/1976
WAGNER ROBERTO REGONHA.....	333170349	23/09/1985
WALKIRIA APARECIDA LIMONGI FERREIRA.....	26563437	27/04/1973
WALLISON BATISTA DOS SANTOS.....	43.627.270/2	06/02/1997
WANDERLEI JORGE TREVIZAM PATRICIO JUNIOR.....	446773153	24/12/1988
WANDERLEIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA.....	220077952	29/12/1968
WASHINGTON LUIS ANTONIO.....	246354860	27/12/1972
WASHINGTON MATHEUS LACERDA.....	MG/18.922.690	12/05/1996
WELLINGTON DOS SANTOS BENEVIDES.....	8.078.611.5	16/02/1981
WESLEY FELIPE DA SILVA TELES.....	40.053.343/4	25/10/1994
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA.....	45.197.679/4	20/07/1995
WILMA CRISTINA GOMES BARBOSA.....	471686360	09/01/1991
WILSON ALVES PEREIRA.....	15132860	07/01/1986
WILSON ROBERTO BATISTA FILHO.....	421188698	03/04/1995
WINY CANDIDA DE LIMA.....	49.896.910/1	29/11/1996
WINY TATIANE CAVALCANTE.....	537196201	07/07/1996
WALLYTA RODRIGUES BRAGANCA.....	521959081	25/01/1991
YARA JORGE GATO.....	411814679	06/03/1987
ZENILSA TIAGO DA SILVA.....	192245764	11/08/1966
ZEUGMA OLIVEIRA MONTEIRO.....	20032603	08/10/1968

Piracicaba, 25 de março de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015

Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem, durante o exercício de 2015

Comunicamos a PRORROGAÇÃO do referido certame para o dia 08/04/15, às 8h e 9h, a abertura de propostas e disputa de lances respectivamente, tendo em vista que o Pregão fracassou na primeira tentativa. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 24 de março de 2015.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 10/2015

Objeto: execução de obras para reforma e melhorias nas instalações elétricas dos quadros gerais de energia do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 10/04/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 10/04/2015 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba, 24 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretorado Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

Prestação de serviços de hospedagem.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa RC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa RC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 24 de março de 2015.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO
Pregão Presencial n.º 32/2015

Locação de sanitários portáteis, para os eventos da SETUR durante 2015

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta, fica SUSPensa a abertura do referido pregão, marcado para o dia 25/03/2015.

Piracicaba, 24 de março de 2015.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem, durante o exercício de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/04/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de março de 2015.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015

Aquisição de fármacos

Esclarecemos que, por solicitação da Unidade Requisitante o item 01 do Anexo I, fica com a seguinte redação:

Ácido mucopolissacarido - polisulfurico - gel, embalagem 40 g, o que contenha no mínimo 3MG/G.

Diante do exposto, fica mantida a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 07/04/2015 as 08h/09hs respectivamente.

Piracicaba, 24 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2015

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais de laboratório, durante o exercício de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de março de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2015

OBJETO: aquisição de materiais de pintura.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/04/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de março de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2015

Objeto: locação de palcos, som, luz, camarins, painel de Led e torre de observação, com serviços de montagem, desmontagem e equipe técnica especializada para a Virada Cultural Paulista. Início da Sessão Pública: 07/04/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2015

Objeto: prestação de serviços inerentes ao funcionamento e manutenção dos Cemitérios Municipais de Piracicaba, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra. Início da Sessão Pública: 08/04/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 41/2015

Objeto: locação de palcos, para realização de eventos. Início da Sessão Pública: 09/04/2015 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2015
Aquisição de licença Microsoft School Agreement Suscription PIL.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
S H Haberli Tecnologia - ME	01

Piracicaba, 17 de março de 2015.

Angela M. C. Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 30/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal Nº. 6014/2010, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 19/03/2015: Notificação de Lançamento Fiscal Nº. 70.361 (fls. 56 a 59); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.475 (fls. 60 a 61).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de março de 2015.

CONTRIBUINTE:

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA
RODOVIA SP 135, KM 155, UNILESTE, PIRACICABA/SP.
CEP: 13.422-230 - CPD: 617391 - CNPJ: 01.608.366/0004-53

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 31/2015.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de Março de 2015.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
25479/2001	CBE – CONSTRUTORA E EMPREENDIM.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE DO DIA 04/12/2014

Deferido – Restituição de Impotância Paga
Sebastião Gerson BelloniProtocolo: 187461/2014
João Alfredo Capucim JuniorProtocolo: 187951/2014

Deferido – Pagamento de Taxas
Valter de Lima.....Protocolo: 188232/2014

Deferido – Cancelamento de Taxas de Limpeza Pública
Catia Anderson CasagrandeProtocolo: 184235/2014
Condomínio Torres Delta ClubProtocolo: 189194/2014

Indeferido – Remissão de Crédito
Iria de Fátima Fonseca.....Protocolo: 187894/2014
Preselina Fernandes de SouzaProtocolo: 53253/2014

Deferido – Cadastramento de Área
Reluz Empreendimentos Imobiliários Spe. LTDA.....Protocolo: 86011/2014

Deferido – Regularização de Imóvel
Josephina Christofolrtti AugustiProtocolo: 3133/1995

Deferido – Revisão de Lançamento
Divisão de Tributos Imobiliários.....Protocolo: 171172/2014

Deferido – Desconto de IPTU – Horta
Neusa Maria Wenzel MartinsProtocolo: 48137/2014

Deferido – Remissão de Crédito
Minervino Cecilio dos SantosProtocolo: 40506/2014
Indeferido – Cancelamento de IPTU
Ivete Gonçalves de AnchietaProtocolo: 42677/2014

EXPEDIENTE DO DIA 12/12/2014

Deferido – Restituição de Importância Pagamento
Secretaria Municipal de Saúde.....Protocolo: 173090/2014

EXPEDIENTE DO DIA 15/12/2014

Deferido – Desconto de IPTU
Paigagua – Empreend. Imobiliários.....Protocolo: 45510/2014

EXPEDIENTE DO DIA 17/12/2014

Deferido – Isenção de IPTU
Salvador Gaspar Cortese.....Protocolo: 37546/2014
Eneas SalatiProtocolo: 74255/2014

EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2014

Deferido – Restituição de Importância Paga
Luiza JunqueiraProtocolo: 190437/2014
Rene Porfirio C. Do BrazilProtocolo: 184163/2014
Gustavo JunqueiraProtocolo: 190438/2014

EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2014

Deferido – Restituição de Importância Paga
Elenice F. Fernando SatoloProtocolo: 197627/2014

Deferido – Desconto de IPTU
Maria Leonice Canale GozzoProtocolo: 160722/2012

Deferido – Remissão de Crédito
Rosemeire Damiane.....Protocolo: 152362/2013

Deferido – Isenção de IPTU
Cassia Giovana InácioProtocolo: 30464/2012
Loja Maçonica de Piracicaba.....Protocolo: 191994/2014
Loja Maçonica Liberdade e TrabalhoProtocolo: 4842/2005

EXPEDIENTE DO DIA 29/12/2014

Deferido – Atualização Cadastral
José MitdieiProtocolo: 162987/2011

Deferido – Decreto
José Carlos RibeiroProtocolo: 99915/2014
Deferido – Revisão de Lançamento
José Carlos RibeiroProtocolo: 188005/2014

EXPEDIENTE DO DIA 05/01/2015

Deferido – Restituição de Importância Paga
Antonio Lucio Pereira F. GandaraProtocolo: 199600/2014

Deferido – Cancelamento de IPTU
João Severino FerrazProtocolo: 176457/2014
Deferido – Silvia Regina F. ToninProtocolo: 194759/2014

EXPEDIENTE DO DIA 06/01/2015

Deferido – Isenção de IPTU
Dulcilene T. F. De AlmeidaProtocolo: 122908/2014

EXPEDIENTE DO DIA 08/01/2015

Deferido – Restituição de Importância Paga
Maria Conceição P. SoaveProtocolo: 204290/2014
Nataline Rodrigues dos SantosProtocolo: 205356/2014

Deferido – Isenção de IPTU
Nelson Romão.....Protocolo: 205879/2014

EXPEDIENTE DO DIA 19/01/2015

Indeferido – Isenção de IPTU
Antonio PiresProtocolo: 17726/2014

Indeferido – Remissão de Crédito
Divino Rogério GomesProtocolo: 168150/2014

Deferido – Remissão de Débito
Oscar CardosoProtocolo: 23062/2014
Arlete de JesusProtocolo: 43264/2014
Luiz Carlos da SilvaProtocolo: 179131/2013
Pedro Ap. BugnoProtocolo: 8594/2013

Indeferido – Impugnação
Antonio de Padua TavaresProtocolo: 191885/2014

Deferido – Isenção de Taxa de Limpeza
Carlos ConsolmagnoProtocolo: 207562/2014

Deferido – Restituição de Importância Paga
Douglas Minoru Okamoto de SantanaProtocolo: 207847/2014

Deferido – Revisão de Lançamento
Adriano B. Viana BortolottoProtocolo: 178171/2014
Emílio Arnaldo AmstaldemProtocolo: 4606/1997

Deferido – Cancelamento de Débitos
Vera Lucia Stof. BozzoProtocolo: 198221/2014

EXPEDIENTE DO DIA 28/01/2015

Deferido – Desconto de IPTU
João BatistaProtocolo: 10062/2015

Deferido – Remissão de Crédito
Zildete B. Dos Santos.....Protocolo: 75948/2009
Antonio Carlos VasconcelosProtocolo: 36237/2014
PMP/Divisão de Tributos ImobiliáriosProtocolo: 1726/2015

EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2015

Indeferido – Cancelamento de Lançamento
José Nazatto.....Protocolo: 128690/2014

EXPEDIENTE DO DIA 04/02/2015

Deferido – Edificação – Construção
João CamargoProtocolo: 7034/1997

Deferido – Redução de IPTU
Antonio Messias Galdino.....Protocolo: 149809/2012

Deferido – Revisão de Lançamento
Madalena Sampaio CostaProtocolo: 73118/2013

EXPEDIENTE DO DIA 05/02/2015

Indeferido – Isenção de IPTU
Julio A. Nazato.....Protocolo: 74652/2014
Pitanguinhas Participações LTDAProtocolo: 71800/2014
Cross Business Dynamics S/C LTDA.....Protocolo: 41006/2014

Deferido – Desconto de IPTU
CBE Constr. e Empr. Imobiliários LTDAProtocolo: 104084/2014
CBE Constr. e Empr. Imobiliários LTDAProtocolo: 104086/2014
CBE Constr. e Empr. Imobiliários LTDAProtocolo: 104087/2014

Indeferido – Desconto de IPTU
Walter Wagner Marafon.....Protocolo: 74746/2014

Deferido – Isenção de IPTU
Benedito de Marchi.....Protocolo: 74276/2014

Indeferido – Impugnação de Cobrança de IPTU
Antonio Orlando OmettoProtocolo: 74393/2014
Indeferido – Restituição de Importância Paga
Marisa Pavan RazeraProtocolo: 140397/2014



EXPEDIENTE DO DIA 12/02/2015

Deferido – Cadastramento de Área	
Edson Valdir Stegal	Protocolo: 3160/2015
Deferido – Isenção de IPTU	
José Adão Ferreira	Protocolo: 69198/2014
Sandro Antonio Barbosa.....	Protocolo: 69200/2014
Indeferido – Isenção de IPTU	
Sítio Dois Córregos	Protocolo: 64831/2013
Sítio Fortaleza	Protocolo: 72928/2014
Indeferido – Revisão de Lançamento	
André Augusto Stella	Protocolo: 204445/2014
André Augusto Stella	Protocolo: 204447/2014
Tito Gardenal	Protocolo: 204679/2014
Osmair Augusto Stella	Protocolo: 204443/2014
Tercio Telemaco Pagotto	Protocolo: 204153/2014
Rodolfo Antonio Provenzano	Protocolo: 204156/2014
Tercio Telemaco Pagotto	Protocolo: 204151/2014
Joaquim Cordeiro da Silva	Protocolo: 203952/2014
Rosa Meucci Gardenal.....	Protocolo: 204676/2014
Danilo Garcia Gutierrez.....	Protocolo: 205247/2014
João Luiz Gutierrez	Protocolo: 205244/2014
Robson Luiz Zanella.....	Protocolo: 207845/2014
Luiz Carlos Seguessi.....	Protocolo: 207663/2014
Adilson Alexandre.....	Protocolo: 206530/2014
Reducino Bagatelo	Protocolo: 207649/2014
João Luiz Franco	Protocolo: 206081/2014
Tercio Telemaco Pagotto	Protocolo: 204158/2014
José Sérgio de Fávani.....	Protocolo: 204118/2014
João Aguilera	Protocolo: 205237/2014
Irineu Aparecido do Prado.....	Protocolo: 204715/2014
Osiris Casarin.....	Protocolo: 2142/2015
Indeferido – Contestação Sobre Pavimentação	
Marcos Roberto Tornisiello	Protocolo: 208146/2014
Antônio Geraldo de Camargo.....	Protocolo: 208133/2014
José Enilson Annibal	Protocolo: 208150/2014
José Ribeiro Filho.....	Protocolo: 208144/2014
José Enilson Annibal	Protocolo: 208147/2014

EXPEDIENTE DO DIA 27/02/2015

Indeferido – Revisão de Lançamento	
Leny Ap. Gerage da Silva.....	Protocolo: 208795/2014
Leny Ap. Gerage da Silva.....	Protocolo: 208797/2014

EXPEDIENTE DO DIA 06/03/2015

Deferido – Revisão de Lançamento	
José Bianchini	Protocolo: 24567/2014
Deferido – Isenção de IPTU	
Paiaguá – Empreend. S/C LTDA.....	Protocolo: 73920/2014
Deferido – Remissão de Débitos	
Thomasi & Camargo LTDA.....	Protocolo: 27772/2015

EXPEDIENTE DO DIA 13/03/2015

Indeferido – Contestação Sobre Pavimentação	
Maurício Alvejaneda Cabral.....	Protocolo: 9286/2015
Lourival da Silva	Protocolo: 9289/2015
Sebastião Aires Pradella	Protocolo: 9283/2015
Sandra Regina da Silva Roel	Protocolo: 9285/2015
David Antonio da Silva.....	Protocolo: 9284/2015
Gerson Gonçalves Carneiro	Protocolo: 9293/2015
José Carlos Candido Cardoso.....	Protocolo: 9297/2015
Lázaro Antonio de Oliveira	Protocolo: 9312/2015
Domingos Armindo Menegon	Protocolo: 9300/2015
Washington Luis Benatti Nogueira	Protocolo: 9279/2015
Ana Paula dos Santos	Protocolo: 9321/2015
Antonio Pedro Ferreira	Protocolo: 208145/2014
Silvio Orlando Bertolotti	Protocolo: 208140/2014
Arlindo Grippa.....	Protocolo: 208142/2014
Deferido – Isenção de IPTU	
Paiaguá Loteamentos LTDA.....	Protocolo: 73914/2014
Deferido – Cadastramento de Área	
Fato S/A Empreendimentos Imobiliários	Protocolo: 170620/2014
Fato S/A Empreendimentos Imobiliários	Protocolo: 170615/2014
Fato S/A Empreendimentos Imobiliários	Protocolo: 170617/2014
Fato S/A Empreendimentos Imobiliários	Protocolo: 170616/2014
Deferido – Isenção de IPTU	
Oraci Domingues.....	Protocolo: 157945/2011
Deferido – Redução de IPTU	
Nivaldo Nalesio.....	Protocolo: 73798/2014
Edson Valdemir Pigoretti.....	Protocolo: 195935/2014
CBE Const. e Emp. Imob. LTDA.....	Protocolo: 193681/2014
Paiaguá Empreendimentos LTDA	Protocolo: 193689/2014
Paiaguá Empreendimentos LTDA	Protocolo: 193683/2014
THCM Business LE Spe LTDA.....	Protocolo: 191766/2014
TCMEP 2 Empreendimentos Imob. Spe. LTDA.....	Protocolo: 191770/2014
Deferido – Revisão de Lançamento	
NG. Participações LTDA.....	

EXPEDIENTE DO DIA 18/03/2015

Indeferido – Revisão de Lançamento	
Francisco Laerzio Souto.....	Protocolo: 204712/2014
Indeferido – Restituição de Importância Paga	
José Mauro Rodrigues Mendes.....	Protocolo: 8197/2015
Deferido – Restituição de Importância Paga	
Caixa Econômica Federal	Protocolo: 25206/2015
Caixa Econômica Federal	Protocolo: 25202/2015
Deferido – Isenção de IPTU	
Crami – Centro Reg. Atenção Maus Tratos.....	Protocolo: 11662/2015
Deferido – Isenção de Taxa de Limpeza	
Nanci M. Marafon	Protocolo: 37045/2015
Igor Crnkovic Arantes	Protocolo: 35081/2015
Sebastião F. De Freitas	Protocolo: 34632/2015
Alexandre Habechian Negri.....	Protocolo: 37041/2015
Carlos Consolmagno.....	Protocolo: 37051/2015
Leomar Carvalho Marzagão.....	Protocolo: 37918/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES - NAS ÁREAS DE ACESSO DIRETO, ESPECIALIDADES CLÍNICAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO 2015

Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas no período das 9h às 16h dos dias 23 e 24 de março de 2015, horários de Brasília, exclusivamente no site da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

Leia-se:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas no período das 9h às 16h dos dias 23 a 27 de março de 2015, horários de Brasília, exclusivamente no site da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 23 de março de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

NOTIFICAÇÃO

Notificante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA / SEMUTRI.

Notificada: AUTÊNTICA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA. – EPP.
Endereço: Av. Prefeito Hirant Sanazar nº. 1.746 – Jardim Umarama – Osasco/SP.

Fica NOTIFICADA a empresa AUTÊNTICA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA. – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) 08.383.355/0001-19 com sede na Av. Prefeito Hirant Sanazar nº. 1.746 – Jardim Umarama – cep. 06030-095 – Osasco – SP., que o prazo para pagamento da multa, ou seja, a penalidade composta de RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO é de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento desta, sob pena da inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

Após o recolhimento da multa a empresa deverá apresentar cópia da Guia junto a Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Piracicaba, 24 de Março de 2015.

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2015
Aquisição de aparelhos telefônicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	Lote
Acesso Consultoria em TI Eireli - ME	01

Piracicaba, 17 de março de 2015.

Sergio A. Fortuoso
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 19 de março de 2015.

NP	Assunto
	Infrator
8.002	LIMPEZA DE CALÇADA MARCOS DIRCEU DE CAMARGO CARMELLO
8.127	LIMPEZA DE IMÓVEL MARIA EUGENIA DOS SANTOS MENDES
8.128	LIMPEZA DE IMÓVEL MARIA EUGENIA DOS SANTOS MENDES
8.129	LIMPEZA DE IMÓVEL MARIA EUGENIA DOS SANTOS MENDES
8.130	EMISSÃO DE EFLUENTES GASOSOS ODORÍFEROS QUEILA FERREIRA DE SOUZA SILVA ME
8.134	LIMPEZA DE IMÓVEL MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DORTA
8.137	LIMPEZA DE IMÓVEL EVANDRO CECCHETO CAITANO
8.140	LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIO COLOMBO
8.143	LIMPEZA DE IMÓVEL LUIZ CARLOS CAMPION
8.150	LIMPEZA DE IMÓVEL NEISE DALLA VILLA BACCHIN
8.154	LIMPEZA DE CALÇADA RONIVALDO ALBERTO MENEGALLI
8.157	LIMPEZA DE CALÇADA CANOEIRO EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
8.162	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO MARIA DE LOURDES CARDOSO FESSEL
8.163	LIMPEZA DE CALÇADA CANOEIRO EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
8.164	LIMPEZA DE CALÇADA CANOEIRO EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
8.165	LIMPEZA DE CALÇADA CANOEIRO EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
8.169	LIMPEZA DE CALÇADA ANDERSON AUGUSTO JUVENAL
8.170	LIMPEZA DE CALÇADA ROBERTO DONIZETE CAVALHEIRO
8.171	LIMPEZA DE IMÓVEL ALVARO PEREIRA DOS SANTOS
8.173	INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EDSON RODRIGUES SIMAO
8.175	IM. ABANDONADO ABERTO POR MAIS DE 6 MESES OSMAIR RUBIA
8.177	LIMPEZA DE CALÇADA JUAREZ MARQUES BATISTA
8.178	LIMPEZA DE CALÇADA MAURICIO RODRIGUES
8.179	REM. DE CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE JOSE M VIEIRA



8.180	LIMPEZA DE CALÇADA ADRIANO HUMBERTO LEMBI	8.256	MEDIDAS CONTRA EROÇÃO ADRIANA GIMENES PATREZE		
8.182	LIMPEZA DE IMÓVEL ALVARO PEREIRA DOS SANTOS	8.257	LIMPEZA DE IMÓVEL DANIELA NARDIN COELHO MENDES BRUSANTIN		EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
8.184	LIMPEZA DE IMÓVEL IRMAOS VALERIO CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.	8.258	LIMPEZA DE IMÓVEL ARY AUGUSTO BRASIL		Piracicaba, 20 de março de 2.015.
8.185	LIMPEZA DE IMÓVEL CLAUDIO LUIZ BRAGALHA	8.259	LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE DOMINGOS CACADOR	AI	Assunto Infrator
8.186	LIMPEZA DE IMÓVEL MANOEL PEREZ FILHO	8.260	LIMPEZA DE IMÓVEL ALFREDO DIRCEU VANZO	7.905	LIMPEZA DE CALÇADA AYRTON ANTONIO AMSTALDEN
8.187	LIMPEZA DE IMÓVEL CLAUDIO LUIZ BRAGALHA	8.261	LIMPEZA DE IMÓVEL FRANCISCO CASTILHO ALONSO	7.933	ENTULHO EM IMÓVEL EMBRAP EMPRESA BRASILEIRA DE FUNDICAO LTDA.
8.190	LIMPEZA DE IMÓVEL MILTON POMPERMAYER DE CAMARGO MARCHI	8.272	LIMPEZA DE IMÓVEL SONIA CONCEICAO BARBOZA DE AZEVEDO	7.963	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO VERALUCIA OLIVEIRA DE MELO
8.191	LIMPEZA DE IMÓVEL ARTHUR PADOVANI NETO	8.273	LIMPEZA DE IMÓVEL RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS	7.964	SUPRESSÃO DE ÁRVORE EM PASSEIO PÚBLICO LUIZ FERNANDO BRINO FILHO
8.195	LIMPEZA DE IMÓVEL PATRICIA UCELLI SIMIONI	8.274	LIMPEZA DE IMÓVEL DENISE REGINA DE QUEIROZ	7.977	ENTULHO EM IMÓVEL NELSON FABIANO DE CAMARGO
8.204	LIMPEZA DE IMÓVEL ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	8.276	LIXO DE HABITAÇÕES JOSIANE DRUCILA RUMULADO ME	7.981	LIMPEZA DE CALÇADA ORACY DA SILVA
8.206	REM. DE CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE JOSE MITIDIERI	8.277	LIXO DE HABITAÇÕES BRUNA FELIPE DE FRANCA DE SILVA ME	7.985	ENTULHO EM IMÓVEL ORACY DA SILVA
8.208	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO WALDEMIR MARTINS	8.278	LIMPEZA DE IMÓVEL ENDOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	7.986	CULTURAS COM ALTURA SUPERIOR A 80 CM SERGIO FRANCISCO ALLEONI
8.210	LIXO DE HABITAÇÕES CONSTANTE BENEDICTO FAVORETTO	8.279	LIMPEZA DE IMÓVEL ENDOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	8.042	DEP. DE RESÍDUOS EM ÁREA NÃO LICENCIADA PARQUE PARADISO INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
8.211	LIMPEZA DE CALÇADA BANCO DO BRASIL S/A	8.280	LIMPEZA DE IMÓVEL CESAR RICARDO BRAGAIA	8.047	INJURIAS FÍSICAS EM ARVORE MARIA DE LURDES GRIPPA FANTINI
8.212	LIMPEZA DE IMÓVEL LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	8.282	LIMPEZA DE IMÓVEL ALCIDES PEREIRA	8.053	USO HERBICIDA NA LIMPEZA DE TERRENO CANOEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
8.213	LIMPEZA DE IMÓVEL COMPANHIA CITY DE DESENVOLVIMENTO	8.283	LIMPEZA DE IMÓVEL LISAMAR CRISTINA DA SILVA	8.054	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CLEDSO PATRICIO OLIVEIRA
8.217	LIMPEZA DE IMÓVEL SIDINEIA NUNES DE OLIVEIRA	8.284	LIMPEZA DE IMÓVEL PIA UNIAO DE SANTO ANTONIO	8.055	SUPRESSÃO DE ÁRVORE EM PASSEIO PÚBLICO MARILENE LAFAYETE DE LEMOS
8.220	LIMPEZA DE IMÓVEL A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	8.285	LIMPEZA DE IMÓVEL BONAFÉ ENGENHARIA ELÉTRICA S/C LTDA	8.056	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PEDRO ANTONIO QUINTINO
8.221	LIMPEZA DE IMÓVEL FELIPE PRESOTTO	8.286	LIMPEZA DE IMÓVEL DARCI PAKER CARNELUTTI	8.059	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ADILIO CORREA DA SILVA
8.223	LIMPEZA DE IMÓVEL J RIGHETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	8.289	INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIOS INDICATIVOS SALVADOR GUARDIA	8.067	CAÇAMBA SEM CADASTRAMENTO NO SISTEMA MAURO PALMERO PIRACICABA ME
8.225	LIMPEZA DE IMÓVEL JOAO CARMELO ALONSO	8.291	LANÇ. DE EFLUENTES LÍQ. EM LOG. PÚBLICO PAULA ADRIANA VIZIOLI LIBORIO	8.068	CAÇAMBA COM PRAZO EXPIRADO L. C. SARTORI ME
8.226	INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIOS INDICATIVOS PLANETA BOLA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	8.293	LIMPEZA DE IMÓVEL ADEMIR DAS NEVES	8.076	LIMPEZA DE IMÓVEL ZOEL ANIBAL
8.229	LIMPEZA DE IMÓVEL JAYAMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	8.294	MATERIAIS DEP. EM LOGRADOURO PÚBLICO PEDRO APARECIDO PESSINA	8.077	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL RDR CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA
8.230	LIMPEZA DE IMÓVEL EVANY APARECIDA DE MORAES FERREIRA	8.296	LIMPEZA DE IMÓVEL CARLOS ALBERTO ROCHA DA COSTA	8.079	LIMPEZA DE IMÓVEL DORACI DOS SANTOS
8.232	LIMPEZA DE IMÓVEL EUCLYDES FROTA DE SOUZA	8.298	ESTRUTURA IRREGULAR DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO ANTONIO LUBIANI	8.080	ENTULHO EM IMÓVEL ERALDO MENEZES DE SANTANA
8.233	LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIO ESTEVES BATISTA	8.301	LIMPEZA DE IMÓVEL WALDIRNEY PENATTI	8.081	INST. IRREGULAR DE ANÚNCIOS INDICATIVOS MARGARIDA CAMOLESI AGOSTA
8.234	LIMPEZA DE IMÓVEL LUCIANO ANDRE ZAMPIERI	8.302	LIMPEZA DE CALÇADA DAYANE VANESSA KUHN	8.082	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO VANDERLEI BENITE DOS SANTOS
8.235	LIMPEZA DE CALÇADA TADEU ROBERTO DELPHINI	8.305	MATERIAIS DEP. EM LOGRADOURO PÚBLICO JOAO JOSE CORREA	8.085	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DORACI DE MORAES CORREA
8.236	LIMPEZA DE IMÓVEL ANDRE FERREIRA ZOCCOLI	8.316	LIMPEZA DE IMÓVEL MIGUEL PEDRO JOSE	8.087	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LEONARDO LUIS FRANCISCO
8.237	LIXO DE HABITAÇÕES J. POLISEL ME	8.318	LIMPEZA DE CALÇADA JULIO VASQUES FILHO	8.088	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE GERALDO SOUZA MOTA
8.238	LIXO DE HABITAÇÕES FASSINA BAR E RESTAURANTE LTDA-EPP	8.322	LIMPEZA DE IMÓVEL VANDERLEI FERREIRA DA SILVA	8.089	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANTONIO LUIZ FANCELLI
8.241	LIMPEZA DE IMÓVEL ELZA DO AMARAL CONUS	8.324	LIMPEZA DE CALÇADA CONSTRUTORA ABDO S/A	8.092	INST. DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM POSTE MARCO HENRIQUE TAVARES
8.244	LIMPEZA DE CALÇADA MAHLE EMP. IMOB E AGRICOLAS LTDA	8.326	LIMPEZA DE IMÓVEL MARIA LIGIA BRIENZA	8.093	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
8.251	ENTULHO EM IMÓVEL DIRCE FRANCO	8.328	LIMPEZA DE IMÓVEL ARMANDO CRESTANA	8.094	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE JULIAN HELAL
8.252	LIMPEZA DE IMÓVEL RACHEL OLIVEIRA	8.332	LIMPEZA DE CALÇADA AMGPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	8.095	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE JULIAN HELAL
8.253	LIXO DE HABITAÇÕES ARCO HOTEL PIRACICABA LTDA EPP	8.386	LIMPEZA DE CALÇADA LUIZ CARLOS BASSO	8.098	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RUBENS VITORIO ARTUR
8.255	LIMPEZA DE IMÓVEL VITAL ANGELELLI	8.505	ENTULHO EM IMÓVEL RADIO ALVORADA DE PIRACICABA LTDA		
			TECNGo AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização		



8.099	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FRANCISCO JOSE INFORCATO	8.167	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ISAC DE SOUZA LIMA
8.101	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PEDRO LUIS GALLO	8.171	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CASTELO EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL LTDA
8.102	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CARLOS CELIO CANDIDO	8.172	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CASTELO EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL LTDA
8.105	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SANDRA MARIA VITTI DESUO	8.175	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FRANCISLEI DO NASCIMENTO BANDORIA
8.106	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANTONIA DE FATIMA DRESSANO SARTO	8.179	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GUSTAVO STELLA FRAY
8.108	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LUIZ ANTONIO DE MELO FERRACCIU	8.180	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GUSTAVO STELLA FRAY
8.110	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DONIZETE APARECIDO CAPATO	8.182	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CARLOS ROBERTO DUARTE NOVAES
8.111	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANA MRIA CAETANO	8.183	USO DE HERBICIDA NA LIMPEZA DE TERRENO JOSE VANDERVALDO CORRER
8.113	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO HELOISA CRISTINA VALDRIGHI CHIARINI	8.193	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FABIO DE CAMARGO
8.114	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LAILA DE PADUA BRANDAO	8.194	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANTONIO LUIZ BRAGALHA JUNIOR
8.115	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LAILA DE PADUA BRANDAO	8.195	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JANE DE SOUZA BARBOSA
8.116	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LAILA DE PADUA BRANDAO	8.205	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIA APARECIDA BEDUSCHI GODOY
8.117	SUPRESSÃO DE ÁRVORE EM PASSEIO PÚBLICO JOAO BATISTA ANDRADE SOUZA	8.206	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JORGE LUIS BRUSANTIN
8.120	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	8.207	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE MARIA CONSIGLIERO
8.121	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ADALTO FERNANDO PAIVA	8.208	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO BANCO DO BRASIL S/A
8.123	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SIRLEI TEREZINHA BARRICHELO GANDELINI	8.209	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RENATO GARCIA DOS SANTOS
8.125	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ENEIAS THIBES	8.210	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ALESSANDRA MARGARET ROIZ DUARTE
8.126	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FRANCISCO DE ASSIS TOMAZELLA	8.211	LIMPEZA DE IMÓVEL PEDRO AZANHA GALVAO
8.129	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ALCIDES MORAES SAMPAIO FILHO	8.213	LIMPEZA DE CALÇADA APARECIDO CARVALHO DE OLIVEIRA
8.130	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PAULO SERGIO MORAES SAMPAIO	8.221	LIMPEZA DE IMÓVEL LUIZ FILIPINI
8.131	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO IDEARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	8.222	LIMPEZA DE IMÓVEL RBR ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA
8.133	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ELIANE RACOSTA ZAMBELLO	8.223	REPLANTIO DE ÁRVORE FABIO DAVANZO
8.134	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIA LUIZA BIGATON LOVADINI	8.224	LIMPEZA DE CALÇADA FRANCISCO JOSÉ INFORCATO
8.135	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO THIAGO JOSE PREZOTTO	8.225	LIMPEZA DE IMÓVEL SINDEVALDO FRANCISCO DA SILVA
8.137	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT	8.226	LIMPEZA DE IMÓVEL MGP USINAGEM TECNICA LTDA
8.138	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RAQUEL VIANNA FRANCOIA	8.228	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO METALURGICA MILAINOX LTDA ME
8.140	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO STASILVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGRICOLAS LTDA	8.229	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO IGOR CASARIM
8.146	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO NEREIDE DOMINGUES LOPES DE JESUS	8.230	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FLAVIO GODOY
8.148	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ROGERIO FARIA DA CUNHA	8.232	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CONCEICAO DA PURIFICACAO DOS SANTOS PALADINO
8.149	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LUIS ALBERTO ZOTELLI	8.239	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANDRE LUIS SPARAPAN
8.151	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ALEXANDRE MERINO MIRANDA	8.241	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ALBERTO FRANCISCO ANTUNES
8.152	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EVALDO FERNANDES	8.242	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CASTELO EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL LTDA
8.153	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ODAIR SANTANA	8.243	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ARTHUR PLATS DE ALMEIDA
8.154	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PIRACICAMIRIM EMP. IMOBILIARIO SPE LTDA	18.077	INJÚRIAS FÍSICAS EM ÁRVORE VALDIR APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
8.158	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO BRUNA TALITA REIS SAMPAIO	11.881	DEP. DE RESÍDUOS EM LOCAL PROIBIDO LI XIZHAO

TECNGo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

PROCURADORIA GERAL

Contratada: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 07.616.673/0001-39 (SEMI)
Proc. Admin.: nº 33.841/2015.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Prestação de serviço de licenciamento e manutenção do software e suporte técnico remoto.
Valor: R\$ 1.150.584,88 (um milhão, cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/03/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 55/14
Execução de obras para construção de sede para Unidade de Saúde da Família, no Bairro Eldorado com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise de pedido de desistência da licitante CONSTRUTORA QUALITY LTDA EPP, DELIBEROU por acatar o pedido, conseqüentemente, por APROVAR a 2ª proposta classificada na sessão do dia 05 de janeiro de 2015, da licitante FORMA ENGENHARIA LTDA EPP, no valor de R\$ 483.133,60.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 23 de março de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 23 Março 2015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
000979/2015	JÚLIA ZORZIN GADOTTI	
000980/2015	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
000981/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
000982/2015	LOTEAMENTO VIDA NOVA -	
000983/2015	AMANDA MAYUME SOARES HATAMIA	
000984/2015	ALEXANDRE GOMES DE MACEDO MAGANIN	
000985/2015	CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
000986/2015	COMGAS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
000987/2015	PARQUE PIAZZA SAN PIETRO	
000988/2015	ARIANE PEREIRA BARBÃO	
000989/2015	ANTONIO APARECIDO BERTO	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000210/2015	000160/2015	APARECIDO MASOLHO: "Deferido em Parte".
000331/2015	000241/2015	EDIRLEI APARECIDO DE FREITAS SOUZA: "Arquivado".
000515/2015	000362/2015	MINISTERIO PUBLICO ESTADO S. PAULO: "Deferido".
000736/2015	000485/2015	CENTRO RURAL DE TANQUINHO: "Concluído".
000773/2015	000510/2015	CONDOMÍNIO RECANTO DO JUPIÁ: "Deferido em Parte".
000884/2015	000569/2015	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Deferido em Parte". PIRACICABA
000896/2015	000572/2015	VIGILÂNCIA SANITÁRIA: "Deferido em Parte".
000910/2015	000581/2015	GESSI ANTONIO CONFORTINI: "Concluído".
000934/2015	003082/2013	PARQUE PIAZZA VERONA: "Deferido". INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
002428/2012	002067/2010	FÁBRICA CIVIL: "Concluído".
003226/2013	002160/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Arquivado". DO MEIO AMBIENTE
004764/2014	002067/2010	DIEGO MACHADO PRIETO MENDEZ: "Concluído".
007830/2014	005967/2014	PAULO CÉSAR BASSETTI II: "Arquivado".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 026/2014 - PROCESSO N.º 0523/2015
PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA ME E EPP

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 2.200 (duas mil e duzentas) toneladas de cal hidratada a granel para tratamento de água.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/04/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)). SEMAE - Rua XV de Novembro, 2200 - Fone (19) 3403-9623/9614 - Fax (19) 3426-9234, de 2ª a 6ª feira das 09 às 16 horas.

Piracicaba/SP, 24 de março de 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO Nº 01/2015

Objeto: Alienação de materiais inservíveis a autarquia.

Consoante deliberação do Leiloeiro Milton Luis Pigozzo no Procedimento Licitatório n.º 2188/2014, Leilão n.º 001/2015, decidiu por arrematar os lotes abaixo descritos.

Table with 3 columns: ARREMATANTE, LOTE, VALOR DO LOTE. Lists lots 1 through 6 and a total value of R\$ 41.428,50.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de Março de 2015

Milton Luis Pigozzo
Leiloeiro Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº: 1568, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

(Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso do Município de Saltinho e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº: 369, de 06 de setembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso do Município de Saltinho, composto dos seguintes membros:

I - 01 (um) representante do Poder Executivo: Sr. Osvaldo Antonio Silvestrini;

II - 01 (um) representante da área de saúde: Srª. Mirela Cassano Battaglia;

III - 01 (um) representante da área de educação: Srª. Vera Antonieta Furlan Belmonte;

IV - 02 (dois) representantes do Grupo da Terceira Idade: Sras. Terezinha Ester Calderan Mendes e Catharina Christofolletti Bressan;

V - 01 (um) representante das entidades sociais: Sr. Marcelo Bortolazzo, pertencente ao Rotary Club de Saltinho.

Art. 2º - As competências do Conselho Municipal do Idoso do Município de Saltinho, acham-se definidos no artigo 1º, incisos I ao IX, da Lei Municipal nº: 369, de 06 de setembro de 2007.

§ 1º - O mandato dos membros deste Conselho será de 02 (dois) anos, facultada a recondução.

§ 2º - No caso de ocorrência de vaga, o novo membro designado deverá completar o mandato do substituído.

Art. 3º - O Conselho Municipal do Idoso reunir-se-á, ordinariamente, com a presença de pelo menos 03 (três) de seus membros, uma vez por mês, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, ou mediante solicitação de pelo menos 03 (três) de seus membros.

I - Em sua primeira reunião o Conselho escolherá, entre seus membros, um Presidente, Vice-Presidente e um Secretário, para um mandato de 02 (dois) anos, não podendo haver recondução.

II - Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificativa, a 02 (duas) reuniões consecutivas do Conselho, ou a 04 (quatro) alternadas.

III - Declarado extinto o mandato, o Presidente do Conselho oficiará ao Prefeito Municipal para que seja providenciado o preenchimento da vaga. Parágrafo Único - Os membros do Conselho não serão remunerados, considerado, porém, seu trabalho, como serviço público relevante.

Art. 4º - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 25 de novembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2015 / 1º BIMESTRE Janeiro-Fevereiro

Large financial table showing REVENUES (RECEITAS) and EXPENSES (DESPESAS) with columns for initial, updated, and executed values, and percentages.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2015 / 1º BIMESTRE Janeiro-Fevereiro

Large financial table showing EXPENSES (DESPESAS) by function and sub-function, with columns for allocated, committed, and liquidated amounts.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Março/2014 a Fevereiro 2015 / 1º BIMESTRE Janeiro-Fevereiro 2015

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							RS\$ 1.00
	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.314.813,14	1.934.596,18	1.823.483,66	1.625.985,94	1.912.294,93	1.689.612,62	1.875.867,66	
Receita Tributária	708.754,72	314.545,67	252.081,20	269.274,67	311.195,24	248.689,17	272.579,76	
IPTU	344.502,99	62.967,99	59.719,39	59.500,72	68.668,43	63.931,12	66.225,11	
ISS	174.038,20	174.391,46	121.267,22	100.023,93	112.947,88	119.960,72	136.125,04	
ITBI	5.743,04	27.568,50	15.651,64	58.492,50	70.567,92	16.093,66	11.597,10	
IRRF	23.179,80	23.371,68	25.708,71	25.867,55	27.145,23	24.186,17	27.941,76	
Outras Receitas Tributárias	161.290,69	26.246,04	29.734,24	25.389,97	31.865,78	24.517,50	30.690,75	
Receita de Contribuições	52.579,57	9.730,23	8.819,37	8.976,99	9.497,58	9.066,09	9.428,27	
Receita Patrimonial	10.994,90	13.704,15	15.545,40	8.024,85	13.780,42	11.239,92	10.402,07	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	109.773,54	113.825,78	97.912,90	93.297,35	109.834,87	97.215,96	89.710,50	
Transferências Correntes	1.408.465,97	1.460.083,74	1.411.127,74	1.195.031,90	1.435.197,81	1.293.431,03	1.472.616,55	
Cota Parte do FPM	421.435,48	480.997,65	640.988,49	480.700,00	412.860,49	501.555,24	439.655,11	
Cota Parte do ICMS	418.118,15	454.860,29	437.489,13	350.323,69	558.559,87	423.516,13	531.477,86	
Cota Parte do IPVA	213.699,15	53.583,47	28.533,67	63.864,15	34.502,69	32.764,93	78.164,83	
Cota Parte do ITR	42,28	12,52	0,00	0,00	0,00	13,46	539,39	
Transf. da L.C. 87/1996	0,00	2.264,19	2.264,19	2.264,19	2.264,19	2.264,19	2.264,19	
Transf. da L.C. 61/1989	3.028,63	3.609,77	3.415,51	3.650,48	3.630,49	3.491,80	3.602,37	
Transferências do FUNDEB	207.978,61	209.175,81	198.338,91	160.629,93	239.197,50	188.677,72	236.491,60	
Outras Transferências Correntes	144.163,67	255.580,04	100.097,84	133.599,46	184.182,58	141.147,56	180.421,20	
Outras Receitas Correntes	24.244,44	22.706,61	37.997,05	51.380,18	32.789,01	29.970,45	21.130,51	
DEDUÇÕES (II)	207.978,61	209.175,81	198.338,91	160.629,93	239.197,50	188.677,72	236.491,60	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	207.978,61	209.175,81	198.338,91	160.629,93	239.197,50	188.677,72	236.491,60	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.106.834,53	1.725.420,37	1.625.144,75	1.465.356,01	1.673.097,43	1.500.934,90	1.639.376,06	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.642.805,25	2.001.426,78	2.288.323,66	2.387.626,86	2.003.125,86	23.499.962,54	23.884.629,60
Receita Tributária	305.599,99	306.374,75	296.364,95	157.947,54	241.534,23	3.684.941,89	3.502.537,34
IPTU	62.988,41	60.457,17	72.776,57	0,00	63.221,59	984.959,49	900.936,81
ISS	153.818,92	145.917,94	119.402,39	106.115,40	93.838,81	1.557.847,91	1.372.383,92
ITBI	35.340,28	50.754,48	20.044,83	21.665,00	21.720,00	355.238,95	346.913,29
IRRF	26.568,08	21.847,77	53.167,31	28.124,68	30.087,68	337.196,42	320.165,59
Outras Receitas Tributárias	26.884,30	27.397,39	30.973,85	2.042,46	32.666,15	449.699,12	562.137,73
Receita de Contribuições	9.136,23	8.758,37	10.769,72	0,00	38.458,73	175.221,15	146.674,79
Receita Patrimonial	9.458,46	4.582,51	14.746,12	6.172,02	6.024,67	124.675,49	95.217,62
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	102.325,34	94.070,64	116.725,55	76.492,44	84.381,75	1.185.566,62	1.461.749,65
Transferências Correntes	1.191.672,81	1.565.014,99	1.818.814,22	2.114.051,50	1.567.987,59	17.933.495,85	18.294.693,24
Cota Parte do FPM	415.519,35	549.993,00	884.612,04	674.179,14	688.206,28	6.590.702,27	7.003.222,85
Cota Parte do ICMS	400.803,53	440.768,09	533.099,93	453.290,33	335.381,28	5.337.688,28	5.756.279,78
Cota Parte do IPVA	37.192,41	22.567,29	38.879,06	539.710,05	243.191,95	1.386.653,65	1.348.177,08
Cota Parte do ITR	10.557,43	1.924,14	229,78	101,68	0,00	13.420,68	17.436,80
Transf. da L.C. 87/1996	2.264,19	2.264,19	4.528,38	0,00	0,00	22.641,90	32.677,12
Transf. da L.C. 61/1989	3.692,79	4.206,64	4.153,94	5.429,93	3.277,16	45.189,51	45.354,35
Transferências do FUNDEB	181.286,23	197.167,26	239.132,24	280.263,62	175.194,66	2.513.534,09	2.510.812,03
Outras Transferências Correntes	140.356,88	346.124,38	114.178,85	161.076,75	122.736,26	2.023.665,47	1.580.733,23
Outras Receitas Correntes	24.612,42	22.625,52	30.903,10	32.963,36	64.738,89	396.061,54	383.756,96
DEDUÇÕES (II)	181.286,23	197.167,26	239.132,24	280.263,62	175.194,66	2.513.534,09	2.510.812,03
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	181.286,23	197.167,26	239.132,24	280.263,62	175.194,66	2.513.534,09	2.510.812,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.461.519,02	1.804.259,52	2.049.191,42	2.107.363,24	1.827.931,20	20.986.428,45	21.373.817,57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 003/2015.
PROCESSO Nº: 256/2015.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 003/2015, as empresas: José Donisete Teixeira ME; Julio Cesar da Silva Junior ME; Parolina Vassouras Ltda ME; e, Zapelimp Produtos para Limpeza Ltda ME.

Saltinho, 23 de março de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 004/2015.
PROCESSO Nº: 257/2015.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 004/2015, as empresas: José Donisete Teixeira ME; Julio Cesar da Silva Junior ME; e, Frios Milani Ltda.

Saltinho, 20 de março de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

COMDEF

Conselho Municipal de Proteção,
Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo - Brasil

Ata reunião Ordinária - 04/02/2015

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, reuniram-se nas dependências do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, sito na Rua Joaquim André, nº 895, Bairro Paulista, na cidade de Piracicaba, das dezenove às vinte e uma horas, para reunião entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, onde estiveram presentes: Wander Viana Santos, Euclídia Maria L. B. Fioravante, Katia Maria Paschoalini, Andréa Niquito Zaia, Ademir Barbosa, Celia Maria da Silva, Rita de Cássia Rodrigues, Maria das Graças Martins Barbosa, Dina Paula Tanaka, Francisco Nuncio Cerignoni, Daniele Geleleite Camolesi, Adriana C. Camolesi Ravanelli, Clevis Francisco Lorenzi Spada, Elisabete Gonçalves Ruas, Ivan Franco Barbosa, Pedro Franco Barbosa, Fabiana Lombardi, Maria Aparecida de Paula, Vivian Gomes de Oliveira. O coordenador Wander Viana Santos iniciou a reunião solicitando a leitura da ATA referente à reunião realizada dia vinte e um de janeiro de 2.015 a qual foi aprovada por todos. Em seguida, informou que a SRA.Sonia, funcionária da nova empresa de ônibus, entrou em contato com o COMDEF para propor que o Conselho realize uma capacitação com motoristas e orientadores de trânsito. Wander enviará um ofício ao Secretário de Trânsito e Transportes, agendando uma reunião, para acertar os detalhes desta capacitação, tratar dos demais problemas e propor uma agenda permanente. Para reunião, uma comissão foi escolhida com os seguintes representantes: Wander, Francisco, Rita, Kátia, Ademir e Elisabete. O próximo assunto foi à necessidade de acompanhante para os usuários do ELEVAR. Wander entrará em contato com a SEMDES, para verificar a possibilidade de haver exceção em alguns casos, na utilização do transporte sem acompanhante. Logo após, Wander expos, que a SEMDES entrou em contato para informar que a Conferência dos Direitos Humanos será nos dias 24, 25 e 26 de abril, sendo necessária, outra comissão para organizar a participação do COMDEF neste evento. A comissão foi composta por: Euclídia, Wander, Célia, Daniele e Francisco. Explicou também, que enviará um ofício a Jurídica, verificando a possibilidade de realizarmos uma nova eleição na Conferência, para que os eleitos possam assumir em maio. Na sequência, informou que dia onze de fevereiro às 8h30, haverá a 1ª reunião, no Núcleo Regional do Conselho Estadual em Campinas, na qual os conselheiros Francisco e Euclídia, manifestaram interesse em participar. Por este motivo, Wander irá solicitar o cancelamento da reunião com a SEMDES sobre a carteirinha, que está agendada no mesmo dia. Caso consiga agendar uma nova data, todos serão informados por e-mail.

A Procuradoria e a Semdes encaminharam ofício ao Conselho consultando se teríamos algo a acrescentar na regulamentação da Lei 8142/2014, que permite a parada de ônibus urbanos fora dos pontos de embarque e desembarque para pessoas com deficiência física ou visual (a qual foi lida para todos os presentes), e após consulta e discussão com os conselheiros e ouvintes presentes decidiu-se que não haveria nada a acrescentar na referida lei. Com relação ao ELEVAR, a conselheira Elisabete relatou um problema ocorrido no sábado dia 31 de janeiro, na ocasião, o motorista não compareceu para transportar cinco usuários, que iriam participar de uma reunião na FCD, após verificado o atraso ligaram no Elevar e outro motorista foi acionado, porém todos chegaram com horas de atraso. Foi informado que estão havendo reclamações sobre a recusa no fornecimento do cartão de gratuidade no transporte público, assim, foi sugerido que seja enviado um ofício à coordenadora do CRAS unidade centro, Maria Aparecida Petan (que é a responsável por este serviço), para participar da próxima reunião, a fim de esclarecermos dúvidas sobre esta lei e o procedimento que está sendo adotado hoje. Dando continuidade, o conselheiro Clevis informou que a Associação Brasileira dos Deficientes Intelectuais tem um polo em Piracicaba e esta selecionando interessados que desejam participar nas competições de natação e atletismo na faixa etária de 14 a 29 anos, sendo necessário que o participante tenha autonomia para viajar com os técnicos, havendo a possibilidade de participar das Para olímpias. A conselheira Euclídia colocou a necessidade de fazer um ofício, convidando as entidades a sugerir ideias e participar da semana de luta da pessoa com deficiência que ocorrerá em setembro. O último assunto foi um pedido feito pelo conselheiro Ademir para que o COMDEF informe a necessidade de acessibilidade na casa utilizada pelo Conselho de Saúde. Francisco sugeriu citar o decreto Federal 5296/2004. O coordenador encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Andréa Niquito Zaia encerro esta ata, que deverá ser lida e assinada.

Wander Viana Santos. Andréa Niquito Zaia

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 11 de março de 2015.

Ellete Nunes F. Da SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRAVIOS

Maison Vivenda Eventos Importação e Exportação Ltda - EPP, estabelecida a Rua Professor José Agostinho Forti, 150 - Bairro Dois Córregos - Piracicaba/SP - CNPJ 12.885.632/0001-69 e IE 535.249.287.115 comunica o extravio de 02 talonários de notas fiscais série 5-A de no 0001 a 0100 em branco.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br